II SÉRIE

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 11 de outubro de 2021 Número 197

# ÍNDICE

PARTE C

## Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Nacional de Estatística, I. P.:

**Aviso (extrato) n.º 19119/2021:**

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de regime especial de técnico superior especialista em estatística . . . . . 16

**Aviso (extrato) n.º 19120/2021:**

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de regime especial de técnico superior especialista em estatística . . . . . 17

**Despacho n.º 9818/2021:**

Renovação da comissão de serviço da diretora do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, I. P. . . . . 18

## Presidência do Conselho de Ministros e Planeamento

Gabinetes da Ministra de Estado e da Presidência e do Ministro do Planeamento:

**Despacho n.º 9819/2021:**

Subdelega, com faculdade de subdelegação, no diretor do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP) a competência para a prática de vários atos . . . . . 19

## Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

**Despacho (extrato) n.º 9820/2021:**

Renovação da comissão de serviço de Sílvia de Jesus Sousa Fonseca no cargo de tradutora/intérprete na Embaixada de Portugal em Pequim . . . . . 21

**Despacho (extrato) n.º 9821/2021:**

Cessação da comissão de serviço de João Rafael Lavado Eufrázio no cargo de adido técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas . . . . . 22

**Despacho (extrato) n.º 9822/2021:**

Designação do primeiro-secretário de embaixada Carlos Miguel Lopes de Oliveira no cargo de chefe de divisão de Acordos e Política Europeia de Vistos, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas . . . . . 23

## Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional:

**Despacho n.º 9823/2021:**

Designa, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o licenciado Nuno Francisco Ribeiro das Neves Verde Caeiro para exercer o cargo de diretor dos Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais . . . . . 24

**Louvor n.º 525/2021:**

Louva o Coronel NIM 04149087, Fernando Joaquim da Luz Costa. . . . . 27

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.:

**Despacho (extrato) n.º 9824/2021:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira na carreira/categoria de técnico superior . . . 28

Marinha:

**Despacho n.º 9825/2021:**

Graduação no posto de Segundo-Sargento de vários militares maquinistas navais . . . . . 29

**Despacho n.º 9826/2021:**

Graduação no posto de Segundo-Sargento de vários militares eletrotécnicos 30

**Despacho n.º 9827/2021:**

Promoção por diuturnidade ao posto de Segundo-Marinheiro do 9319218, Primeiro-Grumete TA Miguel Silva . . . . . 31

## Administração Interna

Guarda Nacional Republicana:

**Despacho n.º 9828/2021:**

Promoção ao posto de capitão por antiguidade do Tenente de Infantaria João José Modesto Baptista . . . . . 32

**Despacho n.º 9829/2021:**

Promoção ao posto de Sargento-Ajudante por antiguidade do Primeiro-Sargento de Cavalaria Vítor Joaquim Godinho Leal . . . . . 33

**Despacho n.º 9830/2021:**

Promoção ao posto de Capitão por antiguidade em vagas de 2019 da Tenente de Administração Militar Ana Catarina de Barros Martins da Costa Mendonça . . . . . 34

**Despacho n.º 9831/2021:**

Promoção ao posto de Cabo por habilitação com curso adequado do Guarda Principal de Infantaria Luís Manuel Alendouro Cordeiro. . . . . 35

**Despacho n.º 9832/2021:**

Promoção ao posto de Cabo-Mor por escolha do Cabo-Chefe de Infantaria Pedro Jorge Prieto de Sousa Cruz . . . . . 36

**Despacho n.º 9833/2021:**

Promoção ao posto de Cabo por habilitação com curso adequado da Guarda Principal de Infantaria Marlene Assunção Alves Rosa . . . . . 37

**Despacho n.º 9834/2021:**

Promoção ao posto de Cabo-Mor por escolha do Cabo-Chefe de Infantaria Carlos Manuel Novais Teixeira . . . . . 38

Polícia de Segurança Pública:

**Despacho n.º 9835/2021:**

Averbamento n.º 2 ao alvará n.º 3/2018 da empresa Pirotecnia António Vieira & Filhos, L.da . . . . . 39

**Despacho n.º 9836/2021:**

Revogação do alvará n.º 13/2017 e da carta de estanqueiro n.º 3155, averbadas em nome da sociedade IMP — Indústria de Munições de Portugal, L.da . . . . . 40

**Despacho (extrato) n.º 9837/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154299, Rui César Correia Relvas Santos . . . . . 42

**Despacho (extrato) n.º 9838/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154319, Carlos Henrique Babo Nogueira . . . . . 43

**Despacho (extrato) n.º 9839/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154411, Marco Rafael Lourenço Dourado. . . . . 44

**Despacho (extrato) n.º 9840/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/155557, Tiago Ferreira Carvalho Ribeiro . . . . . 45

**Despacho (extrato) n.º 9841/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/147916, Ricardo Jorge Ferreira Coelho. . . . . 46

**Despacho (extrato) n.º 9842/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/149763, Jorge Miguel Pereira Paredes . . . . . 47

**Despacho (extrato) n.º 9843/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/150981, Paulo Alexandre Gorrilhas Monteiro . . . . . 48

**Despacho (extrato) n.º 9844/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/152198, Jorge Luís Pereira Clemente . . . . . 49

**Despacho (extrato) n.º 9845/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/152463, Bruno Miguel Mariano Bernardo . . . . . 50

**Despacho (extrato) n.º 9846/2021:**

Nomeação na categoria de agente coordenador do agente principal M/135270, Vasco Manuel Águas Roque. . . . . 51

**Despacho (extrato) n.º 9847/2021:**

Nomeação na categoria de chefe principal do chefe M/135281, António Manuel Carromeu Oliveira . . . . . 52

**Despacho (extrato) n.º 9848/2021:**

Nomeação na categoria de chefe principal do chefe M/136400, Ricardo Manuel Cruz Carmo . . . . . 53

**Despacho (extrato) n.º 9849/2021:**

Nomeação na categoria de comissário do subcomissário M/151437, Luís Sérgio Rocha Miranda . . . . . 54

**Despacho (extrato) n.º 9850/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/152656, Rui Miguel Oliveira Jesus . . . . . 55

**Despacho (extrato) n.º 9851/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/152532, Carlos Jorge Passos Ferreira. . . . . 56

**Despacho (extrato) n.º 9852/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/153811, Pedro Miguel Lopes Silva . . . . . 57

**Despacho (extrato) n.º 9853/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/153887, Pedro Filipe Oliveira Ferreira. . . . . 58

**Despacho (extrato) n.º 9854/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/153989, David José Gomes . . . . . 59

**Despacho (extrato) n.º 9855/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154053, Cláudio Manuel Pereira Costa . . . . . 60

**Despacho (extrato) n.º 9856/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154115, Helder Magalhães Oliveira . . . . . 61

**Despacho (extrato) n.º 9857/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154224, Tiago Miguel Mota Viana . . . . . 62

**Despacho (extrato) n.º 9858/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154266, Silvino António Patrão Gonçalves . . . . . 63

**Despacho (extrato) n.º 9859/2021:**

Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154273, Flávio Bruno Oliveira Rodrigues Silva . . . . . 64

## Planeamento

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.:

**Aviso (extrato) n.º 19121/2021:**

Conclusão com sucesso do período experimental do técnico superior Domingos Pulido Garcia Gomes Ferreira . . . . . 65

## Educação

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

**Aviso n.º 19122/2021:**

Designação dos membros da direção e coordenadores de estabelecimento do Agrupamento de Escolas de Almancil para o quadriénio de 2021-2025 66

**Aviso n.º 19123/2021:**

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho, a tempo parcial, até 31 de dezembro de 2021, para a carreira e categoria de assistente operacional . . . . . 67

**Aviso (extrato) n.º 19124/2021:**

Procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional 68

**Aviso (extrato) n.º 19125/2021:**

Delegação de competências do diretor na subdiretora e adjuntas do Agrupamento de Escolas Leal da Câmara. . . . . 69

**Aviso n.º 19126/2021:**

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho para a categoria de assistente operacional . . . . . 71

**Aviso (extrato) n.º 19127/2021:**

Lista de ordenação final do procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional . . . . . 72

**Aviso (extrato) n.º 19128/2021:**

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal n.º 8041/2021 . . . . . 73

**Aviso n.º 19129/2021:**

Recondução da diretora do Agrupamento de Escolas de Teixoso . . . . . 74

## Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

**Aviso n.º 19130/2021:**

Delegação e subdelegação de competências da diretora executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento de D. Nuno Álvares Pereira. . . . . 75

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

**Aviso n.º 19131/2021:**

Cessação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9999/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2021 . . . . . 77

## Saúde

Gabinete da Ministra:

**Despacho n.º 9860/2021:**

Designa para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, pelo período de três anos, o licenciado Victor Hugo Ferreira Bernardo . . . . . 78

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

**Declaração de Retificação n.º 691/2021:**

Retifica o Despacho n.º 9501/2021, de 29 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro de 2021 . . . . . 80

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

**Aviso n.º 19132/2021:**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com assistentes de medicina geral e familiar . . . . . 81

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

**Aviso (extrato) n.º 19133/2021:**

Homologado o processo de conclusão do período experimental de função do assistente graduado sénior de medicina geral e familiar Licínio Laborinho Fialho . . . . . 84

**Deliberação (extrato) n.º 1037/2021:**

Designa o licenciado Duarte José Vital de Brito, assistente da carreira especial médica, área de saúde pública, para o lugar de vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACES de Cascais . . . . . 85

**Despacho (extrato) n.º 9861/2021:**

Autoriza a consolidação da mobilidade interna da enfermeira Paula Filipa Mendes Tomás Taborda no ACES Arco Ribeirinho. . . . . 87

**Despacho (extrato) n.º 9862/2021:**

Delegação de competência para emissão de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa, para o ato eleitoral de 26 de setembro de 2021 . . . . . 88

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

**Deliberação (extrato) n.º 1038/2021:**

Autoriza a acumulação de funções privadas à enfermeira Marina Joana Pires Nunes, 16 horas semanais . . . . . 89

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde:

**Aviso n.º 19134/2021:**

Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente técnico. . . . . 90

## Ambiente e Ação Climática

Direção-Geral de Energia e Geologia:

**Édito n.º 208/2021:**

Processo EPU n.º 15715 — PC 4501782815 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV. . . . . 91

**Édito n.º 209/2021:**

Édito n.º 15717 — PC 4501785282 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 15 (30) kV . . . . . 92

**Édito n.º 210/2021:**

Édito n.º 15718 — PC 4501780222 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV . . . . . 93

**Édito n.º 211/2021:**

Édito n.º 15725 — PC 4501783805 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 15 (30) kV . . . . . 94

**Édito n.º 212/2021:**

Édito n.º 15716 — PC 4501783834 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV . . . . . 95

**Édito n.º 213/2021:**

Édito n.º 15732 — PC 4501785289 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Tejo para modificação da linha aérea de MT a 30 kV. . . . . 96

**Édito n.º 214/2021:**

Édito n.º 15726 — PC 4501780227 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV . . . . . 97

**Édito n.º 215/2021:**

Édito n.º 15727 — PC 4501783813 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV . . . . . 98

**Édito n.º 216/2021:**

Édito n.º 15728 — PC 4501782813 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV . . . . . 99

## Infraestruturas e Habitação

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.:

**Aviso n.º 19135/2021:**

Consulta pública — alteração do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., em regime de arrendamento apoiado. . . . . 100

## Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

**Aviso n.º 19136/2021:**

Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono . . . . . 111

PARTE D

## Tribunal de Contas

Direção-Geral:

**Aviso (extrato) n.º 19137/2021:**

Nomeação de dirigentes para a Direção-Geral do Tribunal de Contas — sede 112

## Conselho Superior da Magistratura

**Despacho (extrato) n.º 9863/2021:**

Aposentação/jubilação da juíza desembargadora Dr.ª Maria da Luz Neto da Silva Batista . . . . . 119

## Ministério Público

Procuradoria-Geral da República:

**Despacho (extrato) n.º 9864/2021:**

Renovação da comissão de serviço de inspetores da Polícia Judiciária para o exercício de funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal. . . . . 120

PARTE E

## Universidade do Algarve

**Aviso (extrato) n.º 19138/2021:**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (P-ND-13/21) . . . . . 121

## Universidade de Aveiro

**Aviso (extrato) n.º 19139/2021:**

Procedimento concursal de recrutamento e contratação para um lugar de investigador doutorado de nível inicial na área científica de Engenharia Mecânica. . . . . 122

## Universidade de Coimbra

**Aviso (extrato) n.º 19140/2021:**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. Referência: P048-21-11026 . . . 123

## Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas:

**Aviso (extrato) n.º 19141/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, precedido de concurso documental de promoção, na categoria de professor associado com a Doutora Maria João Fonseca Leitão Cunha . . . 124

Instituto Superior Técnico:

**Despacho n.º 9865/2021:**

Nomeação dos coordenadores do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores . . . . . 125

## Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia:

**Aviso (extrato) n.º 19142/2021:**

Procedimento concursal de recrutamento e seleção de dois assistentes de investigação no âmbito do projeto ASTRIIS . . . . . 126

**Aviso (extrato) n.º 19143/2021:**

Procedimento concursal de recrutamento e seleção de um assistente de investigação no âmbito do projeto REMARO . . . . . 127

## Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

**Aviso (extrato) n.º 19144/2021:**

Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior — engenharia eletrotécnica e de computadores . . . . . 128

## Instituto Politécnico de Bragança

**Despacho (extrato) n.º 9866/2021:**

Lista dos funcionários que concluíram com sucesso o período experimental do Instituto Politécnico de Bragança. . . . . 129

## Instituto Politécnico de Setúbal

**Aviso n.º 19145/2021:**

Lista definitiva de ordenação final dos candidatos do concurso documental para provimento de um posto de trabalho na categoria de professor coordenador para a área disciplinar de Mecânica dos Meios Sólidos. . . . . 130

**Aviso n.º 19146/2021:**

Lista definitiva de ordenação final dos candidatos do concurso documental para provimento de um posto de trabalho na categoria de professor coordenador para a área disciplinar de Informática. . . . . 131

## Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto

**Aviso (extrato) n.º 19147/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de técnico superior, com Rosa Maria Janeiro Quintas, a partir de 5 de agosto de 2020 . . . . . 132

PARTE G

## Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.

**Deliberação (extrato) n.º 1039/2021:**

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal — área de ortóptica e ciências da visão. . . . . 133

**Deliberação (extrato) n.º 1040/2021:**

Homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum para um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — área de cardiopneumologia . . . 134

**Deliberação (extrato) n.º 1041/2021:**

Homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum para um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — área de neurofisiologia . . . . . 135

## Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E.

**Aviso n.º 19148/2021:**

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da profissão de radiologia . . . . . 136

**Aviso n.º 19149/2021:**

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da profissão de medicina nuclear . . . . . 138

## CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

**Despacho n.º 9867/2021:**

Deliberação do conselho de administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., relativa à prestação de serviços de alojamento nos dormitórios operacionais (DO) da rede — compromisso plurianual . . . . . 139

## Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

**Aviso (extrato) n.º 19150/2021:**

Procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da especialidade e área de medicina geral e familiar 140

PARTE H

## Município de Albergaria-a-Velha

**Aviso n.º 19151/2021:**

Lista unitária de ordenação final — assistente técnico — tempo indeterminado . . . . . 143

## Município de Albufeira

**Aviso (extrato) n.º 19152/2021:**

Consolidação definitiva da mobilidade interna para a carreira de especialista de informática da trabalhadora Sónia Isabel Palma Rodrigues . . . . . 144

**Aviso (extrato) n.º 19153/2021:**

Consolidação definitiva de mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior da trabalhadora Patrícia Sofia Ramos Guerreiro . . . . . 145

## Município de Almada

**Aviso n.º 19154/2021:**

Celebração de quatro contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional — jardineiros 146

## Município de Alvaiázere

**Aviso n.º 19155/2021:**

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de trabalhadores . . . . 147

## Município de Amarante

**Edital n.º 1102/2021:**

Torna público que se encontra em consulta pública um pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 11/82 — processo n.º 31/2021 LU-LOT . . . . . 148

**Edital n.º 1103/2021:**

Torna público que se encontra em consulta pública um pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 12/95 — processo n.º 7/2021 LU-LOT . . . . . 149

## Município de Barrancos

**Aviso (extrato) n.º 19156/2021:**

Lista unitária de ordenação final — um técnico superior . . . . . 150

## Município de Beja

**Aviso n.º 19157/2021:**

Elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona do Vale de Atum (UOPG5) . . . . . 151

## Município das Caldas da Rainha

**Aviso n.º 19158/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as assistentes operacionais Albertina Zulmira Sá Pinto Pereira e Diana Margarida Monteiro Reis . . . . . 153

## Município de Campo Maior

**Aviso n.º 19159/2021:**

Celebração de contrato por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior . . . . . 154

## Município de Espinho

**Aviso n.º 19160/2021:**

Aprovação do projeto de delimitação das 10 áreas de reabilitação urbana de Espinho — 2.ª versão . . . . . 155

## Município de Estarreja

**Aviso (extrato) n.º 19161/2021:**

Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para dois assistentes operacionais (setor de higiene e limpeza urbana) . . . . . 156

## Município de Fafe

**Aviso n.º 19162/2021:**

Concedida licença sem remuneração por 37 dias ao assistente técnico David Nazaré Castro Martins, com início em 21 de setembro de 2021 . . . . . 157

## Município de Figueiró dos Vinhos

**Aviso n.º 19163/2021:**

Alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores do Município 158

## Município de Grândola

**Aviso n.º 19164/2021:**

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Desporto e Juventude . . . . . 159

## Município de Lagoa (Açores)

**Aviso n.º 19165/2021:**

Conclusão do período experimental para a carreira e categoria de técnico superior . . . . . 161

## Município de Lagos

**Aviso n.º 19166/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (trânsito e sinalização) . . . . . 162

**Aviso n.º 19167/2021:**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (ação educativa). . . . . 163

**Aviso n.º 19168/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (cabouqueiro/servente) . . . . . 164

**Aviso n.º 19169/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente técnico (animação socioeducativa). . . . . 165

**Aviso n.º 19170/2021:**

Cessação de vínculo de trabalhadores municipais na carreira/categoria de assistente operacional . . . . . 166

**Aviso n.º 19171/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente técnico (desenhador de construção civil) . . . . . 167

## Município de Mação

**Aviso n.º 19172/2021:**

Abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado para técnico superior, assistente técnico e assistente operacional . . . . . 168

## Município de Mafra

**Aviso n.º 19173/2021:**

Prorrogação do prazo de alteração, na sequência do Decreto-Lei n.º 20/2020 — aclaração . . . . . 170

## Município da Marinha Grande

**Aviso (extrato) n.º 19174/2021:**

Abertura de procedimentos concursais para as categorias de técnico superior e assistente operacional . . . . . 171

## Município da Moita

**Aviso (extrato) n.º 19175/2021:**

Concessão de licença sem remuneração de longa duração à trabalhadora Maria de Lurdes Coelho Videira . . . . . 175

## Município de Mondim de Basto

**Aviso n.º 19176/2021:**

Conclusão com sucesso de período experimental na carreira/categoria de assistente técnico . . . . . 176

## Município de Montemor-o-Novo

**Aviso n.º 19177/2021:**

Celebração de contrato por tempo indeterminado com os assistentes operacionais Filipe Maia e António Gaitas . . . . . 177

## Município de Moura

**Aviso (extrato) n.º 19178/2021:**

Abertura de procedimento concursal comum para provimento de 10 postos de trabalho de assistente operacional (gestão de refeições), a termo resolutivo certo . . . . . 178

## Município da Nazaré

**Aviso n.º 19179/2021:**

5.ª alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré . . . . . 179

**Aviso n.º 19180/2021:**

Consulta pública — Plano de Trânsito no Rio Novo . . . . . 181

## Município de Oliveira de Azeméis

**Aviso (extrato) n.º 19181/2021:**

Consolidação definitiva de mobilidade intercategorias — coordenador técnico do trabalhador Humberto Brandão Graça . . . . . 182

**Aviso (extrato) n.º 19182/2021:**

Homologação da lista unitária do procedimento concursal para o recrutamento de assistentes operacionais (área/atividade jardineiro) . . . . . 183

## Município de Palmela

**Aviso n.º 19183/2021:**

Designação da dirigente intermédia de 3.º grau do serviço de atendimento municipal Claudina Maria Rosa Cardoso . . . . . 184

## Município de Penacova

**Aviso n.º 19184/2021:**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional — área de desporto. . . . 186

## Município de Santa Cruz

**Regulamento n.º 899/2021:**

Regulamento do Programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados . . . . . 187

## Município de Silves

**Aviso n.º 19185/2021:**

Anulação do Aviso n.º 11469/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2021 . . . . . 210

**Aviso (extrato) n.º 19186/2021:**

Abertura de vários procedimentos concursais em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional e técnico superior . . . . . 211

## Município de Tábua

**Aviso n.º 19187/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um técnico superior na área de arquitetura . . . . . 213

**Aviso n.º 19188/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um técnico superior na área de tradução. . . . . 214

**Aviso n.º 19189/2021:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um técnico superior na área de língua francesa . . . . . 215

## Município da Trofa

**Declaração n.º 144/2021:**

Declaração de utilidade pública no âmbito da execução do projeto «Requalificação do espaço público envolvente das antigas instalações da 'Indústria Alimentar Trofense'» . . . . . 216

## Município de Vagos

**Aviso (extrato) n.º 19190/2021:**

Abertura de procedimento concursal comum para quatro postos de trabalho para técnico superior — monitor de desporto e atividade física . . . . . 218

## Município de Viana do Castelo

**Aviso n.º 19191/2021:**

Cessação de contratos a termo resolutivo — assistente operacional . . . . . 219

## Município da Vidigueira

**Aviso n.º 19192/2021:**

Passagem à situação de aposentado de dois trabalhadores . . . . . 220

**Aviso n.º 19193/2021:**

Renovação do regime de substituição do arquiteto Pedro de Sousa Andrade e Silva no cargo de direção intermédia de 2.º grau . . . . . 221

## Município de Vila Nova de Paiva

**Aviso n.º 19194/2021:**

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para recrutamento de técnico superior (área de desporto/educação física) 222

## Município de Vila Nova de Poiares

**Aviso n.º 19195/2021:**

Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares — alteração do Aviso n.º 3882/2021, de 2 de março. . . . . 223

## Município de Vila Velha de Ródão

**Aviso n.º 19196/2021:**

Lista unitária de ordenação final — técnico superior (engenharia florestal) 224

## Município de Viseu

**Aviso n.º 19197/2021:**

Designação em cargos de direção superior de 1.º grau. . . . . 225

## União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria

**Aviso (extrato) n.º 19198/2021:**

Consolidação definitiva de mobilidade de trabalhadora na carreira e categoria de assistente técnico . . . . . 227

## Freguesia de Cela

**Aviso (extrato) n.º 19199/2021:**

Homologação da lista unitária de ordenação final de procedimento concursal comum para a carreira de assistente operacional . . . . . 228

## Freguesia de Poiares (Santo André)

**Regulamento (extrato) n.º 900/2021:**

Regulamento de Ocupação do Espaço Público . . . . . 229

## Freguesia de Reguengos de Monsaraz

**Aviso n.º 19200/2021:**

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum para dois assistentes operacionais . . . . . 230

## União das Freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além-Tâmega

**Aviso (extrato) n.º 19201/2021:**

Homologação de lista unitária de ordenação final de concurso para constituição de reservas de recrutamento — assistentes operacionais . . . . . 231

## Freguesia de Vila de Rei

**Aviso (extrato) n.º 19202/2021:**

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional . . . . . 232

## Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia

**Aviso n.º 19203/2021:**

Conclusão de período experimental do vínculo sem sucesso do assistente operacional (área de canalizador) Carlos Filipe Mestre Ferreira . . . . . 233

PARTE J1

## Município de Portimão

**Aviso (extrato) n.º 19204/2021:**

Abertura de procedimento concursal de recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de chefe de divisão de Informação, Comunicação e Marca . . . . . 234

## Município de Viseu

**Aviso (extrato) n.º 19205/2021:**

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — unidade orgânica: Gabinete de Comunicação, Informação, Protocolo e Relações Externas (GCIPRE) . . . . . 235

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 19119/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de regime especial de técnico superior especialista em estatística.

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira de regime especial de Técnica/o Superior Especialista em Estatística, para o Serviço de Infraestrutura Tecnológica e Segurança da Informação, do Departamento do Metodologia e Sistemas de Informação.**

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos n.º s 1 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, torna-se público que por Deliberação do Conselho Diretivo de 10 de março de 2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico/a Superior Especialista em Estatística (TSEE), do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ao procedimento concursal podem concorrer candidatas/os com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido.

A caracterização do posto de trabalho consiste no exercício de funções da categoria de TSEE nomeadamente no desenvolvimento, implementação e gestão da infraestrutura tecnológica, nas vertentes de sistemas Linux e Microsoft Windows, redes e segurança da informação.

As/Os candidatas/os deverão ser detentores de licenciatura em Informática, Ciências Informáticas ou Informática — programas não classificados noutra área de formação.

A publicação integral do procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt., durante 10 dias uteis após a data de sua publicação e na página eletrónica do INE, em https://recrutamento.ine.pt.

27 de setembro de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Miguel Garcia Gonçalves de Lima.*

314607892

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Instituto Nacional de Estatística, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 19120/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de regime especial de técnico superior especialista em estatística.

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira de regime especial de Técnica/o Superior Especialista em Estatística, para o Serviço de Arquitetura e Sistemas de Informação, do Departamento do Metodologia e Sistemas de Informação**

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos n.º s 1 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, torna-se público que por Deliberação do Conselho Diretivo de 10 de março de 2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico/a Superior Especialista em Estatística (TSEE), do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ao procedimento concursal podem concorrer candidatas/os com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido.

A caracterização do posto de trabalho consiste no exercício de funções da categoria de TSEE no domínio das atribuições do Serviço de Arquitetura e Sistemas de Informação, que integra o Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação, designadamente participar na conceção e desenvolvimento de soluções aplicacionais necessárias ao suporte da gestão do INE e do processo de produção estatística, assegurando a sua manutenção corretiva, evolutiva, tecnológica e funcional.

As/Os candidatas/os deverão ser detentores de licenciatura em Informática, Engenharia Informática ou Matemática Aplicada.

A publicação integral do procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt., durante 10 dias úteis após a data de sua publicação e na página eletrónica do INE, em https://recrutamento.ine.pt.

30 de setembro de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Miguel Garcia Gonçalves de Lima*.

314618632

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

### Despacho n.º 9818/2021

*Sumário:* Renovação da comissão de serviço da diretora do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, I. P.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a doutorada Sónia Manuela Ferreira Leite Soutelo Torres corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, IP e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretor, cargo de direção intermédia do 1.º grau;

O Conselho Diretivo deliberou em 23 de setembro de 2021 renovar a comissão de serviço da Diretora do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, IP, doutorada Sónia Manuela Ferreira Leite Soutelo Torres, a partir de 01 novembro de 2021.

27 de setembro de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Lima.*

314608086

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO

## Gabinetes da Ministra de Estado e da Presidência e do Ministro do Planeamento

### Despacho n.º 9819/2021

*Sumário:* Subdelega, com faculdade de subdelegação, no diretor do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP) a competência para a prática de vários atos.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 44.º e nos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, e no uso dos poderes delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6795/2021, de 5 de julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho de 2021, subdelega-se, com a faculdade de subdelegação, no diretor do Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), mestre Paulo Simões Areosa Feio, a competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito do referido serviço:

*a*) Designação e exoneração dos consultores, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2021, de 15 de março;

*b*) Autorização para a prestação de trabalho suplementar para além dos limites fixados no n.º 2 do artigo 120.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do referido artigo;

*c*) Autorização das deslocações em avião no continente, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua redação atual;

*d*) Autorização do pagamento de encargos com alojamento e alimentação contra documento comprovativo das despesas efetuadas, nos casos das alíneas *b*) e *c*) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio, conjugadas com o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, na sua redação atual, e com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, na sua redação atual, exceto se exigir expressamente a intervenção do membro do Governo responsável pela área das finanças;

*e*) Instauração de inquéritos e sindicâncias nos serviços nos termos do n.º 1 do artigo 229.º da LTFP;

*f*) Autorização da equiparação a bolseiro no país, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto;

*g*) Autorização para a realização de despesas e respetivos pagamentos até aos montantes máximos referidos na alínea *c*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — Autoriza-se, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, o PlanAPP a assumir compromissos plurianuais que não se encontrem previstos no n.º 1 do mesmo artigo 11.º, desde que não possua pagamentos em atraso.

3 — A autorização para assunção de compromissos plurianuais constante do número anterior não dispensa a autorização, genérica ou individual, do membro do Governo responsável pela área das finanças, nem o cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

4 — A autorização referida no n.º 2 suspende-se caso o PlanAPP passe a ter pagamentos em atraso.

5 — A subdelegação constante do n.º 1 produz efeitos a 28 de julho de 2021, ficando, por este meio, ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo diretor do PlanAPP, no âmbito das referidas competências.

6 — Os n.os 2 a 4 do presente despacho produzem efeitos na data da sua publicação.

22 de setembro de 2021. — A Ministra de Estado e da Presidência, *Mariana Guimarães Vieira da Silva.* — O Ministro do Planeamento, *Ângelo Nelson Rosário de Souza*.

314625817

# NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Secretaria-Geral

### Despacho (extrato) n.º 9820/2021

*Sumário:* Renovação da comissão de serviço de Sílvia de Jesus Sousa Fonseca no cargo de tradutora/intérprete na Embaixada de Portugal em Pequim.

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 1 de setembro de 2021, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do artigo 4.º, no n.º 1 do artigo 6.º, no n.º 5 do artigo 7.º no n.º 2 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, na sua redação atual, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço de Sílvia de Jesus Sousa Fonseca, no cargo de tradutora/intérprete, na Embaixada de Portugal em Pequim.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 31 de outubro de 2021.

ANEXO

**Nota curricular**

Sílvia de Jesus Sousa Fonseca
Data de nascimento: 21/07/1987

Licenciada em Estudos Orientais pela Universidade do Minho, e pós-graduada em Estudos Interculturais Português Chinês: Tradução, Formação e Comunicação Empresarial pela Universidade do Minho. Frequentou um estágio de especialização em Chinês Língua Estrangeira na Universidade de Estudos Estrangeiros de Tianjin, e para o qual a Fundação Oriente lhe atribuiu uma bolsa de estudo. Em 2006 iniciou a carreira profissional como professora de mandarim língua estrangeira ao serviço do Instituto Confúcio da Universidade do Minho, instituição para a qual também prestou as funções de tradução e revisão de material didático. No ano 2012 iniciou carreira na área de tradução e interpretação de chinês-português, português-chinês e comunicação empresarial. Em 2018, iniciou as funções de tradutora e intérprete na Embaixada de Portugal em Pequim.

28 de setembro de 2021. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

314612687

# NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Secretaria-Geral

### Despacho (extrato) n.º 9821/2021

*Sumário:* Cessação da comissão de serviço de João Rafael Lavado Eufrázio no cargo de adido técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 20 de setembro de 2021, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, na sua redação atual, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1.3 do Despacho n.º 12040/2019, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 17 de dezembro, foi determinada a cessação da comissão de serviço de João Rafael Lavado Eufrázio, a pedido do interessado, no cargo de adido técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 5 de setembro de 2021.

29 de setembro de 2021. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

314618187

# NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Secretaria-Geral

### Despacho (extrato) n.º 9822/2021

*Sumário:* Designação do primeiro-secretário de embaixada Carlos Miguel Lopes de Oliveira no cargo de chefe de divisão de Acordos e Política Europeia de Vistos, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas.

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 24 de setembro de 2021, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 5 e 7 do artigo 20.º e da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, na sua redação atual, bem como do artigo 1.º do Despacho n.º 4480/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Acordos e Política Europeia de Vistos da Direção de Serviços de Vistos, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Primeiro-Secretário de Embaixada Carlos Miguel Lopes de Oliveira, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo currículo académico e profissional, anexo ao referido despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 23 de agosto de 2021.

ANEXO

**Nota curricular**

Carlos Miguel Lopes de Oliveira — Nasceu em 6 de junho de 1969, em Agualva, Cacém; licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 5 de junho de 1997; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 19 de fevereiro de 1998; terceiro-secretário de embaixada, em 12 de maio de 1999; na Embaixada em Caracas, em 3 de dezembro de 2001; segundo-secretário de embaixada, em 20 de fevereiro de 2003; na Embaixada em Helsínquia, em 20 de novembro de 2004; primeiro-secretário de embaixada, em 20 de fevereiro de 2006; na Secretaria de Estado, em 29 de setembro de 2009; Chefe de Divisão de Planeamento e Administração Consular da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 12 de julho de 2010; na Embaixada em Riade, em 8 de julho de 2012; na Embaixada em Camberra, em 26 de agosto de 2015; na Secretaria de Estado, em 5 de setembro de 2020.

29 de setembro de 2021. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

314618113

# DEFESA NACIONAL

## Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

### Despacho n.º 9823/2021

*Sumário:* Designa, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o licenciado Nuno Francisco Ribeiro das Neves Verde Caeiro para exercer o cargo de diretor dos Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais.

Através da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, foi fixada a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional. Importando prover, em comissão de serviço, o cargo de direção intermédia de 1.º grau, respeitante à Direção de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais, procedeu-se à abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento e seleção de dirigente.

Concluído o procedimento concursal o júri propôs a designação do candidato Francisco Ribeiro das Neves Verde Caeiro para exercer o referido cargo, por considerar que preenche os requisitos legais de provimento e possui o perfil, a aptidão, a experiência, a competência e os conhecimentos necessários e adequados ao exercício do cargo, tendo obtido a melhor classificação final nos métodos de seleção aplicados.

Assim,

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designo, em comissão de serviço e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o licenciado Nuno Francisco Ribeiro das Neves Verde Caeiro para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais.

2 — O designado fica autorizado, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração base da carreira e categoria de origem.

3 — Nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de outubro de 2021.

22 de setembro de 2021. — O Diretor-Geral, *Vasco Hilário.*

**Síntese curricular**

Nome: Nuno Francisco Ribeiro das Neves Verde Caeiro.
Local e data de nascimento: Lisboa, 22 de outubro de 1971.

I — Percurso académico e formativo:

Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa (1995);
Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006);
Pós-graduação em Direito da Defesa Nacional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2018);
Curso de Auditor de Defesa Nacional 2012/13, Instituto da Defesa Nacional (IDN);
Curso de Gestão Civil de Crises (VI edição, 2015), IDN;
Curso de Cooperação Civil-Militar (XI edição, 2017), Instituto Universitário Militar (IUM);
Estágio — Ordem dos Advogados;
Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração (INA).

Outros cursos:

Código do Procedimento Administrativo, INA;
O SIADAP e a Gestão por Objetivos, Centro de Estudos e de Formação Profissional (CENFOP);

O Código dos Contratos Públicos, INA;
Regime da Aposentação na Administração Pública, INA;
Regime de Férias, Faltas e Licenças, INA;
Concursos na Administração Pública, INA;
O Novo Enquadramento Jurídico da Relação Laboral, INA;
Curso de Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependência, Escola do Serviço de Saúde Militar;
Gestão de Sistemas de Qualidade — Implementação de um Sistema de Gestão, TUVRheinland;

II — Experiência Profissional:

Diretor de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) do Ministério da Defesa Nacional (MDN), desde 1 de fevereiro de 2021 (em regime de substituição).
Chefe da Divisão de Saúde Militar da DGRDN (e da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar) entre 1 de dezembro de 2008 e 31 de janeiro de 2021.
Jurista da carreira de técnico superior da Administração Pública, na DGPRM/MDN, desde 2005.
Jurista da Força Aérea (militar RC):
Assessor jurídico na DGPRM/MDN de 2004 a 2005
Assessor jurídico na Direção de pessoal (1997/99 e 2000/04)
Assessor jurídico no Comando da Zona Aérea dos Açores e na Base Aérea n.º 4 (1999/2000)
Consultadoria Jurídica (1995/96, Ministério da Justiça)
Exercício de advocacia (1995/96)

Atividade docente:

"Introdução ao Direito", no Curso de Formação de Sargentos da Força Aérea 2000/2003, e "Legislação, Justiça e Disciplina Militares", em 4 cursos de promoção a Sargento-Chefe (Cursos n.os 01/02, 02/02, 01/03 e 02/03) e em 3 cursos de formação de oficiais em regime de contrato (Cursos n.os 02/00, 01/02, 01/03), todos ministrados no Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.
Palestras no Curso de Promoção a Oficial General 2017/18 e no Curso de Promoção a Oficial Superior 2017/18, ambos no Instituto Universitário Militar, subordinadas ao tema: O Programa para a Prevenção de Comportamentos Aditivos e Combate às Dependências nas Forças Armadas.

Participação em Grupos de Trabalho/Representação:

Representante da DGRDN/MDN na Equipa de Gestão da Reestruturação do Sistema de Saúde Militar (2020);
Representante da DGRDN/MDN na Comissão Instaladora da Unidade de Ensino, Formação e Investigação em Saúde Militar (desde 2018);
Representante da DGRDN/MDN na Mesa Negocial do Acordo Coletivo de Empregador Público aplicável aos médicos civis do Hospital das Forças Armadas (2017/2018);
Participação na organização das "I Jornadas Defesa + Saúde: Comportamentos Aditivos e Dependências", das "II Jornadas Defesa + Saúde: Medicina de Catástrofe" e das "III Jornadas Defesa + Saúde: Stress em Contexto Militar";
Participação no Grupo de Trabalho que estudou em 2016 o Regime dos Quadros Especiais da Saúde Militar;
Representante da DGPRM/MDN na Comissão Técnica de Acompanhamento da Reforma da Saúde Mental, desde 2011;
Representante da DGPRM/MDN no "Fórum Nacional Álcool e Saúde", desde 2012;
Representante da DGPRM/MDN na Equipa Técnica que estudou o abastecimento sanitário nas Forças Armadas (2013);
Membro da Comissão de Acompanhamento dos processos de fusão e de expansão do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas, entre 2013 e 2015;

Participação no Grupo Coordenador do Programa de Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas, desde 2012;

Participação na organização e nos trabalhos do Fórum de Saúde Militar da CPLP (FSM/CPLP), 7 edições (2014-2021);

Elemento da Comissão Organizadora dos XIV e XVIII Encontros de Saúde Militar da CPLP (2009 e 2018);

Representante da DGPRM na Comissão de Acompanhamento do Seguro de Vida dos Militares em Missões Humanitárias e de Paz, entre 2005/08;

Coordenador do Subgrupo de trabalho de Apoio Social — Grupo de Trabalho de Reestruturação das Carreiras Militares (2007);

Outras atividades relevantes:

Participação na Conferência Internacional "Force Health Protection NATO Conference" da Nato Centre of Excellence for Military Medicine, com o trabalho "A Saúde Militar portuguesa no contexto da cooperação internacional" (2014);

Artigo "Portuguese Military Health — International Cooperation" publicado na ed. 4/2014 da Revista "Medical Corps International Forum".

Representante da DGPRM/MDN na Comissão Técnica de Acompanhamento da Reforma da Saúde Mental, desde 2011;

Representante da DGPRM/MDN no "Fórum Nacional Álcool e Saúde", desde 2012;

Representante da DGPRM/MDN na Equipa Técnica que estudou o abastecimento sanitário nas Forças Armadas (2013);

Membro da Comissão de Acompanhamento dos processos de fusão e de expansão do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas, entre 2013 e 2015;

Membro da Subcomissão "Despesas Públicas" da Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os problemas das toxicodependências, desde 2013;

Participação no Grupo Coordenador do Programa de Prevenção e Combate à Droga e ao Alcoolismo nas Forças Armadas, desde 2012;

Participação na organização e nos trabalhos do Fórum de Saúde Militar da CPLP (FSM/CPLP), 5 edições (2014-2018);

Elemento da Comissão Organizadora dos XIV e XVIII Encontros de Saúde Militar da CPLP (2009 e 2018);

Elemento do Júri do Prémio "Defesa e Ambiente", desde 2008;

Representante Ambiental da DGPRM na implementação do Projeto EMAS (Sistema Comunitário de Gestão Ambiental) no Edifício EMGFA/MDN (2012);

Representante da DGPRM na Comissão de Acompanhamento do Seguro de Vida dos Militares em Missões Humanitárias e de Paz, entre 2005/08;

Coordenador do Subgrupo de trabalho de Apoio Social — Grupo de Trabalho de Reestruturação das Carreiras Militares (2007);

Participação na Conferência Internacional "Force Health Protection NATO Conference" da Nato Centre of Excellence for Military Medicine, com o trabalho "A Saúde Militar portuguesa no contexto da cooperação internacional" (2014);

Artigo "Portuguese Military Health — International Cooperation" publicado na ed. 4/2014 da Revista "Medical Corps International Forum";

Participação na palestra "Fim de contrato: como procurar emprego", Força Aérea (2004).

III — Condecorações e louvores:

Louvor concedido pelo Diretor de Pessoal da Força Aérea (15.01.2004)

Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar atribuída pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (16.12.2004).

314616631

# DEFESA NACIONAL

## Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

### Louvor n.º 525/2021

*Sumário:* Louva o Coronel NIM 04149087, Fernando Joaquim da Luz Costa.

Por proposta do Major-General Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade, Subdiretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, louvo o Coronel de Artilharia NIM 04149087 Fernando Joaquim da Luz Costa pelo elevado profissionalismo, sentido de dever e dedicação, com que desde 06-06-2016 pautou o seu desempenho de funções na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Oficial de grande capacidade intelectual e aptidão para bem servir em diferentes contextos e áreas temáticas, revelou ser possuidor de elevadas competências organizativas e técnico-profissionais, bem como um sólido sentido de análise, que contribuíram para que os trabalhos que desenvolveu fossem relevantes para esta Direção-Geral e, por isso, dignos de destaque.

Numa primeira fase, foi crucial a liderança que exerceu no desenvolvimento concetual do Turismo Militar, essencial para a edificação de uma estratégia nesta área temática, assim como na dinamização de iniciativas que fomentaram a relação da Defesa Nacional com várias entidades da sociedade, nomeadamente com escolas, universidades e autarquias. Pelo seu impacto e originalidade destaca-se o concurso de ideias para o desenvolvimento do Turismo Militar, lançado em parceria com a Universidade de Aveiro e direcionado às escolas, assim como o primeiro Congresso Internacional do Turismo Militar.

Neste domínio, importa ainda destacar a forma altamente profissional como representou o Ministério da Defesa Nacional no Conselho Nacional de Cultura, Secção especializada dos Museus, Conservação e Restauro e do Património Imaterial.

Posteriormente abraçou, com enorme disponibilidade e abnegação, o desafio de constituir o apoio técnico à coordenação do Grupo de Trabalho para a operacionalização dos conceitos de Reserva de Recrutamento e Reserva de Disponibilidade. Nesta matéria, foi fundamental o seu contributo para a preparação, planeamento e monitorização das atividades, a análise da informação situacional, a integração das diferentes perspetivas e contributos, assim como para o desenvolvimento das bases do Sistema de Informação e Operação dos Deveres Militares. De igual modo se realça a sua capacidade para trabalhar em equipa e promover a articulação entre representantes de diferentes entidades, as quais muito contribuíram para a prossecução dos objetivos estabelecidos para o Grupo de Trabalho.

Pelas razões expostas, é da mais elementar justiça que manifesto o reconhecimento público pela elevada competência, notável desempenho e relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a capacidade de adaptação evidenciadas pelo Coronel, NIM 04149087, Fernando Joaquim da Luz Costa, ao longo dos mais de cinco anos em que esteve colocado nesta Direção-Geral, das quais resultaram significativas vantagens e prestígio para a Defesa Nacional.

17 de agosto de 2021. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Vasco Hilário.*

314616583

# DEFESA NACIONAL

## Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 9824/2021

*Sumário:* Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira na carreira/categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de 17 de setembro de 2021, do Conselho Diretivo, foi homologada a avaliação final do período experimental, o qual foi concluído com sucesso, da trabalhadora Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira, na carreira/categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de setembro de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

314615992

# DEFESA NACIONAL

## Marinha

Superintendência do Pessoal

### Despacho n.º 9825/2021

*Sumário:* Graduação no posto de Segundo-Sargento de vários militares maquinistas navais.

Ao abrigo do ponto xxxviii), da alínea *c*), do n.º 2, do Despacho n.º 2845/2020, de 11 de fevereiro, do Superintendente do Pessoal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 44, de 3 de março de 2020, manda o Diretor de Pessoal, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º, do artigo 73.º e do n.º 5 do artigo 227.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, graduar no posto de segundo-sargento, por terem terminado o 2.º ano do curso de formação de sargentos Maquinistas Navais, a contar de 20 de agosto de 2021, as seguintes praças:

9300118 Tiago André Ferreira Cortes
9301618 Iuri da Silva Pedro
9310810 João Luís Dias Pascoal
9301718 Daniel Sá Freixo

A graduação produz efeitos remuneratórios, a contar da mesma data, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de setembro de 2021. — O Diretor de Pessoal, *José Rafael Salvado de Figueiredo*, Comodoro.

314614947

# DEFESA NACIONAL

## Marinha

Superintendência do Pessoal

### Despacho n.º 9826/2021

*Sumário:* Graduação no posto de Segundo-Sargento de vários militares eletrotécnicos.

Ao abrigo do ponto xxxviii), da alínea *c*), do n.º 2, do Despacho n.º 2845/2020, de 11 de fevereiro, do Superintendente do Pessoal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 44, de 3 de março de 2020, manda o Diretor de Pessoal, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º, do artigo 73.º e do n.º 5 do artigo 227.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, graduar no posto de segundo-sargento, por terem terminado o 2.º ano do curso de formação de sargentos Eletrotécnicos, a contar de 28 de junho de 2021, as seguintes praças:

9313515 Nataniel da Costa Pinto
9305713 Pedro Miguel Rodrigues Santos
9313815 Sofia Isabel Azevedo Silva
9300618 Diogo Filipe Perpétuo Bernardo
9307416 Rafael Souza Frade
9301518 Rodrigo Miguel da Silva Ferreira

A graduação produz efeitos remuneratórios, a contar da mesma data, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de setembro de 2021. — O Diretor de Pessoal, *José Rafael Salvado de Figueiredo*, Comodoro.

314614574

# DEFESA NACIONAL

## Marinha

Superintendência do Pessoal

### Despacho n.º 9827/2021

*Sumário:* Promoção por diuturnidade ao posto de Segundo-Marinheiro do 9319218, Primeiro-Grumete TA Miguel Silva.

Ao abrigo do ponto 16), da alínea *a*), do n.º 1, do Despacho n.º 3910/2020, de 4 de março, do Diretor de Pessoal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 64, de 31 de março de 2020, manda o Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alterado pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, obtida autorização do Ministro da Defesa Nacional, em despacho de 4 de junho de 2020, e do Ministro de Estado e das Finanças, em despacho de 11 de dezembro de 2020, relativa às promoções constantes no Memorando n.º 004/CCEM/2020, de 29 de maio, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, o seguinte primeiro-grumete em Regime de Contrato, da classe de Técnicos de Armamento:

9319218 Gonçalo Miguel Silva que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 263.º e 270.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de outubro de 2019, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º, daquele Estatuto.

Esta praça, uma vez promovida deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9308418 segundo-marinheiro TA Artur José Pinto Lucas e à direita do 9309918 segundo-marinheiro TA Diogo Miguel Pereira de Sousa.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 4/2020, de 13 de fevereiro, sendo realizada de acordo com a fundamentação constante do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 004/CCEM/2020, de 29 de maio, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com artigo 258.º do EMFAR.

A promoção produz efeitos remuneratórios à data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR, ficando o militar colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho.

24 de setembro de 2021. — O Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, *Rui Alexandre Soares Ribeiro Leite da Cunha*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

314605672

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

### Despacho n.º 9828/2021

*Sumário:* Promoção ao posto de capitão por antiguidade do Tenente de Infantaria João José Modesto Baptista.

Por Despacho do Exmo. Comandante-geral, de 23 de setembro de 2021, é promovido ao posto de Capitão, por antiguidade, em vagas de 2019, nos termos da alínea *c*) do artigo 201.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, o Tenente de Infantaria (2100029) João José Modesto Baptista, em 1 de outubro de 2019.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Capitão de Infantaria (2100018) Edgar Antero Afonso Mazeda e à direita do Capitão de Infantaria (2100036) Pedro Moisés Dias Antunes.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde 3 de setembro de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 133.º do EMGNR, por força do Despacho do Exmo. Comandante-geral, dessa data, exarado na Informação n.º I357100-202009-DRH, em conformidade com o Despacho conjunto n.º 8476-A/2020, de S. Exas. o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro.

23 de setembro de 2021. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *António Manuel de Oliveira Bogas,* Brigadeiro-General.

314619759

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

### Despacho n.º 9829/2021

*Sumário:* Promoção ao posto de Sargento-Ajudante por antiguidade do Primeiro-Sargento de Cavalaria Vítor Joaquim Godinho Leal.

Por meu Despacho de 21 de setembro de 2021, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-geral, é promovido ao posto de Sargento-ajudante, por antiguidade, nos termos da alínea *c*) do artigo 234.º do Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, por força do n.º 2 do artigo 248.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017 de 22 de março, o Primeiro-sargento de Cavalaria (199718) Vítor Joaquim Godinho Leal, em 31 de outubro de 2020.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Sargento-ajudante de Cavalaria (2000649) Bruno Manuel Marques Alves e à direita do Sargento-ajudante de Cavalaria (1970942) Miguel da Rocha Franco.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia 6 de maio de 2021, por força do Despacho do Exmo. Comandante do CARI, dessa data, exarado na Informação n.º I214298202105-DRH, em conformidade com Despacho n.º 4506-A/2021 de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, de 30 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio.

23 de setembro de 2021. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *António Manuel de Oliveira Bogas*, Brigadeiro-General.

314601598

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

### Despacho n.º 9830/2021

*Sumário:* Promoção ao posto de Capitão por antiguidade em vagas de 2019 da Tenente de Administração Militar Ana Catarina de Barros Martins da Costa Mendonça.

Por Despacho do Exmo. Comandante-geral, de 22 de setembro de 2021, é promovida ao posto de Capitão, por antiguidade, em vagas de 2019, nos termos da alínea *c*) do artigo 201.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, a Tenente de Administração Militar (2100011) Ana Catarina de Barros Martins da Costa Mendonça, em 1 de outubro de 2019.

Fica colocada na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Capitão de Administração Militar (2100024) Guilherme Almeida Novais e à direita do Capitão de Administração Militar (2100010) Alexandre Evaristo Lopes.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde 3 de setembro de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 133.º do EMGNR, por força do Despacho do Exmo. Comandante-geral, dessa data, exarado na Informação n.º I357100-202009-DRH, em conformidade com o Despacho conjunto n.º 8476-A/2020, de S. Exas. o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro.

23 de setembro de 2021. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *António Manuel de Oliveira Bogas,* Brigadeiro-General.

314601962

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

### Despacho n.º 9831/2021

*Sumário:* Promoção ao posto de Cabo por habilitação com curso adequado do Guarda Principal de Infantaria Luís Manuel Alendouro Cordeiro.

Por meu Despacho de 23 de setembro de 2021, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-geral, é promovido ao posto de Cabo, por habilitação com curso adequado, nos termos da alínea *b*) do artigo 256.º do Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, por força do n.º 2 do artigo 248.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, o Guarda Principal de Infantaria (2020756) Luís Manuel Alendouro Cordeiro, em 14 de junho de 2020.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Cabo de Infantaria (2020114) José Carlos Fradeira de Sousa e à direita do Cabo de Cavalaria (2020097) Paulo Nuno Filipe Gonçalves.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde 6 de maio de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 133.º do EMGNR, por força do Despacho do Exmo. Comandante do CARI, da mesma data, exarado na Informação n.º I214314-202105-DRH, em conformidade com Despacho n.º 4506-A/2021 de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, de 30 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85 de 3 de maio.

24 de setembro de 2021. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *António Manuel de Oliveira Bogas,* Brigadeiro-General.

314606628

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

### Despacho n.º 9832/2021

*Sumário:* Promoção ao posto de Cabo-Mor por escolha do Cabo-Chefe de Infantaria Pedro Jorge Prieto de Sousa Cruz.

Por meu Despacho de 23 de setembro de 2021, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-geral, é promovido ao posto de Cabo-Mor, por escolha, nos termos conjugados da alínea *e*) do artigo 234.º e do n.º 2 do artigo 248.º do EMGNR, com o artigo 298.º do Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, o Cabo-Chefe de Infantaria (1930616) Pedro Jorge Prieto de Sousa Cruz, em 18 de maio de 2020.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Cabo-Mor de Infantaria (1930124) Paulo Jorge Malhadas Menúria e à direita do Cabo-Mor de Infantaria (1910548) José Alexandre dos Ramos Félix.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde 6 de maio de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 133.º do EMGNR, por força do Despacho do Exmo. Comandante do CARI, da mesma data, exarado na Informação n.º I214303-202105-DRH, em conformidade com Despacho n.º 4506-A/2021 de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, de 30 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85 de 3 de maio.

24 de setembro de 2021. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *António Manuel de Oliveira Bogas,* Brigadeiro-General.

314606652

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

### Despacho n.º 9833/2021

*Sumário:* Promoção ao posto de Cabo por habilitação com curso adequado da Guarda Principal de Infantaria Marlene Assunção Alves Rosa.

Por meu Despacho de 23 de setembro de 2021, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-geral, é promovida ao posto de Cabo, por habilitação com curso adequado, nos termos da alínea *b*) do artigo 256.º do Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, por força do n.º 2 do artigo 248.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, a Guarda Principal de Infantaria (2020257) Marlene Assunção Alves Rosa, em 14 de junho de 2020.

Fica colocada na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Cabo de Infantaria (2020912) Ricardo Jorge Moura Santana e à direita do Cabo de Infantaria (2020703) Ricardo Manuel Pires Lopes.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde 6 de maio de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 133.º do EMGNR, por força do Despacho do Exmo. Comandante do CARI, da mesma data, exarado na Informação n.º I214314-202105-DRH, em conformidade com Despacho n.º 4506-A/2021 de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, de 30 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85 de 3 de maio.

24 de setembro de 2021. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *António Manuel de Oliveira Bogas,* Brigadeiro-General.

314606677

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

### Despacho n.º 9834/2021

*Sumário:* Promoção ao posto de Cabo-Mor por escolha do Cabo-Chefe de Infantaria Carlos Manuel Novais Teixeira.

Por meu Despacho de 24 de setembro de 2021, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-geral, é promovido ao posto de Cabo-Mor, por escolha, nos termos conjugados da alínea *e*) do artigo 234.º e do n.º 2 do artigo 248.º do EMGNR, com o artigo 298.º do Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, o Cabo-Chefe de Infantaria (1930011) Carlos Manuel Novais Teixeira, em 10 de agosto de 2020.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Cabo-Mor de Infantaria (1906159) João José Lourenço Henriques e à direita do Cabo-Mor de Infantaria (1920630) Manuel Norberto Valim da Silva.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde 6 de maio de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 133.º do EMGNR, por força do Despacho do Exmo. Comandante do CARI, da mesma data, exarado na Informação n.º I214303-202105-DRH, em conformidade com Despacho n.º 4506-A/2021 de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, de 30 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85 de 3 de maio.

28 de setembro de 2021. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *António Manuel de Oliveira Bogas,* Brigadeiro-General.

314619694

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho n.º 9835/2021

*Sumário:* Averbamento n.º 2 ao alvará n.º 3/2018 da empresa Pirotecnia António Vieira & Filhos, L.da

**Averbamento ao Alvará n.º 3/2018**

**Averbamento n.º 2**

Para os devidos efeitos se averbam na presente data as seguintes alterações ao estabelecimento fabril legalizado pelo Alvará n.º 3/2018, de 19 de dezembro, da empresa Pirotecnia António Vieira & Filhos, L.da, com sede na Rua Covas Abertas, freguesia de Arões Santa Cristina, concelho de Fafe, distrito de Braga:

Edifício n.º 21, Paiol com a lotação de 72 kg da divisão de risco 1.1 ou 2 750 kg da divisão de risco 1.3/1.4;

Edifício n.º 22, Paiol de 2 células com a lotação de 53 kg da divisão de risco 1.1 ou 2 750 kg da divisão de risco 1.3/1.4, por cada célula;

Edifício n.º 23, Paiol de 4 células com a lotação de 100 kg da divisão de risco 1.1 ou 2 000 kg da divisão de risco 1.3/1.4, por cada célula;

Edifício n.º 24, Paiol de 4 células com a lotação de 72 kg da divisão de risco 1.1 ou 3 500 kg da divisão de risco 1.3/1.4, por cada célula;

Edifício n.º 25, Oficina de fabrico de pólvora de 4 células com a lotação de 75 kg da divisão de risco 1.1, por cada célula;

Edifício n.º 26, Armazém para inertes.

Com o presente averbamento produziram-se assim alterações aos quadros n.os 3, 4 e 5 do anexo ao Alvará n.º 3/2018.

Assim, no uso da competência subdelegada pelo Exmo. Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, prevista no n.º 3.2 do Despacho n.º 37/GDN/2020, de 16 de julho de 2020, publicado no sítio institucional da PSP na internet, procedo à autenticação do presente Averbamento.

22 de setembro de 2021. — O Diretor Nacional-Adjunto, *Constantino José Mendes de Azevedo Ramos,* superintendente-chefe.

314604732

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho n.º 9836/2021

*Sumário:* Revogação do alvará n.º 13/2017 e da carta de estanqueiro n.º 3155, averbadas em nome da sociedade IMP — Indústria de Munições de Portugal, L.da

A sociedade IMP — Indústria de Munições de Portugal, L.da, atualmente com sede social na Zona Industrial de Mira, Polo I, Lote 11, Sala B, é titular do Alvará n.º 13/2017, de 09/11/2017, publicado no *Diário da República* n.º 231, 2.ª série, de 30/11/2017, através do qual se encontra licenciada a atividade de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos (oficina de carregamento de cartuchos de caça) no lugar de Cabeço da Mira, freguesia e concelho de Mira, distrito de Coimbra.

Entre outros, constituem requisitos obrigatórios de emissão de licenciamento e/ou de manutenção deste, a imprescindibilidade de o estabelecimento se encontrar dotado de estrutura técnica responsável e a necessidade de se encontrar estabelecida uma zona de segurança, requisitos que, na vigência do licenciamento, deixaram de se verificar, conforme pormenorizadamente descrito no projeto de decisão.

Diversas vezes notificada no sentido de solver tais contingências, a sociedade manteve-se silente, pelo que a coberto do Ofício n.º 4273/DEX/2021, de 02/07/2021, foi, com fundamento no não preenchimentos dos referidos requisitos legais, projetada a revogação do Alvará n.º 13/2017, e consequente revogação da Carta de Estanqueiro n.º 3155, e, na circunstância, provocado o exercício do contraditório.

Em 01/09/2021, através de mandatário constituído para o efeito, a sociedade interessada apresentou pronúncia em sede de audiência prévia, cingindo a sua prolação intercalar à junção de um certificado relativo à frequência, por parte do respetivo gerente, de curso de formação técnica e cívica para a atividade de armeiro do tipo 2, pretendendo, desta forma, ultrapassar a contingência relativa à inexistência de estrutura técnica responsável no seu estabelecimento, omitindo, por outro lado, qualquer alegação quanto à contingência associada ao não preenchimento do requisito relativo à zona de segurança.

Não obstante o certificado do curso de formação técnica e cívica para atividade de armeiro do tipo 2 não se mostrar, sem mais, adequado a dar como demonstrado o preenchimento do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, de 23 de maio, poder-se-ia prefigurar a suscetibilidade de, mediante complementar notificação, o interessado apresentar nova prova nos termos deste dispositivo, suscetibilidade que, no entanto, se revelou absolutamente inútil face ao irremediável incumprimento do requisito relativo à zona de segurança, a qual, ante os circunstancialismos atuais, não pode subsistir nos termos em que se encontra descrita no título de licenciamento, nem, por outro lado, sofrer qualquer redução nos seus limites, que, conforme analisado tecnicamente, já se encontra fixada nos seus limites mínimos.

Conclui-se, assim, que, ainda que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 87/2005, a sociedade interessada viesse a ultrapassar a contingência relativa à indicação de estrutura técnica responsável, certo é que a zona de segurança estabelecida no título de licenciamento ficou irremediavelmente comprometida face à ulterior desconsideração do terreno propriedade de André Frederico Guilhoto Monteiro, não se mostrando, assim, possível manter a zona de segurança primitivamente estabelecida, nem, por outro lado, prefigurar a redução das respetivas distâncias, concretamente por estas já se encontrarem fixadas nos seus limites mínimos, conforme Informação n.º 5794/NAT/2021, de 15/09/2021, do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) do Departamento de Armas e Explosivos (DAE), cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, impondo-se, assim, a revogação do Alvará n.º 13/2017.

Em consequência das contingências que fulminam a viabilidade do Alvará n.º 13/2017, no qual, de resto, se inclui o estabelecimento de armazenagem que dá suporte à Carta de Estanqueiro n.º 3155, de que a sociedade IMP — Indústria de Munições de Portugal, L.da é titular, igualmente se impõe revogar este título de licenciamento (carta de estanqueiro), concretamente por este deixar de ter órgão de armazenagem associado, como, de resto, exige o n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Fabrico, Armazenagem, Comércio e Emprego de Produtos Explosivos (RFACEPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro.

Nestes termos, nos demais consignados no projeto de decisão, e no âmbito da competência prevista no n.º 3.2 do Despacho n.º 37/GDN/2020, de 16/07/2020, do Diretor Nacional da PSP, publicado no sítio institucional da PSP na internet (www.psp.pt), conjugado com o artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo, com fundamento na sobreveniente falta de preenchimento de requisitos legais de que depende o licenciamento, o Alvará n.º 13/2017, de que a sociedade IMP — Indústria de Munições de Portugal, L.da é titular, e, consequentemente, a Carta de Estanqueiro n.º 3155.

A sociedade IMP — Indústria de Munições de Portugal, L.da fica obrigada a proceder à remoção e ou alienação de todos os produtos explosivos que eventualmente se encontrem nas suas instalações, no prazo que lhe for determinado para o efeito, sob pena de, em caso de incumprimento, incorrer no crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até um ano ou pena de multa até 120 dias, em caso de desobediência simples ou, em pena de prisão até 2 anos ou pena de multa até 240 dias, no caso de desobediência qualificada, sem prejuízo da aplicação de outra disposição legal que ao caso couber, sendo as pessoas coletivas suscetíveis de responsabilidade criminal por força do artigo 11.º, também do Código Penal.

22 de setembro de 2021. — O Diretor Nacional-Adjunto, *Constantino José Mendes de Azevedo Ramos,* superintendente-chefe.

314604627

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9837/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154299, Rui César Correia Relvas Santos.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/154299 Rui César Correia Relvas Santos, do Comando Metropolitano de Lisboa, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617247

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9838/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154319, Carlos Henrique Babo Nogueira.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/154319 Carlos Henrique Babo Nogueira, do Comando Metropolitano do Porto, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617255

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9839/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154411, Marco Rafael Lourenço Dourado.

Por despacho de 06-09-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/154411 Marco Rafael Lourenço Dourado, do Comando Distrital de Faro, a prestar serviço no 112COSUL, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617263

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9840/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/155557, Tiago Ferreira Carvalho Ribeiro.

Por despacho de 20-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/155557 Tiago Ferreira Carvalho Ribeiro, do Comando Metropolitano de Lisboa, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617271

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9841/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/147916, Ricardo Jorge Ferreira Coelho.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 07/2007, na categoria de Agente Principal, o Agente M/147916 Ricardo Jorge Ferreira Coelho, do Comando Distrital de Braga, ocupando o seu lugar n.º 687, na lista de classificação final, com efeitos a 02 de abril de 2008.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617288

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9842/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/149763, Jorge Miguel Pereira Paredes.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 07/2016, na categoria de Agente Principal, o Agente M/149763 Jorge Miguel Pereira Paredes, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 90, na lista de classificação final, com efeitos a 21 de abril de 2017.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617296

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9843/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/150981, Paulo Alexandre Gorrilhas Monteiro.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 08/2018, na categoria de Agente Principal, o Agente M/150981 Paulo Alexandre Gorrilhas Monteiro, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 369, na lista de classificação final, com efeitos a 25 de outubro de 2018.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617303

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9844/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/152198, Jorge Luís Pereira Clemente.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 09/2019, na categoria de Agente Principal, o Agente M/152198 Jorge Luís Pereira Clemente, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 460, na lista de classificação final, com a antiguidade reportada a 09 de dezembro de 2019 e efeitos remuneratórios a 15 de janeiro de 2020.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617336

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9845/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/152463, Bruno Miguel Mariano Bernardo.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 09/2019, na categoria de Agente Principal, o Agente M/152463 Bruno Miguel Mariano Bernardo, do Comando Distrital de Setúbal, ocupando o seu lugar n.º 594, na lista de classificação final, com a antiguidade reportada a 09 de dezembro de 2019 e efeitos remuneratórios a 15 de janeiro de 2020.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617352

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9846/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente coordenador do agente principal M/135270, Vasco Manuel Águas Roque.

Por despacho de 06-09-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/ UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 08/2019, na categoria de Agente Coordenador, o Agente Principal M/135270 Vasco Manuel Águas Roque, do Comando Distrital de Faro, a prestar serviço na Unidade Especial de Polícia, ocupando o seu lugar n.º 84, na lista de classificação final, com a antiguidade reportada a 12 de novembro de 2020 e efeitos remuneratórios a 04 de dezembro de 2020.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617393

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9847/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de chefe principal do chefe M/135281, António Manuel Carromeu Oliveira.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/ UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 06/2018, na categoria de Chefe Principal, o Chefe M/135281 António Manuel Carromeu Oliveira, do Comando Distrital de Setúbal, ocupando o seu lugar n.º 111, na lista de classificação final, com efeitos a 12 de abril de 2019.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617409

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9848/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de chefe principal do chefe M/136400, Ricardo Manuel Cruz Carmo.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/ UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 07/2019, na categoria de Chefe Principal, o Chefe M/136400 Ricardo Manuel Cruz Carmo, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 67, na lista de classificação final, com a antiguidade reportada a 05 de novembro de 2020 e efeitos remuneratórios a 20 de novembro de 2020.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617425

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9849/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de comissário do subcomissário M/151437, Luís Sérgio Rocha Miranda.

Por despacho de 19-09-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 03/2016, na categoria de Comissário, o Subcomissário M/151437 Luís Sérgio Rocha Miranda, do Comando Distrital de Faro, ocupando o seu lugar n.º 135, na lista de classificação final, com efeitos reportados a 02 de outubro de 2017.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617458

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9850/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/152656, Rui Miguel Oliveira Jesus.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa. o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/152656 Rui Miguel Oliveira Jesus, do Comando Metropolitano de Lisboa, a prestar serviço na Unidade Especial de Polícia, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617003

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9851/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/152532, Carlos Jorge Passos Ferreira.

Por despacho de 06-09-2021, de Sua Exa. o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/152532 Carlos Jorge Passos Ferreira, do Comando Metropolitano de Lisboa, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314616972

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9852/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/153811, Pedro Miguel Lopes Silva.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa. o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/153811 Pedro Miguel Lopes Silva, do Comando Distrital de Setúbal, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617125

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9853/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/153887, Pedro Filipe Oliveira Ferreira.

Por despacho de 06-09-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/153887 Pedro Filipe Oliveira Ferreira, do Comando Metropolitano de Lisboa, a prestar serviço na Unidade Especial de Polícia, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617133

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9854/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/153989, David José Gomes.

Por despacho de 06-09-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/153989 David José Gomes, do Comando Distrital de Bragança, a prestar serviço na Unidade Especial de Polícia, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617158

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9855/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154053, Cláudio Manuel Pereira Costa.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/154053 Cláudio Manuel Pereira Costa, do Comando Metropolitano de Lisboa, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617166

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9856/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154115, Helder Magalhães Oliveira.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/154115 Helder Magalhães Oliveira, do Comando Metropolitano de Lisboa, a prestar serviço no Comando Metropolitano do Porto, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617182

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9857/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154224, Tiago Miguel Mota Viana.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/154224 Tiago Miguel Mota Viana, do Comando Metropolitano de Lisboa, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617199

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9858/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154266, Silvino António Patrão Gonçalves.

Por despacho de 10-08-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/154266 Silvino António Patrão Gonçalves, do Comando Metropolitano de Lisboa, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617206

# ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Despacho (extrato) n.º 9859/2021

*Sumário:* Nomeação na categoria de agente principal do agente M/154273, Flávio Bruno Oliveira Rodrigues Silva.

Por despacho de 10-09-2021, de Sua Exa o Diretor Nacional Adjunto/UORH e por terem cessado os motivos que levaram à suspensão da promoção, é nomeado, na sequência do Concurso n.º 10/2021, na categoria de Agente Principal, o Agente M/154273 Flávio Bruno Oliveira Rodrigues Silva, do Comando Metropolitano de Lisboa, a prestar serviço na Unidade Especial de Polícia, com a antiguidade reportada a 22 de junho de 2021 e efeitos remuneratórios a 03 de julho de 2021.

27-09-2021. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João,* técnico superior.

314617222

# PLANEAMENTO

## Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 19121/2021

*Sumário:* Conclusão com sucesso do período experimental do técnico superior Domingos Pulido Garcia Gomes Ferreira.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º e artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no uso de competência delegada nos termos da Deliberação (extrato) n.º 183/2021, publicada no *Diário da República* n.º 36/2021, Série II, de 22 de fevereiro de 2021, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., de 23 de agosto de 2021, foi homologada a avaliação final do período experimental do trabalhador Domingos Pulido Garcia Gomes Ferreira, concluído com sucesso, na carreira e categoria de técnico superior, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de setembro de 2021. — A Diretora da Unidade de Gestão Institucional, *Joana do Ó*.

314595661

# EDUCAÇÃO

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almancil, Loulé

### Aviso n.º 19122/2021

*Sumário:* Designação dos membros da direção e coordenadores de estabelecimento do Agrupamento de Escolas de Almancil para o quadriénio de 2021-2025.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo para o exercício de funções do cargo de subdiretora, a docente Carla Emanuela Fernandes Ribas Ferreira, docente do grupo de recrutamento 240 e para adjuntos os docentes Cesário Manuel Fernandes Loureiro, do grupo de recrutamento 510 e Maria Manuela Lourenço Nunes do grupo de recrutamento 110.

Ao abrigo da mesma legislação designo para o exercício de funções de coordenador de estabelecimento os seguintes docentes:

Paulo Alexandre Ribeiro Felício, docente do grupo de recrutamento 110, coordenador da EB Cónego Dr. Clementino de Brito Pinto e Jardim de Infância de Almancil;

Isabel Cristina da Graça Lopes, docente do grupo de recrutamento 110, coordenadora da EB de Almancil;

Maria de Jesus Gomes Neto Santos Barracosa, docente do grupo de recrutamento 110, coordenadora da EB de São João da Venda.

As presentes designações produzem efeitos a 01 de setembro de 2021.

1 de setembro de 2021. — A Diretora*, Maria Rosário Jorge Militão*.

314611609

# EDUCAÇÃO

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia

### Aviso n.º 19123/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho, a tempo parcial, até 31 de dezembro de 2021, para a carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (três horas e meia diárias), para o ano letivo de 2021-2022 (com prazo definido até 31 de dezembro de 2021) para a carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos do art. 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do art. 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por Despacho de 17/09/2021, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3,5 h diárias), para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho, para a categoria de assistente operacional.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho.

4 — Remuneração base: Calculada com base na Retribuição Mínima Mensal Garantida € 4,38/hora.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional de Grau 1.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Métodos de seleção: Dada a urgência do procedimento, poderá ser utilizado um único método de seleção — avaliação curricular.

8 — O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até 31 de dezembro de 2021, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

9 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022 para este período.

Para mais informações, deverão os interessados consultar a página eletrónica do Agrupamento (https://agevcarvalho.net/escola/concursos) na qual se encontra disponível o aviso do concurso de forma integral.

27 de setembro de 2021. — O Diretor, *Luís Miguel Madureira Baptista Ferreira*.

314607081

# EDUCAÇÃO

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Tocha — Cantanhede

### Aviso (extrato) n.º 19124/2021

*Sumário:* Procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional de grau 1**

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022. Tendo em conta o disposto nos artigos 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e a alínea *h*) do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, assim como o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna -se público que, por despacho de 21/09/2021, do Senhor Diretor -Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, um com a duração de três horas e outro com a duração de quatro horas diárias, para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional de grau 1 a desempenhar neste Agrupamento de Escolas Gândara Mar, Tocha na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 31 de dezembro de 2021.

Caracterização dos postos de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP (Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos), de acordo com as atividades inerentes às funções de auxiliar de ação educativa. Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o aviso integral será publicitado na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Gândara Mar, http://www.aegandaramar.com bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

4 de outubro de 2021. — O Diretor, *João Manuel Jorge Gomes.*

314625711

# EDUCAÇÃO

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Sintra

### Aviso (extrato) n.º 19125/2021

*Sumário:* Delegação de competências do diretor na subdiretora e adjuntas do Agrupamento de Escolas Leal da Câmara.

Jorge Gabriel Moniz Lemos, diretor do Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, no uso das competências conferidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, nomeadamente do n.º 7 do artigo 20.º, delega na subdiretora e nas adjuntas do diretor, as seguintes competências:

1 — Na Subdiretora, Lucinda Maria Henriques Ferrão dos Santos, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 300:

*a*) Coordenar a elaboração e supervisionar a implementação dos instrumentos de exercício da autonomia (projeto educativo, do plano anual de atividades, do regulamento interno, do plano de articulação curricular e do plano de ação para o desenvolvimento digital);

*b*) Coordenar a elaboração e supervisionar a implementação do plano de formação do pessoal docente e não docente;

*c*) Coordenar o trabalho de autoavaliação do agrupamento e superintender o funcionamento do Gabinete de Avaliação de Escola;

*d*) Coordenar e acompanhar a assiduidade do pessoal docente e não docente nas plataformas do Agrupamento de Escolas;

*e*) Supervisionar a distribuição de serviço dos assistentes operacionais, em articulação com os coordenadores de estabelecimento e com o encarregado operacional;

*f*) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente;

*g*) Integrar o conselho administrativo na qualidade de vice-presidente;

*h*) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;

*i*) Supervisionar o funcionamento dos refeitórios adjudicados e dos bufetes;

*j*) Coordenar e supervisionar o trabalho nas plataformas SIGA, RECORRA, REVVASE;

*k*) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades, em conformidade com os critérios definidos pelo conselho geral;

*l*) Superintender as candidaturas a projetos e atividades do agrupamento a programas de âmbito local, regional, nacional ou internacional, bem como a programas de financiamento externo.

Compete ainda à subdiretora, substituir o diretor nas suas faltas e impedimentos, de acordo com o n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho.

2 — Na adjunta do diretor, Anabela Santinho Fanado, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 110:

*a*) Superintender na constituição de grupos-turmas e na elaboração dos horários do primeiro ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar;

*b*) Distribuir o serviço dos assistentes operacionais dos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo e Pré-escolar, em articulação com os coordenadores de estabelecimento e com o encarregado operacional, sempre que tal se justifique;

*c*) Supervisionar a execução do plano de atividades das Atividades de Enriquecimento Curricular;

*d*) Articular com as Associações de Pais e Encarregados de educação do 1.º Ciclo a implementação da Componente de Apoio à Família;

*e*) Coordenar e supervisionar o trabalho de identificação de necessidades relativas ao leite escolar.

3 — Na adjunta do diretor, Susana Maria Ruivo Moreira de Carvalho Oliveira, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 620:

*a*) Gerir necessidades (aquisição de equipamentos, relações de necessidades, obras e orçamentos);
*b*) Desenvolver os procedimentos previstos nos normativos em vigor para a aquisição e intervenções gerais na área dos equipamentos e instalações e para a aquisição e intervenções na área dos equipamentos informáticos;
*c*) Supervisionar os trabalhos de manutenção nas instalações e equipamentos;
*d*) Apoiar a equipa do plano de ação para o desenvolvimento digital na implementação das ações previstas;
*e*) Coordenar a elaboração e Supervisionar os planos de segurança e emergência das escolas do AELC;
*f*) Supervisionar o património móvel e imóvel das escolas do AELC;
*g*) Coordenar a implementação do programa "3C's — suporte básico de vida" e supervisionar as ações de formação e outras previstas no âmbito do programa.

4 — Na adjunta do diretor, Valéria Cristina Pinto Teixeira Lopes, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 300:

*a*) Superintender na constituição de turmas e na elaboração dos horários dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
*b*) Coordenar o funcionamento das diferentes ofertas educativas;
*c*) Superintender, em articulação com os coordenadores de ano/coordenadores de diretores de turma, a organização e o funcionamento dos conselhos de turma dos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e do ensino secundário nos termos do regulamento interno e dos normativos em vigor;
*d*) Coordenar a verificação e publicação de pautas dos conselhos de turma;
*e*) Representar o Diretor na Equipa Multidisciplinar de Apoio à educação Inclusiva;
*f*) Supervisionar o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Aluno;
*g*) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
*h*) Supervisionar o serviço relativo à aplicação das provas externas;
*i*) Coordenar e supervisionar o funcionamento das plataformas E-360, SIGO, SINAGET e INOVAR.

As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir de 23 de julho de 2021.

16 de setembro de 2021. — O Diretor do Agrupamento, *Jorge Gabriel Moniz Lemos*.

314583179

# EDUCAÇÃO

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Lousã

### Aviso n.º 19126/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho para a categoria de assistente operacional.

No cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Direção, exterior aos Serviços de Administração Escolar, na escola sede do Agrupamento de Escolas da Lousã e publicitada na respetiva página eletrónica, a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3h30 m diárias até 30 de junho de 2022, correspondentes à categoria de assistente operacional, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, tendo em vista assegurar necessidades transitórias, que ocorram durante o ano escolar 2021/2022.

23 de setembro de 2021. — O Diretor, *Pedro Filipe da Silva Folhas Balhau.*

314602918

# EDUCAÇÃO

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada

### Aviso (extrato) n.º 19127/2021

*Sumário:* Lista de ordenação final do procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional.

**Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento**

Nos termos do disposto no ponto 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 03 de setembro de 2021, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, conforme Aviso de Abertura n.º 15485/2021, na Bolsa de Emprego Público e na página do Agrupamento.

A lista unitária de ordenação final poderá ser consultada em local visível e público nas instalações da Escola Básica e Secundária Professor Ruy Luís Gomes.

24 de setembro de 2021. — O Diretor, *Alípio António do Couto Barros Cardoso.*

314606685

# EDUCAÇÃO

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos

### Aviso (extrato) n.º 19128/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal n.º 8041/2021.

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de setembro de 2021, foi homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8041/2021, *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de abril de 2021.

A lista unitária de ordenação final homologada, encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos (www.ae-salvaterra.pt).

27 de setembro de 2021. — O Diretor, *Alberto Luís Magalhães Sequeira Correia.*

314620179

# EDUCAÇÃO

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Teixoso, Covilhã

### Aviso n.º 19129/2021

*Sumário:* Recondução da diretora do Agrupamento de Escolas de Teixoso.

Maria Luísa Afonso Valentim Silva, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Teixoso, Covilhã, faz saber que, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi reconduzida, em reunião do Conselho Geral de 6 de maio de 2021, para um novo mandato como Diretora do Agrupamento para o quadriénio 2021/2025 e à qual foi dada posse em 1 de junho de 2021.

24 de setembro de 2021. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Luísa Afonso Valentim Silva.*

314603599

# TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

## Casa Pia de Lisboa, I. P.

### Aviso n.º 19130/2021

*Sumário:* Delegação e subdelegação de competências da diretora executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento de D. Nuno Álvares Pereira.

Torna-se público que, a diretora executiva do Centro de Educação e Desenvolvimento D. Nuno Álvares Pereira (CED NAP), da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.), Maria Isabel Arruda de Sá, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1173/2019, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 216/2019, de 11/11 e do Despacho da Presidente do Conselho Diretivo n.º 5634/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 90/2020, de 08/05, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, delegou e subdelegou, na licenciada Ana Cristina da Silveira Quintela Lopo de Miranda Catalão, diretora técnica, cargo de direção intermédio de 3.º grau, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria de gestão socioeducativa:

1.1 — Supervisionar o processo de admissão e desenvolvimento em respostas educativas e formativas;

1.2 — Intervir nos processos de planeamento e controlo, no âmbito dos quais apresenta contributos para o projeto socioeducativo, plano de ação e relatório anual do CED NAP assegurando a respetiva monitorização;

1.3 — Acompanhar a intervenção socioeducativa, monitorizando a atividade dos serviços no âmbito dos processos de educação e formação, assegurando relativamente as respetivas respostas educativas e formativas:

*a*) A articulação curricular entre a educação pré-escolar, ciclos níveis de ensino;

*b*) O planeamento e a execução das medidas de apoio educativo, promotoras das aprendizagens e do acesso ao sucesso educativo;

*c*) O cumprimento das orientações curriculares, planos de estudo, referenciais de formação e das metas de aprendizagem definidos a nível nacional e a sua articulação com o projeto socioeducativo do CED NAP e o plano de atividades da CPL, I. P.;

1.4 — Superintender na constituição de salas, turmas e ações na elaboração dos respetivos horários.

2 — No âmbito do processo de gestão de recursos humanos, e relativamente ao pessoal não docente com funções educativas:

2.1 — Elaborar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos Serviços de Educação e Formação;

2.2 — Elaborar o plano anual de férias e submetê-lo à aprovação da diretora executiva;

2.3 — Proceder à avaliação do desempenho (SIADAP);

2.4 — Identificar as necessidades de formação específica e propor as ações de formação adequadas ao suprimento das mesmas.

3 — No âmbito da gestão dos equipamentos e instalações superintender o cumprimento das orientações superiores em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho.

4 — No âmbito da gestão dos Serviços Administrativos e Manutenção:

4.1 — Proceder à conferência de cofre, com periodicidade mensal, elaborando informação à diretora executiva;

4.2 — Superintender à execução dos contratos de prestação de serviços, existentes no CED NAP.

5 — Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica designada a diretora técnica Ana Cristina da Silveira Quintela Lopo de Miranda Catalão, para substituir a diretora executiva nas ausências, faltas ou impedimentos.

6 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do CPA, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela diretora técnica desde o dia 1 maio de 2019.

24/09/2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José Manuel Martins Lucas*.

314605242

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Aviso n.º 19131/2021

*Sumário:* Cessação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9999/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2021.

Torna-se público que, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 20 de setembro de 2021, foi determinada a cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., (IGFSS, I. P.), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9999/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio, por inexistência de candidatos à sua prossecução, nos termos do disposto no disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

20 de setembro de 2021. — A Diretora de Recursos Humanos, *Cidália Pereira.*

314588355

# SAÚDE

## Gabinete da Ministra

### Despacho n.º 9860/2021

*Sumário:* Designa para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, pelo período de três anos, o licenciado Victor Hugo Ferreira Bernardo.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva Administração Regional de Saúde, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º do referido decreto-lei, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro, determino, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, pelo período de três anos, o licenciado Victor Hugo Ferreira Bernardo, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva nota curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de setembro de 2021. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões.*

ANEXO

**Nota curricular**

Dados biográficos

Victor Hugo Ferreira Bernardo
Rua João Gaspar Simões, nr. 14, 3080-093 Figueira da Foz

Formação Académica e Profissional: Frequência do Curso Doutoramento em Administração da Saúde, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (a decorrer); Curso Mestrado em Gestão e Economia de Unidades de Saúde, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2017/2019); PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, pela AESE, Business School (2018); Pós-graduação em Gestão e Economia de Organizações de Saúde, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2016/2017); Curso de Especialização em Administração Hospitalar (XXXV) pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (2005/2007); Licenciatura em Comunicação Organizacional, pela Escola Superior de Educação de Coimbra (2000); Bacharelato em Comunicação (vertente de Relações Públicas) pela Escola Superior de Educação de Coimbra (1999).

Experiência Profissional: Gestor do Departamento Médico e Cuidados Paliativos no Centro Hospitalar do Oeste, EPE (jan. de 2021-presente); Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, responsável pelas funções inerentes à coordenação e gestão do serviço, tais como contratação de pessoal, processamento de vencimentos, gestão de presenças, processo de avaliação (SIADAP), entre outras (jun. de 2018 a dez. 2020); Gestor Operacional no Grupo José de Mello Saúde, com a função de administrar todos os processos relacionados com a gestão da clínica CUF Miraflores, clínica-satélite da CUF Infante Santo (jan. 2015 a set. 2015).

Chief Operations Officer (COO) no Luanda Medical Center, em Angola (através de concurso internacional, aberto pelo grupo Israelita Mitrelli); responsável pela Gestão Operacional da Unidade Hospitalar, incluindo contacto com fornecedores, abertura de concursos, comparação de propostas, aquisição de equipamentos, medicamentos, consumíveis, material de consumo clínico, etc.; Intermediário nas relações institucionais (ministérios, instituições governamentais e não governamentais, etc. (mar. 2014 a out. 2014); Diretor Operacional na empresa Idealmed, responsável pela gestão operacional de unidades-satélite da Unidade Hospitalar de Coimbra tendo, posteriormente, assumido a gestão operacional da Unidade de Coimbra. Como funções principais destaca-se o acompanhamento da produção, recolha e tratamento da informação necessária à faturação, elaboração de relatórios para a administração, gestão de recursos humanos, gestão de serviços administrativos, entre outros (ago. 2012 a mar. 2014); Administrador Hospitalar nos Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE (CHUC, EPE a partir de dezembro de 2011), responsável pela Área de Gestão Integrada de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, integrando os Serviços de Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiologia, Radioterapia, Sangue e Medicina Transfusional, Medicina Nuclear e Medicina Física e de Reabilitação. Como funções principais destaca-se a elaboração, implementação e acompanhamento de contratos-programa anuais (jun. 2009 a mar. 2012); Professor regente da disciplina de Gestão e Organização de Unidades de Saúde, do curso superior de Análises Clínicas pelo Instituto Superior Egas Moniz (mai. 2009 a set. 2009); Professor convidado, pelo Instituto Superior Egas Moniz, lecionando aulas específicas nas disciplinas de Gestão de Serviços de Saúde, Gestão Hospitalar I e Gestão Hospitalar em Radiologia (nov. e dez. 2008); Administrador Hospitalar no Hospital Garcia de Orta, EPE, responsável pelos serviços do departamento Médico (Doenças infeciosas, Gastrenterologia Medicina Física e de Reabilitação, Patologia Clínica, Radiologia, Oncologia, Consulta Externa/Gestão de Doentes, Bloco de Exames Especiais) e acompanhamento da produção do hospital, através do Gabinete de Apoio à Gestão. Integrado na gestão do processo de Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade junto do Caspe Healthcare Knowledge Systems (CHKS), antigo King's Fund (nov. 2007 a jun. 2009).

314624423

# SAÚDE

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

### Declaração de Retificação n.º 691/2021

*Sumário:* Retifica o Despacho n.º 9501/2021, de 29 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro de 2021.

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua redação atual, e dos n.os 2, 3 e 4 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República,* aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o Despacho n.º 9501/2021, de 29 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro de 2021, foi publicado com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê:

«1 — [...], até 1 de dezembro de 2021, [...].»

deve ler-se:

«1 — [...], até 31 de dezembro de 2021, [...].»

1 de outubro de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *António Lacerda Sales*.

314622503

# SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Aviso n.º 19132/2021

*Sumário:* Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com assistentes de medicina geral e familiar.

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do Procedimento Concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar — Carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde — aberto pelo Aviso n.º 12330-B/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, 2.º Suplemento, de 01 de julho, tendo em vista a ocupação de 459 postos de trabalho para a categoria de assistente, esta ARSC, I. P. celebrou contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores médicos:

Ana Catarina e Silva Domingues, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Teresa Maria Matos de Queirós, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Mariana Filipa Gomes Loureiro, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Carlos Alexandre de Seiça Cardoso Duarte, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Diana Isabel Costa Rato, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Ana Rita Brígido Maia, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Daniela de Oliveira Silva, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Filipa Isabel Mota Pimenta, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Paulo Jorge Pinto de Barros, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Alda Maria Reis Carneiro Aroso Linhares, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Ana João Peixoto de Queiroz Martins Taveira, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Paulo André Ferreira Soares Borges Lopes, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Zagalo Varella Baptista Ferreira, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Tânia Virgínia Gesteiro Oliveira, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Patrícia Alexandra Bernardino Silva, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Patrícia Barreira Teixeira, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 12-09-2021;

Sara Daniela Fonseca de Castro, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

João Pedro Vieira Fonseca, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Paulo Alexandre Silva Azevedo, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 06-09-2021;

Ana Isabel Santos Morais, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Ana Rita da Silva Pereira, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Mariana Fonseca Silva, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Maria Inês Arede Chaves de Vasconcelos, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Mariana Oliveira da Silva, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Amélia Pereira Fernandes, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Oliveira Pinto, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Catarina Fonseca Cirne, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

João Nuno Matos Pais Silva Santos, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Pedro Augusto Gomes Rodrigues Marques Simões, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Diana Filipa Neves de Sousa, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Carla Sofia dos Santos Resende, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Fábia Reboredo Martins, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Ana Luísa Albuquerque de Moura Garcia Mendes, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Ferreira da Silva Pinheiro Torres, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Nuno Gonçalo Sales Craveiro Nunes, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Adriana Sofia Camões Martins, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Sophia Pereira Martins, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Maria João Marques de Sousa, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Ana Lúcia Ramos Augusto, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Daniela Alexandra Teixeira Mateus, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Ana Filipa Correia de Sousa, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Cláudia Filipa da Costa Esteves Bessa, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Adriana Lourenço Sarmento, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Inês Ferreira dos Santos, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Bárbara Pereira Vaz, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Tiago André Ferreira Sanches, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Mariana Micaela Tiago Belo, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Miguel Pedro Baptista Gouveia, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Rui Jorge Almeida Gonçalves Oliveira, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Cláudia Rafaela Rodrigues Cabral, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Paula Cristina Ascenção Rodrigues, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Nicole Isabel Braz, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Raquel Rodrigues do Sul Sousa Santos, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Cristina Belova de Magalhães, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Inês Barreiro Vieira, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Catarina Pinto Oliveira, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Ana Catarina Bento Gonçalves, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Carla Sofia Tomé Martins de Lima, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Cláudia Patrícia Sousa do Vale, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Válter Alcides Henriques Alves dos Santos, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Joana Daniela Oliveira Gonçalves, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Sónia Alexandra Marques de Almeida, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Helena Isabel Martins Clemente, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Marta Sofia Neves Fraga, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Gil Antero da Mata Duarte da Paz, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Mariana da Cunha Pereira Ribeiro, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Petra Quintal Santos, Assistente MGF, posicionada na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021;

Miguel Ângelo Fernandes Ribeiro, Assistente MGF, posicionado na 1.ª posição da tabela remuneratória, índice 45, com a remuneração mensal de 2.754,48 €, com efeitos a 01-09-2021.

29 de setembro de 2021. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

314618551

# SAÚDE

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 19133/2021

*Sumário:* Homologado o processo de conclusão do período experimental de função do assistente graduado sénior de medicina geral e familiar Licínio Laborinho Fialho.

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 12315/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro, republicado pelo aviso n.º 3499/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 2 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o profissional Licínio Laborinho Fialho, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da ARSLVT, IP/Agrupamento de Centros de Saúde de Oeste Norte.

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental de função iniciou-se com a celebração do contrato, tendo a duração de 90 dias, foi concluído com sucesso e homologado em 12-07-2021, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo.

15 de setembro de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade.*

314613383

# SAÚDE

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 1037/2021

*Sumário:* Designa o licenciado Duarte José Vital de Brito, assistente da carreira especial médica, área de saúde pública, para o lugar de vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACES de Cascais.

O lugar de Vogal da área de Saúde Pública do Conselho Clinico e de Saúde do ACES de Cascais encontra-se vago.

Assim, nos termos do disposto nos n.os 1, 4, 6 e 7 do artigo 25.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação atual, por deliberação n.º 237/2021, de 16/09/2021, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi designado, por três anos, para aquele lugar, o Licenciado Duarte José Vital de Brito, Assistente da Carreira Especial Médica, área de Saúde Pública, com efeitos a 16-09-2021, conforme nota curricular em anexo.

27 de setembro de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde e Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade.*

Nome completo: Duarte José Vital de Brito.
Data de nascimento: 8 de setembro de 1991.
Naturalidade: Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras.
Nacionalidade: Portuguesa.
Atividade profissional:

Médico assistente, especialista em Saúde Pública, na Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais (2021 — presente).

Docente convidado na disciplina de Projeto II da Pós-Graduação de Comunicação em Saúde Pública, na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (2020-presente).

Médico interno de formação específica em Saúde Pública, na Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central (2017-2021). Neste âmbito foi membro do Grupo de Literacia em Saúde (2019-2021), do Grupo Coordenador da Taskforce TraceCOVID-19 local (2020-2021) e colaborou na elaboração do Plano Local de Saúde de Lisboa Central 2018-2021 (2017-2019).

Atividade associativa e colaborativa:

Membro do grupo de trabalho TraceCOVID-19 na Direção-Geral da Saúde (2020-presente).

Membro do projeto Choosing Wisely Portugal — Ordem dos Médicos (2020-presente).

Membro da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Saúde 2021-2030 (2019-presente).

Membro da Direção da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública (2019-presente).

Consultor de comunicação da Ata Médica Portuguesa (2018-2020).

Vice-presidente da Subsecção da Grande Lisboa, da Secção Regional Sul da Ordem dos Médicos (2017-2019).

Membro da Comissão de Médicos Internos de Saúde Pública da ARSLVT (2017-2019) e Webmaster Lead da European Network for Medical Resident in Public Health (2017-2018).

Formação académica e profissional:

Médico especialista em Saúde Pública (2021), com classificação final de 17,55 valores. Mestre em Saúde Pública e Desenvolvimento, pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade

Nova de Lisboa (2021), com classificação final de 19 valores. Pós-graduação em Comunicação em Saúde Pública, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (2019), com classificação final de 19 valores. Pós-graduação em Visualização de Informação, pelo no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa e Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (2018), com classificação final de 17 valores. Pós-graduação em Medicina do Viajante, pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (2017), com classificação final de 15 valores. Mestre em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (2015), com classificação final de 15 valores.

314613342

# SAÚDE

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 9861/2021

*Sumário:* Autoriza a consolidação da mobilidade interna da enfermeira Paula Filipa Mendes Tomás Taborda no ACES Arco Ribeirinho.

Por despacho de 07-09-2021 de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no exercício de competência delegada, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da Enfermeira Paula Filipa Mendes Tomás Taborda, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Ocidental, E. P. E., para integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ACES Arco Ribeirinho, ao abrigo do artigo 22.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro — Estatuto do Serviço Nacional de Saúde e artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de setembro de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

314618535

# SAÚDE

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 9862/2021

*Sumário:* Delegação de competência para emissão de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa, para o ato eleitoral de 26 de setembro de 2021.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro, e n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual, conjugados com a Lei n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, as Autoridades de Saúde Locais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) Estuário do Tejo, Oeste Norte, Oeste Sul, Lezíria e Médio Tejo, identificadas infra, delegam, respetivamente nos Médicos por si designados, a competência para a prática dos atos de emissão de atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que implique acompanhamento por terceira pessoa, tendo em vista o exercício do seu direito de voto no ato eleitoral de 26 de setembro de 2021:

*a*) Judite Maria Fernandes Catarino Morais Morgado, Delegada de Saúde Coordenadora do ACES Estuário do Tejo, delega na Médica Emuna Abdul Hamid Mia Hamido, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar;

*b*) Ana Cristina Ferreira Pecante, Delegada de Saúde do ACES Oeste Norte, delega na Médica Mariia Melnikova, Médica Interna da Formação Especializada, área de Saúde Pública;

*c*) Diana Gomes Martins Correia da Silva, Delegada de Saúde do ACES Oeste Sul, delega nos Médicos Bruno Miguel Pinto Rebelo, Médico Interno da Formação Especializada, área de Saúde Pública e João Augusto Bastos Silva, Assistente da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar;

*d*) Félix Amet De La Rosa Lobelo, Delegado de Saúde do ACES Lezíria, delega nos Médicos Glória Leonardo Matias, Assistente da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar, João Paulo Paz Batista, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar, Maria Teresa Estrela Rodrigues Pombeiro, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar e Sandra Maria da Rocha Oliveira Dias, Médica Interna da Formação Especializada, área de Saúde Pública;

*e*) José Manuel Cruz Cunha, Delegado de Saúde do ACES Médio Tejo, delega nos Médicos Alberto José Alves Lourenço, Assistente da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar, António José Novais Tavares, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar, Carlos Eduardo Bastos Dias, Assistente da Carreira Especial Médica, área da Medicina Geral e Familiar, Eva Vanessa Domingues Diogo, Médica Interna da Formação Especializada, área de Saúde Pública, Maria de Lurdes Martins Mendes, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar, Paulo Jorge Saraiva dos Santos Luís, Assistente da Carreira Especial Médica, área de Saúde Pública, Pedro José Simões Sousa Costa, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar e Rafael Sanchez Alvares, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, área de Medicina Geral e Familiar.

24/09/2021. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade.*

314613318

# SAÚDE

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação (extrato) n.º 1038/2021

*Sumário:* Autoriza a acumulação de funções privadas à enfermeira Marina Joana Pires Nunes, 16 horas semanais.

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 07-04-2021:

Marina Joana Pires Nunes, Enfermeira em regime de CTFP por tempo indeterminado do mapa de pessoal do CHPL — autorizada a acumulação de funções privadas na "Clínica Diaverum", 16 horas semanais.

30-06-2021. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.

314464068

# SAÚDE

## Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

### Aviso n.º 19134/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente técnico.

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho de 31 de maio de 2021, do Subinspetor-Geral, Dr. Sérgio Gomes de Abreu, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 4740/2021, de 19 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte C, n.º 91, de 11 de maio de 2021, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) para o ano de 2021, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira assistente técnico da categoria de assistente técnico, para apoio à Divisão de Gestão de Recursos Internos e à Divisão de Conhecimento, Comunicação e Cooperação.

15.09.2021. — O Inspetor-Geral, *António Carlos Caeiro Carapeto*.

314586427

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 208/2021

*Sumário:* Processo EPU n.º 15715 — PC 4501782815 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV.

**Processo EPU n.º 15715**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV (ST 30-09-73), com 573,69 metros, com origem no apoio n.º 24 da linha de MT a 30 kV (ST 30-09) para SE Alcácer — SE Grândola e término no PTC-ALS-508-AS (prop. Monteira — Comércio e Indústria Produtos Agrícolas, S. A.), na Herdade da Monteira 2, freguesia de União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31-08-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

314620762

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 209/2021

*Sumário:* Édito n.º 15717 — PC 4501785282 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 15 (30) kV.

**Processo EPU n.º 15717**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mértola e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, *e-mail* energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 15 (30) kV (BJ 15-77-04) para Monte Milhouro (Retificativo), com 217,51 metros, com origem no apoio n.º 22 da linha de MT a 15 (30) kV (BJ 15-77) SE Cerro do Calvário — Corte Cobres (Retificativo P1 — P106) e término no PTC-MTL--510-AS, freguesia e concelho de Mértola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31-08-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

314620827

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 210/2021

*Sumário:* Édito n.º 15718 — PC 4501780222 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV.

**Processo EPU n.º 15718**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, *e-mail* energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV (EV 30-27-01-03-04-01) para Herdade da Branca (Veiros) — Retificativo, com 144,60 metros, com origem no apoio n.º 8 da linha de MT a 30 kV (EV 30-27-01-03-04) para Monte das Farisoas e término no PTC-ETZ-357-AI (prop. Soc. Agrícola Herdade da Branca, Unipessoal, L.$^{da}$), freguesia de Veiros, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31-08-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

314620843

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 211/2021

*Sumário:* Édito n.º 15725 — PC 4501783805 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 15 (30) kV.

**Processo EPU n.º 15725**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Almodôvar e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, *e-mail* energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 15 (30) kV (BJ 15-46-19), com 2058,45 metros, com origem no apoio n.º 122 da linha de MT a 15 kV (BJ 15-46) SE Porteirinhos — Guedelhas e término no PTD-ADV-221-AS Gonçalo Anes (CM 1201); Posto de Transformação (PTD-ADV-221-AS) tipo aéreo-R100 com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. (RBT-ADV-221), União das freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, concelho de Almodôvar, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31-08-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

314620868

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 212/2021

*Sumário:* Édito n.º 15716 — PC 4501783834 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV.

**Processo EPU n.º 15716**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha aérea de MT a 30 kV (BJ 30-09-45), com 126,91 metros, com origem no apoio n.º 63 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-09) para SE Beja — SE Aljustrel e término no PTD-BJA-789-AS; Posto de Transformação aéreo — tipo R100 com 100 kVA/30 kV; Rede de B.T. mista (RBT-BJA-789), na Herdade Monte da Vinha (EN 18), União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31-08-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

314620787

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 213/2021

*Sumário:* Édito n.º 15732 — PC 4501785289 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Tejo para modificação da linha aérea de MT a 30 kV.

**Processo EPU n.º 15732**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Gavião e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, *e-mail* energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Tejo para Modificação da linha aérea de MT a 30 kV, n.º 1209 L3 0022, para o PT GAV 0011D Bairro da Tropa, entre os apoios n.º 6A e 10, freguesia de Belver, concelho de Gavião, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10-09-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

314621167

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 214/2021

*Sumário:* Édito n.º 15726 — PC 4501780227 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV.

**Processo EPU n.º 15726**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alvito e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, *e-mail* energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV (BJ 30-42-01-01-03-02-03-01), com 444,14 metros, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV para Herdade das Fontes (Rega) e término no PTC-AVT-541-AS (prop. Rota Única Amêndoas Unipessoal, L.$^{da}$), em Azinhal (Rega), freguesia de Vila Nova da Baronia, concelho de Alvito, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10-09-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

314620981

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 215/2021

*Sumário:* Édito n.º 15727 — PC 4501783813 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV.

**Processo EPU n.º 15727**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, *e-mail* energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV (ST 30-71-15-11), com 1068,39 metros, com origem no apoio n.º 28 da Variante de MT a 30 kV (ST 30-71-15) Brescos — Roncão e término no PTD-STC-605-AS; Posto de Transformação tipo aéreo-R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-STC-605), em Montes Alcoleia e Rocha (Ademas), União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10-09-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

314621012

# AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 216/2021

*Sumário:* Édito n.º 15728 — PC 4501782813 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV.

**Processo EPU n.º 15728**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alvito e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, *e-mail* energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV (BJ 30-42-01-01-03-02-03), com 1736,41 metros, com origem no apoio n.º 15 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-42-01-01-03-02) para Herdade dos Marmelos e término no PTC-AVT-540-AS (prop. Rota Única Amêndoas Unipessoal, L.$^{da}$), em Herdade das Fontes (Rega), freguesia de Vila Nova da Baronia, concelho de Alvito, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10-09-2021. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo.*

314621053

# INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Aviso n.º 19135/2021

*Sumário:* Consulta pública — alteração do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., em regime de arrendamento apoiado.

**Consulta Pública — Alteração do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações do IHRU, I. P., em Regime de Arrendamento Apoiado**

Pelo presente meio se torna público que, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se encontra disponível, para consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o Projeto de Revisão do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações do IHRU, I. P., em Regime de Arrendamento Apoiado, aprovado pelo Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., em 1 de setembro de 2021, que procede à primeira alteração ao Regulamento n.º 84/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2018, que também poderá ser consultado no Portal da Habitação (www.portaldahabitacao.pt).

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao IHRU, I. P., no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* através do formulário eletrónico disponível no Portal da Habitação (www.portaldahabitacao.pt), ou por via postal para a morada Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa.

15 de setembro de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves*.

**Projeto de Revisão do Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações do IHRU, I. P., em Regime de Arrendamento Apoiado**

Considerando que a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, estabelece o regime do arrendamento apoiado para habitação e regula a atribuição de habitações neste regime;

Considerando que o Regulamento n.º 84/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2018, se fundamentou na necessidade de adoção de um normativo que regulamentasse as condições e requisitos para o acesso e a atribuição de habitações do IHRU, I. P., em regime de arrendamento apoiado, por forma a criar um quadro rigoroso e objetivo para esse fim, mas igualmente claro e de fácil perceção para os potenciais interessados;

Considerando que, depois da publicação do referido Regulamento, foi criada a Plataforma Eletrónica do Arrendamento Apoiado, e que, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto de 2016, as entidades locadoras devem promover a atualização dos seus regulamentos, que, nessa medida, devem permitir dar resposta às alterações das carências que se verifiquem com os destinatários das habitações a arrendar;

Nesses termos, foi elaborado e aprovado por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., o presente Regulamento, sujeito a consulta pública promovida ao abrigo do 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que procede à revisão do Regulamento n.º 84/2018, de 2 de fevereiro de 2018, no sentido de adequar, em conformidade com o antes exposto, os procedimentos aplicáveis ao acesso a habitações atribuídas pelo IHRU, I. P., em regime de arrendamento apoiado.

CAPÍTULO I

## Disposições Gerais

Artigo 1.º

**Lei habilitante**

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, conjugado com o previsto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua atual redação.

Artigo 2.º

**Objeto**

O presente Regulamento estabelece as condições e os procedimentos de acesso e de atribuição de habitações do IHRU, I. P., em regime de arrendamento apoiado, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, doravante referida resumidamente por Lei n.º 81/2014.

Artigo 3.º

**Conceitos**

1 — São aplicáveis ao presente Regulamento as definições previstas no artigo 3.º da Lei n.º 81/2014 e na legislação igualmente aplicável em função da matéria, bem como no número seguinte.

2 — Para efeitos do presente regulamento, e sem prejuízo dos conceitos que venham a ser igualmente adotados no âmbito dos procedimentos de atribuição em função do tipo e objetivo de cada procedimento, considera-se:

*a*) "Agregado unitulado", o agregado constituído por um ou mais dependentes e um único adulto não dependente, incluindo o agregado monoparental composto por titulares do abono de família para crianças e jovens e por mais uma única pessoa, parente ou afim em linha reta ascendente até ao 3.º grau, ou em linha colateral, maior até ao 3.º grau, adotante, tutor ou pessoa a quem o requerente esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;

*b*) "Alojamento precário", o espaço, construído ou não, utilizado para residência da pessoa ou do agregado destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e ou higiene;

*c*) "Habitação com más condições de habitabilidade", a fração ou a parte de fração e o prédio ou a parte de prédio, que não tem condições para satisfazer condignamente as necessidades habitacionais do agregado familiar, tendo em consideração, designadamente, a tipologia da habitação ou a área do espaço habitado, e as deficiências existentes ao nível das condições de salubridade e de segurança da mesma;

*d*) "Plataforma eAA", a Plataforma Eletrónica de Arrendamento Apoiado, disponível em https://eaa.portaldahabitacao.pt/.

*e*) "Residência Permanente", a fração autónoma ou o prédio urbano onde o agregado ou o titular do contrato de arrendamento e o seu agregado têm organizada e centralizada a sua vida pessoal, familiar e social, bem como a sua economia doméstica, com estabilidade e de forma duradoura.

Artigo 4.º

**Fim das habitações**

1 — As habitações atribuídas em regime de arrendamento apoiado ao abrigo do presente Regulamento destinam-se exclusivamente à residência permanente do arrendatário e do seu agregado familiar, não lhe podendo ser dado qualquer outro uso.

2 — É proibida qualquer forma de cedência, total ou parcial, temporária ou permanente e onerosa ou gratuita, do gozo da habitação por parte do arrendatário ou de qualquer elemento do seu agregado familiar, nomeadamente a cessão da posição contratual, o subarrendamento, a hospedagem ou o comodato.

## CAPÍTULO II

## Acesso à atribuição das habitações

### SECÇÃO I

#### Regras gerais de acesso

### Artigo 5.º

#### Condições de acesso

Tem acesso à atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado os cidadãos nacionais, bem como os cidadãos estrangeiros que sejam detentores de títulos válidos de permanência no território nacional, que reúnam as condições estabelecidas no presente Regulamento e na Lei n.º 81/2014, e que não estejam em nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo seguinte.

### Artigo 6.º

#### Situações de impedimento

1 — Está impedido de arrendar uma habitação do IHRU, I. P., em regime de arrendamento apoiado quem se encontre numa das seguintes situações:

*a*) Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe, que constitua sua residência permanente, ou seja adequado a satisfazer esse fim e não esteja a ser utilizado por terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo;

*b*) Esteja a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais ou ele próprio, ou o cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto, seja titular de habitação adquirida com apoio financeiro público ou de contrato que lhe proporcione a utilização uma habitação pública;

*c*) Há menos de dois anos, tenha:

*i*) Utilizado meios fraudulentos, prestado declarações falsas ou omitido de forma dolosa informação relevante para efeito de atribuição ou de manutenção de uma habitação em regime de arrendamento apoiado;

*ii*) Cedido a habitação arrendada a terceiros a qualquer título, total ou parcialmente, de forma gratuita ou onerosa.

*d*) Tenha utilizado uma habitação do IHRU, I. P., com ou sem título, que evidencie, após a desocupação, danos não ressarcidos e provocados, designadamente, por má utilização ou realização de obras não autorizadas, nos termos referidos no artigo 27.º da Lei n.º 81/2014, ou em relação à qual existam dívidas decorrentes dessa utilização e não haja acordo de regularização das mesmas.

2 — O disposto no número anterior não prejudica a aplicação pelo IHRU, I. P., das sanções legais e contratuais que sejam aplicáveis no caso concreto.

3 — As situações descritas nas alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do presente artigo podem não constituir impedimento se, até à data de atribuição da habitação no âmbito do correspondente procedimento e em função da natureza do impedimento, o candidato comprovar a cessação do mesmo.

4 — No caso previsto na referida alínea *a*) do n.º 1 do presente artigo, quando for invocado e comprovado que o prédio ou fração não está em condições de satisfazer o fim habitacional ou que o direito relativo ao mesmo é detido ou foi adquirido apenas em parte por membros do agregado familiar, cabe ao IHRU, I. P. avaliar a situação e decidir sobre o acesso deste agregado à atribuição de habitação.

5 — O candidato ou arrendatário deve comunicar ao IHRU, I. P. a existência de uma situação de impedimento, no seu caso ou no de qualquer membro do seu agregado familiar, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da sua ocorrência.

SECÇÃO II

**Pedidos de atribuição de habitação**

Artigo 7.º

**Pedidos de atribuição de habitação**

1 — Os interessados na atribuição de habitações pelo IHRU, I. P., em regime de arrendamento apoiado podem apresentar os seus pedidos na plataforma eAA.

2 — Nos casos em que o interessado não disponha dos meios eletrónicos para a apresentação do pedido de atribuição de habitação na plataforma eAA, pode solicitar a sua realização com o apoio e meios técnicos do IHRU, I. P., a disponibilizar, para o efeito, na sede em Lisboa ou nas suas instalações do Porto, ou, se não residir nos concelhos de Lisboa e do Porto ou em concelho limítrofe, nos termos do número seguinte.

3 — Quando o interessado comprove que está na situação a que se refere o número anterior ou que é portador de incapacidade que o impede de efetuar a inscrição do seu pedido por via eletrónica, pode, excecionalmente, remetê-lo ao IHRU, I. P., em suporte papel, por via postal.

4 — Em qualquer dos casos, são liminarmente rejeitados os pedidos que evidenciem insuficiência ou deficiência impeditiva da sua análise, sem prejuízo de, quando a informação prestada o permitir, os respetivos interessados serem notificados pelo IHRU, I. P., do projeto de decisão de rejeição para, no prazo de dez dias úteis, se pronunciarem e ou retificarem o pedido.

Artigo 8.º

**Admissão da inscrição**

1 — A admissão da inscrição do pedido é notificada ao interessado com atribuição de um número, com que será identificado para todos os efeitos.

2 — O pedido efetuado na eAA será igualmente enviado às entidades aderentes da plataforma eAA, entre as referidas nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 81/2014, com habitações nos concelhos selecionados pelos interessados.

Artigo 9.º

**Atualização e renovação do pedido de atribuição de habitação**

1 — Quando haja alteração da composição, das condições socioeconómicas ou da situação habitacional do seu agregado familiar, o candidato inscrito na eAA deve atualizar o seu pedido no prazo máximo de 30 dias seguidos a contar da data em ocorra a alteração.

2 — Cada pedido de atribuição de habitação é válido pelo período de um ano a contar da data da inscrição, sendo o candidato notificado, com a antecedência mínima de 15 dias seguidos em relação ao termo daquele prazo para, querendo, requerer a renovação da sua inscrição, sob pena de caducidade da mesma.

CAPÍTULO III

## Atribuição das habitações

SECÇÃO I

### Regras gerais sobre a atribuição de habitações

Artigo 10.º

**Modalidades de atribuição**

1 — A atribuição das habitações é efetuada numa das modalidades de concurso, por classificação, por inscrição ou por sorteio, previstas, respetivamente, nos artigos 8.º, 9.º ou 10.º da Lei n.º 81/2014.

2 — Os concursos por classificação e por inscrição têm por objeto a oferta de determinado número de habitações identificadas para o efeito pelo IHRU, I. P., para atribuição em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para cada procedimento em conformidade com os critérios preferenciais previstos no artigo 11.º da Lei n.º 81/2014 e no presente Regulamento.

3 — O concurso por sorteio tem por objeto a oferta de determinado número de habitações para atribuição a igual número de agregados que sejam selecionados aleatoriamente entre os que detêm inscrição para atribuição de habitação na plataforma eAA para o concelho de localização das habitações ou que, na sequência de aviso de concurso por sorteio, se inscrevam na plataforma eAA.

Artigo 11.º

**Requisitos mínimos**

Para concorrerem à atribuição de uma habitação do IHRU, I. P., em regime de arrendamento apoiado, os interessados devem preencher os seguintes requisitos mínimos:

*a*) Preencherem as condições de acesso a uma habitação em regime de arrendamento apoiado nos termos da Lei n.º 81/2014 e do presente Regulamento;

*b*) Preencherem as condições específicas de candidatura a cada concurso, identificadas no respetivo Aviso.

Artigo 12.º

**Regime excecional**

O disposto no artigo anterior não é aplicável às situações excecionais e fundamentadas de necessidade de alojamento urgente e/ou temporário enquadráveis no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, incluindo os casos identificados por entidades com as quais o IHRU, I. P. celebrou ou venha a celebrar protocolos para o efeito.

Artigo 13.º

**Publicitação**

O Aviso de abertura dos concursos é publicitado na página institucional do IHRU, I. P., em www.portaldahabitação.pt, contendo a informação prevista no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 81/2014.

SECÇÃO II

**Concursos por classificação e por inscrição**

Artigo 14.º

**Concurso por classificação**

O concurso por classificação tem por objeto a oferta de um conjunto determinado de habitações para atribuição das mesmas aos indivíduos ou agregados familiares que, de entre os que concorram no período fixado para o efeito, obtenham a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para efeito do concurso, tendo por referência mínima os critérios constantes do quadro matriz que constitui o Anexo II do presente Regulamento e deste faz parte integrante.

Artigo 15.º

**Concurso por inscrição**

O concurso por inscrição tem por objeto de um conjunto determinado de habitações para atribuição das mesmas aos candidatos que, de entre os que se encontram, à altura, inscritos na plataforma eAA e que incluam na sua inscrição o concelho de localização das habitações objeto do concurso, fiquem melhor classificados, em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito do concurso.

Artigo 16.º

**Hierarquização e ordenação das candidaturas**

1 — As candidaturas a concursos por classificação ou por inscrição são hierarquizadas e ordenadas, por ordem decrescente, em função da classificação que couber a cada uma delas por aplicação dos critérios adotados no concurso, com base na correspondente pontuação de acordo com o Quadro Matriz que constitui o Anexo II do presente regulamento.

2 — O aviso de qualquer dos concursos deve conter um ou mais critérios de desempate para o caso de candidaturas com classificação final idêntica, nomeadamente um dos critérios preferenciais expressamente indicados no artigo 11.º da Lei n.º 81/2014, sendo as candidaturas reordenadas em conformidade.

3 — Se, apesar da aplicação do disposto no número anterior, se mantiver a situação de empate, será melhor classificada a candidatura cuja inscrição na plataforma eAA, em relação à outra, tenha sido efetuada em primeiro lugar.

Artigo 17.º

**Seleção das candidaturas**

1 — As habitações objeto do concurso são atribuídas aos candidatos que, nos termos dos artigos anteriores, tenham maior pontuação no universo de candidatos às habitações adequadas à composição dos respetivos agregados familiares, e sem prejuízo das especificidades decorrentes da modalidade do concurso.

2 — No caso de o IHRU, I. P., verificar que a pontuação atribuída automaticamente à candidatura decorre de critério que não seja comprovado pelo candidato e que daí resulta uma pontuação inferior não suficiente para efeito de atribuição de habitação, a candidatura será excluída do concurso.

SECÇÃO III

**Concurso por sorteio**

Artigo 18.º

**Atribuição aleatória**

1 — O concurso por sorteio tem por objeto a oferta de um conjunto determinado de habitações através de um processo de atribuição aleatória, efetuado por mecanismo eletrónico certificado.

2 — O concurso por sorteio é efetuado para atribuição das habitações às pessoas e agregados familiares com pedidos de habitação que estejam inscritos na plataforma eAA nos termos previstos no aviso do concurso.

Artigo 19.º

**Aviso de abertura**

O aviso de abertura do concurso por sorteio deve conter a informação sobre as condições específicas que, além dos requisitos mínimos de acesso a que se refere o artigo 11.º do presente regulamento, são aplicáveis no concurso.

Artigo 20.º

**Seleção das candidaturas objeto de sorteio**

1 — Em função da ordem atribuída através do sorteio a cada candidatura é gerada uma lista ordenada de candidaturas.

2 — Os alojamentos são atribuídos às candidaturas admitidas pela ordenação resultante do sorteio e tendo em consideração a tipologia adequada ao respetivo agregado nos termos previstos no Anexo I do presente regulamento.

SECÇÃO IV

**Regras comuns**

Artigo 21.º

**Análise das candidaturas**

1 — As candidaturas selecionadas no âmbito de qualquer dos concursos referidos na secção anterior são objeto de análise quanto à conformidade das informações e elementos declarados pelo candidato.

2 — Sempre que haja fundamento de exclusão de uma candidatura, o candidato é notificado desse facto e, se for o caso, convidado a prestar os esclarecimentos e a entregar a informação e documentos que sejam necessários para avaliar a situação.

Artigo 22.º

**Causas de exclusão**

1 — Em qualquer concurso são, designadamente, causa de exclusão das candidaturas:

*a*) A falta de resposta ou a não entrega da informação ou dos elementos solicitados no prazo fixado para o efeito na notificação referida no n.º 2 do artigo anterior;

*b*) A verificação da desadequação das tipologias das habitações a atribuir à composição do agregado familiar do candidato, aferida nos termos do Anexo I do presente regulamento;

*c*) A evidência da prestação de falsas declarações, de omissão dolosa de informação ou de utilização de meio fraudulento por parte dos candidatos, no âmbito ou para efeito do concurso, sempre que, após notificação para apresentação de prova em contrário, o candidato não responda ou não faça essa prova no prazo que for fixado para o efeito.

2 — A exclusão da candidatura determina a atribuição da correspondente habitação ao candidato subsequentemente melhor classificado em relação a essa habitação.

3 — A exclusão da candidatura pelas causas previstas na alínea *c*) do n.º 1 não prejudica outras sanções legalmente aplicáveis e a participação às entidades competentes, nas situações que consubstanciem um ilícito penal.

Artigo 23.º

**Decisão final**

1 — A classificação das candidaturas é publicitada na página da Internet do IHRU, I. P., com referência aos números de inscrição das candidaturas, sendo cada um dos candidatos notificado do projeto de decisão de atribuição da habitação que lhe é destinada para, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis, se pronunciar, por escrito, podendo, para o efeito, solicitar consultas e ou esclarecimentos, sem prejuízo da proteção dos dados pessoais dos demais candidatos.

2 — Ponderadas as pronúncias produzidas em sede de audiência prévia, a proposta de classificação definitiva e a decisão de atribuição das habitações é submetida à aprovação do órgão competente para o efeito.

3 — Os candidatos ao concurso por sorteio previsto no artigo 18.º e seguintes do presente regulamento aos quais não tenha sido atribuída uma das habitações objeto do concurso são ainda informados de que mantêm a respetiva inscrição.

Artigo 24.º

**Renúncia à atribuição da habitação**

1 — Considera-se que renunciam à atribuição da habitação, ficando esta sem efeito, os candidatos que não aceitem a habitação que lhes foi atribuída em resultado do concurso e ou que não compareçam ao ato de assinatura do contrato de arrendamento e ou que recusem a assiná-lo.

2 — No caso do número anterior, a habitação que fica disponível será atribuída ao candidato não selecionado que, em função da adequação da habitação à composição do agregado familiar, tiver ficado melhor posicionado no concurso.

Artigo 25.º

**Extinção do concurso**

O concurso extingue-se quando se verificar um dos seguintes factos, quando aplicável:

*a*) Fique deserto;

*b*) Sejam celebrados os contratos de arrendamento de todas as habitações objeto do concurso;

*c*) Sejam celebrados os contratos de arrendamento com todos os candidatos, ainda que em número inferior ao das habitações em virtude da exclusão das demais candidaturas, designadamente por indeferimento ou renúncia.

CAPÍTULO IV

**Disposições finais**

Artigo 26.º

**Utilização de meios eletrónicos**

1 — No procedimento de atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado pelo IHRU, I. P. é preferencialmente utilizada a eAA, https://eaa.portaldahabitacao.pt/, onde os interessados podem efetuar seu pedido de atribuição de habitação e conhecer o estado do mesmo.

2 — As comunicações e as notificações do IHRU, I. P. no âmbito do procedimento de atribuição das habitações são preferencialmente efetuadas por via eletrónica, através de correio eletrónico ou da eAA, presumindo-se o consentimento do interessado e ou do candidato quando indica o endereço da sua caixa postal eletrónica e ou estabelece contacto regular com o IHRU, I. P. através deste meio e ou se inscreve naquela plataforma.

3 — A notificação por meios eletrónicos considera-se efetuada, no caso de correio eletrónico, no momento em que o interessado ou candidato acede ao específico correio enviado para a sua caixa postal eletrónica, e, no caso de outras notificações por via de transmissão eletrónica de dados, no momento em que aquele acede ao específico correio enviado para a sua conta eletrónica aberta junto da eAA.

4 — Em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica ou à conta eletrónica aberta junto da eAA, a notificação considera-se efetuada no quinto dia útil posterior ao seu envio ou no primeiro dia útil seguinte a esse quando o termo desse prazo não sejam em dia útil, salvo quando se comprove que o interessado ou candidato comunicou a alteração da sua conta eletrónica, este demonstre ter sido impossível essa comunicação ou que o serviço de comunicações eletrónicas tenha impedido a correta receção.

5 — O IHRU, I. P., prestará apoio, diretamente ou através de parceiros institucionais, no caso de interessados que não disponham de meios eletrónicos para acederem aos procedimentos.

Artigo 27.º

**Pedidos de esclarecimento e notificações**

1 — No âmbito e para efeito de cada procedimento de atribuição de habitações, o IHRU, I. P. procederá às diligências que considere necessárias para verificar a existência de impedimentos ou condições de acesso e de manutenção das candidaturas, podendo, designadamente, solicitar a entrega de documentos, de elementos, de informações adicionais ou esclarecimentos.

2 — O candidato será notificado para responder às diligências, no prazo máximo de dez dias úteis, sob pena de exclusão da candidatura.

3 — Em caso de indeferimento e ou de exclusão da candidatura, o projeto de decisão nesse sentido, com indicação expressa do motivo e dos respetivos fundamentos, é notificado aos respetivos interessados para, no prazo de dez dias úteis, se pronunciarem sobre a mesma.

Artigo 28.º

**Acesso aos dados**

Os pedidos de atribuição de habitações ou as candidaturas a procedimento para o mesmo fim efetuados nos termos do presente regulamento, conferem ao IHRU, I. P. e às entidades referidas nos n.$^{os}$ 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 81/2014 a quem sejam transmitidos aqueles pedidos, o direito de aceder aos dados dos requerentes ou dos candidatos e dos demais elementos dos respetivos agregados familiares, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, para fins de informação ou confirmação dos dados por aquele declarados, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 31.º da Lei n.º 81/2014.

Artigo 29.º

**Lei aplicável**

Ao acesso e à atribuição de habitações do IHRU, I. P., em regime de arrendamento apoiado é aplicável o disposto no presente regulamento, e subsidiariamente o regime jurídico constante da Lei n.º 81/2014 e o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 30.º

**Aplicação no tempo**

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República* e aplica-se aos pedidos de atribuição de habitação apresentados após essa data e aos pedidos existentes àquela data na plataforma eAA.

ANEXO I

**Quadro de Adequação da Tipologia**

(a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º)

| N.º de pessoas | Tipologia | |
|---|---|---|
| | mínima | máxima |
| 1 | T0 | T1 |
| 2 | T1 | T2 |
| 3 | T2 | T3 |
| 4 | T2 | T3 |
| 5 | T3 | T4 |
| 6 | T3 | T4 |
| 7 | T4 | T5 |
| 8 | T4 | T5 |
| 9 ou mais | T5 | T6 |

ANEXO II

**Quadro Matriz de critérios para pontuação e hierarquização das candidaturas**

(a que se refere o artigo 14.º)

| Critério | | Pontuação | Ponderação |
|---|---|---|---|
| Situação habitacional | Sem alojamento | 20 | 35 % |
| | Habitação comprada ou arrendada com ordem de despejo | 18 | |
| | Habitação arrendada cujo contrato não será renovado de agregados unititulados ou que integram pessoas com deficiência ou arrendatários com idade ≥ 65 anos. | 18 | |
| | Alojamento Precário | 15 | |
| | Habitação comprada ou arrendada com pagamentos em atraso e ação judicial em curso. | 12 | |
| | Habitação com más condições de habitabilidade | 10 | |
| | Outras situações. | 0 | |

| Critério | Pontuação | Ponderação |
|---|---|---|
| Agregados com pessoa(s) com deficiência de que resulta grau de incapacidade ≥ 60 %. | 20 | 15 % |
| Agregados unititulados. . . . . | 20 | 15 % |
| Agregados com pessoas com idade ≥ 65 anos . . . . . | 20 | 15 % |
| N.º de Dependentes — elementos do agregado familiar que sejam menores ou, que, tendo idade inferior a 26 anos, não aufiram rendimento mensal líquido superior ao indexante dos apoios sociais. | 5 pontos por cada dependente até ao máximo de 20 pontos. | 15 % |
| Anos de candidatura no eAA completos. . . . . | 5 pontos por cada ano completo até ao máximo de 20 pontos. | 5 % |

314601208

# COESÃO TERRITORIAL

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

### Aviso n.º 19136/2021

*Sumário:* Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Penedono, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Turismo de Portugal, I. P.;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Assembleia Municipal de Penedono;
Câmara Municipal de Penedono;
Câmara Municipal de São João da Pesqueira;
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa;
Câmara Municipal de Sernancelhe;
Câmara Municipal de Trancoso;
Câmara Municipal de Meda.

24 de setembro de 2021. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António M. Cunha.*

614605615

# TRIBUNAL DE CONTAS

## Direção-Geral

### Aviso (extrato) n.º 19137/2021

*Sumário:* Nomeação de dirigentes para a Direção-Geral do Tribunal de Contas — sede.

Pelo Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro — ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 1, alínea *m*), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e nos artigos 11.º, 12.º n.º 2 e 13.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, são nomeados:

A Licenciada Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura, em comissão de serviço por 5 anos, com efeitos a partir do dia 01.10.2021, como subdiretora-geral;

A Licenciada Ana Luísa Vaz Cardoso Nunes, em comissão de serviço até 31.12.2022, com efeitos a partir do dia 01.10.2021, como auditora-coordenadora do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP);

A Licenciada Helena Cristina Silveira dos Santos, em comissão de serviço até 31.12.2022, com efeitos a partir do dia 01.10.2021, como auditora-coordenadora do Departamento de Fiscalização Concomitante (DFC);

A Licenciada Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiares Oliveira, em comissão de serviço até 31.12.2022, com efeitos a partir do dia 01.10.2021, como auditora-coordenadora do Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia (DEPE);

O Licenciado Nuno Miguel Fernandes Martins Lopes, em comissão de serviço até 31.12.2022, com efeitos a partir do dia 01.10.2021, como auditor-chefe do Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia (DEPE) — área das Relações Internacionais e com a União Europeia;

A Licenciada Mafalda Sofia Nunes Lopes dos Santos, em comissão de serviço até 31.12.2022, com efeitos a partir do dia 15.10.2021, como auditora-chefe do Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia (DEPE) — área da Investigação e Gestão do Conhecimento;

O Licenciado Manuel José Ferreira Duarte, em comissão de serviço até 31.12.2022, com efeitos a partir do dia 01.10.2021, como auditor-chefe do Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e Relatórios dos Órgãos de Controlo Interno (NATDR);

A Licenciada Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'ana, em comissão de serviço por três anos, com efeitos a partir do dia 01.10.2021, como diretora de serviços do Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH);

A Licenciada Sara Alexandra Rocha Arcanjo, em comissão de serviço por três anos, com efeitos a partir do dia 01.10.2021, como chefe de divisão de gestão de recursos humanos (DGRH) do Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH);

A Licenciada Ana Isabel Ferreira Rodrigues de Oliveira Lamego, chefe de divisão de gestão financeira (DGF) do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), assegure as funções, em acumulação, a partir de 01.10.2021, de chefe de divisão de processamento de abonos (DPA) do mesmo departamento.

Junta-se notas curriculares dos nomeados.

24-9-2021. — O Diretor-Geral, *Fernando Oliveira Silva*.

#### Nota Curricular de Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (1982); Pós-graduação em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração (1986).

Consultora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo do Tribunal de Contas.

Exerceu funções de Auditora -Coordenadora (a partir de 1 de abril de 20212), de Auditoria--Chefe (de 2008 a 2021) e de técnica superior (de 2006 a 2008) no Departamento de Consultadoria e Planeamento da DGTC.

Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Administração Pública (2005/2006).

Inspetora na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça. (2003).

Vice-Presidente (equiparado a Diretor-Geral) do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial. (2004/2005).

Secretária-Geral do Ministério da Economia (2001/2003).

Adjunta em Gabinetes Ministeriais das áreas do Orçamento e da Saúde (de 1996/97 e 99/2000).

Chefe do Serviço de Património e Aprovisionamento do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola — INGA (1998).

Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Indústria e Energia (1991 -96).

Diretora dos Serviços de Pessoal e Estruturas da Secretaria — Geral do ex — MIE (1987-91).

Chefe de Divisão para a área dos recursos humanos, e técnica superior na Secretaria-Geral do ex-Ministério da Indústria e Energia desde 1985.

Ao longo da carreira, desempenhou funções em várias áreas de gestão comum da administração, designadamente gestão de recursos humanos, gestão financeira e orçamental, organização e património, bem como na elaboração de diplomas legais, especialmente nos domínios da organização administrativa e das carreiras e regimes de pessoal. Exerceu funções de inspeção na área da justiça e de consultoria em vários organismos.

Na DGTC, salienta as seguintes funções:

Foi membro das equipas que realizaram as revisões de pares (peer-review) aos Tribunais de Contas de França (incluindo o acompanhamento das recomendações) e Espanha, e prestou apoio técnico em ação similar no Tribunal de Contas Europeu.

Apoia transversalmente as relações internacionais, tendo acompanhado designadamente a Task Force da EUROSAI sobre Auditoria e Ética, o Fórum das Instituições Superiores de Controlo com Funções Jurisdicionais, o Grupo de Trabalho da INTOSAI sobre o Valor e Benefícios das ISC e o Setor de Integridade da OCDE.

Desempenha funções nos domínios da consultadoria jurídica e do planeamento estratégico e operacional.

Apoiou tecnicamente a equipa que procedeu à autoavaliação do Tribunal de Contas e o grupo de trabalho da reorganização dos serviços e da revisão das carreiras.

É Membro do grupo de trabalho sobre ética e deontologia no Tribunal de Contas.

É formadora em várias áreas relacionadas com a sua experiência profissional e conhecimentos académicos.

**Nota curricular de Ana Luísa Vaz Cardoso Nunes**

1 — Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, concluída em 1987.

2 — Experiência profissional:

2.1 — No âmbito do Tribunal de Contas — Início de funções, em comissão de serviço, desde 1 de janeiro de 2008, como Auditora Coordenadora do Departamento de Fiscalização Prévia e do Departamento de Fiscalização Concomitante.

Vogal do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas, de janeiro de 2017 a março de 2018.

2.2 — Anterior ao ingresso na Inspeção-Geral de Finanças — Exercício de funções, nos anos de 1988 e 1989, no departamento de contencioso de uma sociedade anónima, tendo no mesmo período colaborado numa revista especializada em matérias jurídicas.

2.3 — No âmbito da Inspeção-Geral de Finanças — Ingresso na Administração pública, com início de funções em 8 de março de 1990, integrada no quadro do Serviço Jurídico, tendo atingido na Inspeção-Geral de Finanças, à qual ainda pertence.

2.4 — No âmbito do Ministério da Defesa Nacional — Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos (DeJur), no período de 18 de setembro de 1997 a 29 de março de 1998.

2.5 — No âmbito do Ministério da Justiça — Adjunta do Ministro da Justiça, entre 8 de novembro de 1999 e 15 de julho de 2001, e vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, funções que exerceu desde 16 de julho de 2001 até 30 de novembro de 2002, data a partir da qual passou a exercer as suas funções na Inspeção-Geral de Finanças.

2.6 — Funções docentes — Exercício de funções docentes, de 1993 a 2000, no Centro de Estudos de Contabilidade para Técnicos de Contas, lecionando e coordenando a disciplina de Direito Comercial.

2.7 — Participação em grupos de trabalho — Integrou, em 1996 e em 1998/1999, os grupos de trabalho constituídos no âmbito do Ministério das Finanças, tendentes à elaboração de propostas legislativas de alteração da legislação sobre realização de despesas e contratação públicas e transposição das correspondentes Diretivas Comunitárias.

2.8 — Monitora de ações de formação — Realização de ações de formação em matérias relativas ao regime de realização de despesas, contratação pública e, desde que iniciou as suas funções no Tribunal de Contas, sobre o regime e atividade da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, sendo destinatários dessas ações, sobretudo, trabalhadores da Administração Central, Local e Regional, incluindo dirigentes, bem como eleitos locais e ainda de trabalhadores das administrações públicas de PALOP.

**Nota curricular de Helena Cristina Silveira dos Santos**

1 — Licenciatura em Direito na opção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 25 de junho de 1988.

2 — Frequência de diversas ações de formação, seminários e conferências nas áreas do direito administrativo, financeiro, auditoria, contabilidade, informática e SAI-PMF.

3 — Atualmente, Auditora-Chefe no Departamento de Controlo Concomitante, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 13 de dezembro de 2005.

4 — Exercício de advocacia nas áreas do Direito Civil, do Trabalho e Penal (1990-1992).

5 — Prestação de serviço docente no ensino secundário (1991-1992).

6 — Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1992, ingressando na carreira técnica superior do respetivo quadro de pessoal, em 31 de maio de 1996. Em dezembro de 1999, transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo e, em 29 de dezembro de 2010, foi nomeada na categoria de consultora.

7 — Tem desempenhado as suas funções nas áreas da fiscalização prévia e concomitante e colaborou em auditorias realizadas na área da fiscalização sucessiva e em ações intersetoriais.

8 — Participação em diversos júris para recrutamento de pessoal para diversas categorias de ingresso e de acesso do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

9 — Formadora em ações sobre a fiscalização prévia e concomitante exercida pelo Tribunal de Contas, ética e deontologia profissional e responsabilidade financeira.

10 — Participação em Webinar Pro PALOP-TL ISC sobre acompanhamento dos contratos públicos em tempos de pandemia.

11 — Colaboração com o Tribunal de Contas de Cabo Verde:

Formação sobre fiscalização prévia, concomitante e responsabilidade financeira, no âmbito da Lei de Organização do Tribunal de Contas de Cabo Verde;

Formação *on job* sobre auditoria a contratos de empreitada de obras públicas e realização de uma auditoria ao Município de Assomada;

*Workshop* "Apresentação da Autoavaliação com SAI-PMF no Tribunal de Contas de Cabo Verde" — colaboração na organização e dinamização — e colaboração na elaboração do Plano de Ação para implementação de melhorias no desempenho da instituição.

12 — Membro da Equipa de Autoavaliação do Tribunal de Contas de Portugal, com recurso à ferramenta SAI-PMF, aprovada pelo INCOSAI realizado em Abu Dhabi, em dezembro de 2016, em linha com a ISSAI 12 — Valores e Benefícios das Instituições Superiores de Controlo: Fazer a diferença na vida dos cidadãos (Despacho n.º 13/2017 — GP, de 15.05).

13 — Membro dos Grupos de Trabalho/Equipas Técnicas:

Para a elaboração de *checklists* relativas a diretivas comunitárias sobre a contratação pública, a utilizar pelos auditores das Instituições Superiores de Controlo, em auditorias financeiras e de conformidade (incluído na publicação "Public Procurement Audit", Lisboa, 2010);

Para a definição da estratégia de aplicação das normas da INTOSAI, no Tribunal de Contas;

Para a elaboração de Guidelines para auditoria à contratação pública, no âmbito da INTOSAI e que, no XXII Congresso da INTOSAI, passou para Working Group on Public Procurement Audit, com vista a elaboração de Guide nesta matéria;

Para a concretização dos projetos inseridos no PDESI — Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação do Tribunal, concretamente o "eContas-CC", desde o triénio 2014-2016;

Para a elaboração do Manual de Auditoria de Conformidade (desde 2018);

"Ética no Tribunal de Contas" para a "Implementação de um sistema de controlo ético", no triénio 2020-2022 (desde finais de 2019);

Para a Ação Intersetorial de Acompanhamento dos Contratos COVID19 — (Despacho n.º 39/2020-GP, de 03.06), com três relatórios intercalares aprovados pelo Plenário Geral;

Para a Ação de Acompanhamento dos Contratos abrangidos pelas Medidas Especiais de Contratação Pública previstas na Lei n.º 30/2021, de 21.05 (Despacho n.º 40/2021-GP, de 13.07).

**Nota curricular de Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiares Oliveira**

Licenciatura em Direito na opção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1989.

Exercício de advocacia nas áreas do Direito Civil e do Trabalho (1990).

Docente do Instituto de Emprego e Formação Profissional de disciplinas jurídicas e económicas (1989-1990).

Auditora-Chefe do Departamento de Consultadoria e Planeamento, responsável pela Unidade de Apoio Técnico na área da Consultadoria e Informação para o qual foi nomeada em 18 de fevereiro de 2020.

Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1999, tendo exercido funções no Departamento de Consultadoria e Planeamento entre 1 de fevereiro de 2019 e 17 de fevereiro de 2020.

Iniciou funções, como técnica superior de 2.ª classe na Direção-Geral do Tribunal de Contas, em setembro de 1990, na fiscalização prévia (6.ª Contadoria do Visto) e colaborou em auditorias realizadas no âmbito da fiscalização sucessiva.

Contadora-Chefe da 2.ª Contadoria do Visto de outubro de 1996 a janeiro de 2000.

Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Prévio, nas áreas da fiscalização prévia e concomitante de 2000 a 2005.

Secretária-Geral da Provedoria de Justiça desde julho de 2005 a outubro de 2008 e de agosto de 2009 a janeiro de 2019.

Chefe de Gabinete do Provedor de Justiça entre outubro de 2008 e agosto de 2009.

No decurso do exercício das suas funções, foi monitora de ações de formação em diversas áreas da administração pública e membro de grupos de trabalho para elaboração de manuais de procedimentos, de desenvolvimento de projetos relacionados com as Tecnologias de Informação bem como no âmbito da atividade de controlo exercida pelo Tribunal de Contas.

**Nota curricular de Nuno Miguel Fernandes Martins Lopes**

Coordenador do Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e de Relatórios dos organismos de controlo interno (NATDR), desde março de 2018.

Nasceu no Estoril, em 20 de novembro de 1971.

Licenciado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com pós-graduação em Ciências Jurídico Públicas, pela Universidade Católica de Lisboa.

Iniciou percurso profissional como advogado de um liquidatário judicial.

Técnico de Administração Tributária Adjunta da Direção-Geral dos Impostos, de abril de 2000 a março de 2003.

Técnico Verificador Superior do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas — Sede, desde abril de 2003.

Designado por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente para a realização da auditoria externa às contas de 2010 a 2015 do ESO — European Organisation for Astronomical Research in the Southern Hemisphere.

Designado por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente para a realização da auditoria externa às contas de 2017 a 2020 da EUMETSAT — European Organisation for the Exploitation of Meteorological Satellites.

Membro da equipa de auditoria do Tribunal de Contas que realizou as *Peer Reviews* (Revisão por Pares) ao Tribunal de Contas de França (2012) e de Espanha (2015).

Membro do Grupo de trabalho no âmbito do processo de autoavaliação do desempenho do Tribunal de Contas (2018).

Membro da equipa do Tribunal de Contas no âmbito do Grupo de trabalho da INTOSAI para a elaboração de um guia sobre auditoria à contratação pública.

Participa regularmente em estágios organizados pela DGTC de delegações dos tribunais de Contas dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

**Nota curricular de Mafalda Sofia Nunes Lopes dos Santos**

Formação académica: Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Pós-graduação em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito de Lisboa; Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Evolução e experiência profissional: A partir de outubro de 2018, Administradora Executiva da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa; Entre 2016 e 2018, técnica superior da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP); Entre 2012 e 2016, Diretora-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA; Desde 2012 membro do júri português dos Prémios Europeus de Promoção Empresarial (EEPA), a convite do IAPMEI, IP; Entre 2007 e 2012 Diretora de serviços de recursos humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento; Entre 2005 e 2007, técnica superior da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP); Entre 2004 e 2005, adjunta do Secretário de Estado do Orçamento do XVI Governo Constitucional; Entre 2000 e 2004, Técnica superior da Direção-Geral da Administração Pública (DGAP); Até 2000, advogada.

Representação Internacional: Representante portuguesa no Grupo «Directors of Schools and Institutes of Public Administrations» Especialista portuguesa em matéria de recrutamento e seleção de pessoal e em modernização do setor público e racionalização de estruturas, em projetos organizados pela OCDE-SIGMA e UE; Coordenadora do grupo de trabalho de Recursos Humanos da rede EUPAN — European Public Administration Network — Human Resources Management Group durante a Presidência Portuguesa 2007. Representante nacional no Grupo EPSO — Office Européen de Selection du Personnel.

**Nota curricular de Manuel José Ferreira Duarte**

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (1990-1995).

Ingressou na carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas em junho de 1999, tendo exercido funções, até abril de 2006, no Departamento de Auditoria I.

De maio de 2006 a outubro de 2011 exerceu funções como Técnico Verificador Superior no Departamento de Controlo Prévio.

De novembro de 2011 a outubro de 2013 exerceu funções como Perito Nacional Destacado no gabinete jurídico da Direção-Geral de Investigação e Inovação da Comissão Europeia, em Bruxelas, Bélgica.

De novembro de 2013 a setembro de 2016 exerceu funções como Técnico Verificador Superior no Departamento de Controlo Prévio.

Participou, em 2014, no grupo de trabalho sobre 'Auditoria à Contratação Pública', criado no seio da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI).

De outubro de 2016 a outubro de 2017 exerceu funções como Técnico Especialista no Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais do XXI Governo Constitucional.

De novembro de 2017 a dezembro de 2018 exerceu funções como Adjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais do XXI Governo Constitucional.

Ingressou na carreira de auditor do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas em março de 2021.

Desde o dia 1 de março de 2019 que vem exercendo o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Gestão e Formação de Pessoal.

**Nota curricular de Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'ana**

Formação Académica: Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1996).

Formação Profissional Relevante: Entre dezembro de 2015-fevereiro de 2016: CAGEP — Curso Avançado de Gestão Pública, no INA.

Experiência Profissional: Desde 12 de maio de 2021, Diretora do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento, na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. Entre 20 de fevereiro de 2019 e 11 de maio de 2021, Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Modelos Organizacionais, na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

De abril de 2016 a fevereiro de 2019, técnica superior da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, afeta à Divisão de Regimes, Carreiras, Remunerações e Avaliação do Departamento de Regimes Jurídicos de Emprego.

Entre julho de 2012 e abril de 2016, Subdiretora-Geral, em regime de comissão de serviço após concurso, na Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

Entre março de 2008 e julho de 2012, Chefe de Divisão de Estudos, Planeamento e Formação de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

Entre fevereiro de 2000 e março de 2008, técnica superior do quadro de pessoal da então Direção-Geral da Administração Pública (atual DGAEP).

Entre abril de 1999 e janeiro de 2000, técnica superior no Centro Regional de Segurança Social, Serviço Sub-Regional de Santarém, onde exerceu funções na área jurídica/apoio à Direção.

Entre abril de 1997 e janeiro de 1999, exerceu funções no Gabinete de Consultadoria Jurídica do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Experiência profissional relevante:

Na DGAEP, coordenação do Estudo "A adaptação dos modelos de organização do trabalho na Administração Pública Central durante a pandemia COVID-19: Dificuldades e oportunidades"; no âmbito do PREVPAP foi representante do membro do Governo responsável pela área das Finanças na CAB da área do Planeamento e das Infraestruturas; análise jurídica de projetos de diploma legais na área de intervenção da DGAEP. Em setembro de 2017, foi designada, em representação da área da governação das Finanças, para exercer a função de perita da CReSAP.

Enquanto Subdiretora-Geral do INA, coadjuvou a Diretora-Geral na coordenação, gestão e acompanhamento da atividade da Direção-Geral nas suas diferentes áreas de intervenção.

Coordenou a atividade da Divisão de Estudos, Planeamento e Formação de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, no âmbito da prestação centralizada de serviços (PCS).

No âmbito da DGAEP, enquanto técnica superior, integrou, designadamente, os seguintes grupos de trabalho: grupo de acompanhamento do PRACE; Estruturas Organizacionais da Adminis-

tração Direta e Indireta do Estado; grupo de trabalho criado com o objetivo de proceder à definição do modelo de uma base de dados sobre organismos da Administração Pública (projeto que veio a dar origem ao atual SIOE).

Representação Internacional: Entre julho de 2012 e abril de 2016: representante portuguesa na RINAPE no espaço CPLP. De fevereiro de 2005 a março de 2008, integrou o Grupo de Trabalho "Human Resources Working Group" (HRWG), grupo de trabalho da Rede Europeia de Administrações Públicas.

**Nota curricular de Sara Alexandra Rocha Arcanjo**

Formação académica: Licenciatura em Direito (Pré-Bolonha) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1992-1997).

Formação complementar:

Pós-Graduação em Ciência da Legislação e Legística pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2016;

Frequência de diversos cursos e ações de formação, designadamente: "Proteção de Dados: Regulamento Geral, Diretivas da UE e Legislação Nacional"; "Principais alterações ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos"; "O Novo Código do Procedimento Administrativo"; "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas"; "LVCR e SIADAP — Planeamento e Orçamentação de Recursos Humanos"; "Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas"; "Novo Regime da Função Pública"; "Direito das Contraordenações", entre outros.

Experiência profissional:

Desde 1 de julho de 2019, técnica superior (jurista) na Divisão de Gestão de Pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

De 1 de maio de 2011 até 30 de junho de 2019: técnica superior (jurista) na Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

De outubro de 2009 a maio de 2011, técnica superior (jurista) na Direção de Serviços de Recursos Humanos da extinta Direção-Geral de Reinserção Social (DGRS), Ministério da Justiça.

De novembro de 2008 a outubro de 2009, técnica superior (jurista) na Unidade de Gestão de Contraordenações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Ministério da Administração Interna.

De maio de 2004 a novembro de 2008, técnica superior (jurista) na então Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE).

De abril de 2001 a maio de 2004, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE).

De outubro de 2000 a abril de 2001, estágio profissional como jurista no Departamento de Contraordenações da Câmara Municipal da Amadora.

De abril de 1998 a abril de 2001, estágio de advocacia, Centro Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados.

**Nota curricular de Ana Isabel Ferreira Rodrigues de Oliveira Lamego**

Licenciada em Investigação Social Aplicada

Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em fevereiro de 1994.

Exerceu funções no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial como assistente técnica até maio de 2008 e como técnica superior até 4 julho de 2018.

De dezembro de 2008 a dezembro de 2010 exerceu funções como substituta do Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Arquivo Geral, em 2013 assumiu as mesmas funções na Divisão de Gestão Financeira

Exerce o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira desde 5 julho de 2018.

314606458

# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## Despacho (extrato) n.º 9863/2021

*Sumário:* Aposentação/jubilação da juíza desembargadora Dr.ª Maria da Luz Neto da Silva Batista.

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 24 de setembro de 2021, no uso de competência delegada, é a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dr.ª Maria da Luz Neto da Silva Batista, desligada do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, alínea *b*) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

24 de setembro de 2021. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Ana Cristina Dias Chambel Matias*.

314606336

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## Procuradoria-Geral da República

### Despacho (extrato) n.º 9864/2021

*Sumário:* Renovação da comissão de serviço de inspetores da Polícia Judiciária para o exercício de funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal.

Por despacho de 17 de setembro de 2021, de Sua Excelência a Ministra da Justiça, é autorizada a renovação da comissão de serviço dos Inspetores da Polícia Judiciária Carlos Manuel Afonso de Sousa, Maria Patrícia Faria Pereira, Mário João Neves Esteves, Micaela Maria de Melo e Branco, Nuno Filipe Nunes Correia Domingos, Pedro Manuel Baptista Marques e Sérgio José Vieira Pedroso Pimenta, a desempenharem funções no Departamento Central e Investigação e Acção Penal, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021 e pelo período de 1 ano.

24 de setembro de 2021. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, procurador da República.

314605956

# UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Aviso (extrato) n.º 19138/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (P-ND-13/21).

1 — Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por despacho de 14 de setembro de 2021 do Reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: Escola Superior de Saúde (ESS) da Universidade do Algarve, *Campus* de Gambelas, 8005-139 Faro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTPF, nomeadamente:

Realizar análises financeiras por rubricas e centros de custo, tanto ao nível da despesa, como da receita.

Manter atualizado o Manual de Procedimentos da Unidade de Apoio à Gestão Financeira e Patrimonial, e auditar de acordo com calendário preestabelecido a sua implementação na UO.

Manter atualizado o Guião de Procedimentos da Unidade de Apoio à Gestão Financeira e Patrimonial e auditar de acordo com calendário preestabelecido a sua implementação na UO.

Manter a base de dados dos fornecedores habituais da unidade orgânica com dados completos e n.º de fornecedores da aplicação contabilística (PRIMAVERA), entre outros.

Criar mapas em Excel, com informação das receitas e despesas para a realização de análises financeiras em cada momento, regularmente transmitidas à Direção, em reuniões regulares ou sempre que solicitadas

4 — Habilitações literárias: Licenciatura na área de Gestão, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — O aviso integral do procedimento concursal será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Universidade do Algarve, em www.ualg.pt.

20 de setembro de 2021. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria Carlos Ferreira.*

*314600763*

# UNIVERSIDADE DE AVEIRO

## Aviso (extrato) n.º 19139/2021

*Sumário:* Procedimento concursal de recrutamento e contratação para um lugar de investigador doutorado de nível inicial na área científica de Engenharia Mecânica.

**Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-135-SGRH/2021, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Investigador Doutorado de Nível Inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Mecânica, com vista ao desenvolvimento de um sistema automatizado de marcação de peças a laser, envolvendo o estudo da marcação laser de diversos tipos de materiais e geometrias no âmbito do projeto ADAPTMARK POCI-01-0247-FEDER-046982, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Inovação, na sua componente FEDER.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: http://www.euraxess.pt/ e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: https://www.ua.pt/pt/sgrh/concursos.

6 de setembro de 2021. — O Reitor, *Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

314618479

# UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso (extrato) n.º 19140/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. Referência: P048-21-11026.

Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, exarado a 17/09/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Extrato no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação de 01 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Referência do procedimento: P048-21-11026.

2 — Local de trabalho: Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

3 — Habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia Mecânica.

Requisitos preferenciais: mestrado nas áreas indicadas; conhecimentos em robótica, AutomationML, CAD/CAM I

4 — Caraterização do posto de trabalho: Desenvolvimento e implementação de sistema de transmissão de dados em diferentes processos de manufatura baseado em tecnologia AutomationML. Geração e correção de trajetórias de robô a partir de sistemas CAD/CAM. Desenvolvimento e implementação de sistema de captura de conhecimento humano (movimentos) aplicado a tarefas de manufatura (pintura e soldadura) e o replicar desse movimento por robô industrial. Implementação em demonstradores industriais em empresas.

Esta contratação é financiada pelo projeto europeu PENELOPE, através do programa de investigação e inovação da União Europeia Horizonte 2020 sob contrato com o n.º 958303.

5 — O Aviso de abertura do concurso encontra-se publicado, na íntegra, na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na plataforma eletrónica https://apply.uc.pt/.

21-09-2021. — A Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos, *Lília Sofia Lopes Marques*.

314605364

# UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Aviso (extrato) n.º 19141/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, precedido de concurso documental de promoção, na categoria de professor associado com a Doutora Maria João Fonseca Leitão Cunha.

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 31.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 16 de fevereiro de 2015, torna-se público que na sequência de aprovação em concurso documental de promoção e do despacho autorizador por mim proferido em 9 de setembro de 2021, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 8101/2020, de 8 de julho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no DR 2.ª série n.º 162, de 20 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure,* na categoria de Professora Associada, em dedicação exclusiva com a Doutora Maria João Fonseca Leitão Cunha, na área disciplinar de Ciências da Comunicação do mapa de pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com produção de efeitos a 13 de setembro de 2021.

15 de setembro de 2021. — O Presidente, *Ricardo Ramos Pinto,* professor associado com agregação.

314582044

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

### Despacho n.º 9865/2021

*Sumário:* Nomeação dos coordenadores do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Designo, ao abrigo da alínea *s*) do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico como:

Coordenador da Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Prof. Paulo Luís Serras Lobato Correia;

Coordenadora-Adjunta da Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Prof.ª Teresa Maria Sá Ferreira Vazão Vasques;

Coordenador do Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Prof. Pedro Manuel Urbano de Almeida Lima.

15 de setembro de 2021. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço*.

314621864

# UNIVERSIDADE DO PORTO

## Faculdade de Engenharia

### Aviso (extrato) n.º 19142/2021

*Sumário:* Procedimento concursal de recrutamento e seleção de dois assistentes de investigação no âmbito do projeto ASTRIIS.

**Procedimento concursal de recrutamento e contratação de dois assistentes de investigação**

Nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento n.º 487/2020, de 22 de maio, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de dois Assistentes de Investigação para o exercício de atividades no âmbito do projeto ASTRIIS — Atlantic Sustainability Through Remote and Integrated In-situ Solutions, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com a referência POCI-01-0247-FEDER-046092, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), ao abrigo do Portugal 2020. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em https://www.euraxess.pt/ e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12.

13 de setembro de 2021. — O Diretor da FEUP, *Prof. Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

314566022

# UNIVERSIDADE DO PORTO

## Faculdade de Engenharia

### Aviso (extrato) n.º 19143/2021

*Sumário:* Procedimento concursal de recrutamento e seleção de um assistente de investigação no âmbito do projeto REMARO.

**Procedimento concursal de recrutamento e contratação de assistente de investigação**

Nos termos do disposto da alínea *a*) do numero 2 do artigo 19.º do Regulamento n.º 487/2020, de 22 de maio, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Assistente de Investigação para o exercício de atividades no âmbito do projeto REMARO on Reliable AI for Marine Robotics, financiado pela Comissão Europeia — Marie Sklodowska-Curie Actions (MSCA) training network for PhD fellows. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em https://www.euraxess.pt/ e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12.

20 de setembro de 2021. — O Diretor da FEUP, *Prof. Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

314585447

# UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Aviso (extrato) n.º 19144/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior — engenharia eletrotécnica e de computadores.

**Procedimento concursal comum — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho, se encontra aberto o procedimento concursal comum, no âmbito da operação NORTE-06-3559-FSE-000190 "Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB)", financiada pelo NORTE 2020 no âmbito do Aviso — NORTE-59-2020-18, para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, o qual se encontra previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Universidade.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Desenvolvimento de atividades de identificação de tecnologias na área da eletrónica aplicada a vários setores de mercado e a sua promoção para transferência e valorização do conhecimento, e desenvolvimento de aplicações e soluções tecnológicas de suporte

3 — Requisito habilitacional: estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, nos termos da Operação «Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB)», financiada pelo NORTE 2020 no âmbito do Aviso — NORTE-59-2020-18.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial da Universidade (www.utad.pt).

23 de setembro de 2021. — O Administrador, *Paulo Ferraz.*

314598156

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

## Despacho (extrato) n.º 9866/2021

*Sumário:* Lista dos funcionários que concluíram com sucesso o período experimental do Instituto Politécnico de Bragança.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, bem como nos artigos 45.º, 49.º, e 51.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e após homologação dos processos de avaliação respetivos, torna-se público que concluíram com sucesso o período experimental, os seguintes trabalhadores:

Estela Marisa Brás Meireles, na carreira e categoria de Assistente Técnico tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 20 valores;

Jorge Alexandre Rente Paulo, na carreira e categoria de Técnico Superior tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 19,04 valores;

Jorge Henrique de Carvalho Santos, na carreira e categoria de Técnico Superior tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 19,04 valores;

João Carlos Nogueira Magalhães, na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 18,02 valores;

Liliana Maria Sampaio dos Santos, na carreira e categoria de Técnico Superior tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 19,04 valores;

Miguel Ângelo Esteves Machado, na carreira e categoria de Assistente Operacional tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 18,02 valores.

1 de outubro de 2021. — O Presidente do I. P. B., *Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*.

314621483

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Aviso n.º 19145/2021

*Sumário:* Lista definitiva de ordenação final dos candidatos do concurso documental para provimento de um posto de trabalho na categoria de professor coordenador para a área disciplinar de Mecânica dos Meios Sólidos.

Torna-se público que se encontra disponibilizada em www.ips.pt, a lista definitiva de ordenação final dos candidatos, do concurso documental para provimento de um posto de trabalho, na categoria de professor coordenador, para a área disciplinar de Mecânica dos Meios Sólidos, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 20976/2020, publicado no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série, de 28 de dezembro, homologada por meu despacho de 27 de setembro de 2021.

30 de setembro de 2021. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominguinhos*.

314622528

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Aviso n.º 19146/2021

*Sumário:* Lista definitiva de ordenação final dos candidatos do concurso documental para provimento de um posto de trabalho na categoria de professor coordenador para a área disciplinar de Informática.

Torna-se público que se encontra disponibilizada em www.ips.pt, a lista definitiva de ordenação final dos candidatos, do concurso documental para provimento de um posto de trabalho, na categoria de professor coordenador, para a área disciplinar de Informática, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 20976/2020, publicado no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série, de 28 de dezembro, homologada por meu despacho de 27 de setembro de 2021.

30 de setembro de 2021. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominguinhos*.

314622496

# SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Aviso (extrato) n.º 19147/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de técnico superior, com Rosa Maria Janeiro Quintas, a partir de 5 de agosto de 2020.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, precedido de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com período experimental, com Rosa Maria Janeiro Quintas, para o exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, auferindo vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2020.

24 de setembro de 2021. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do P.Porto, *Ivo Costa Santos*.

314606158

# CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, E. P. E.

## Deliberação (extrato) n.º 1039/2021

*Sumário:* Lista de classificação final do procedimento concursal comum para um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal — área de ortóptica e ciências da visão.

Faz-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., por deliberação de 19 de agosto de 2021, homologou a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal da área de Ortóptica e Ciências da Visão, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8823/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio.

Classificação Final:

Dr.ª Ana Paula Valente Mendes — 19,04 valores.

9 de setembro de 2021. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Patrícia Trindade Gonçalves*.

314557064

# CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, E. P. E.

## Deliberação (extrato) n.º 1040/2021

*Sumário:* Homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum para um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — área de cardiopneumologia.

Faz-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., por deliberação de 19 de agosto de 2021, homologou a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal da área de Cardiopneumologia, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8823/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio.

Classificação Final:

Dr. Fernando Miguel Reis Ribeiro — 19,57 valores.

9 de setembro de 2021. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Patrícia Trindade Gonçalves*.

314557112

# CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, E. P. E.

## Deliberação (extrato) n.º 1041/2021

*Sumário:* Homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum para um posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista — área de neurofisiologia.

Faz-se público que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E., por deliberação de 19 de agosto de 2021, homologou a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da área de Neurofisiologia, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9857/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio.

Classificação Final:

Dr.ª Rosa Maria Capelo Marques Santos — 18 valores.
Dr. José Filipe Oliveira Castro — 17 valores.

9 de setembro de 2021. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Patrícia Trindade Gonçalves*.

314557315

# CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, E. P. E.

## Aviso n.º 19148/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da profissão de radiologia.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 16 de setembro de 2021, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 9 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da profissão de Radiologia, da carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 5313/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2021:

1.º Fernanda Sofia Quintela da Silva Brandão — 20,00 Valores *i*)
2.º Maria da Conceição Castro — 20,00 Valores *ii*)
3.º Andrea Susana Miranda Pimenta — 20,00 Valores *ii*)
4.º Vítor Manuel da Fonseca e Silva — 20,00 Valores *ii*)
5.º Paula Cristina Silva Cardoso de Abreu — 20,00 Valores *i*)
6.º Leila Janina Rodrigues Pereira — 19,00 Valores *i*)
7.º Cláudia Maria Gomes Figueiredo Coelho — 19,00 Valores *ii*)
8.º Maria Rosa de Jesus Ferreira da Cunha — 19,00 Valores *ii*)
9.º Dorinda da Cunha Sá — 19,00 Valores *ii*)
10.º Olga Maria Carvalho Figueiredo — 17,00 Valores *ii*)
11.º Patrícia Ana Ferreira Alves de Sousa — 17,00 Valores *ii*)
12.º Válter Daniel Baldaia Coelho — 17,00 Valores *ii*)
13.º Sílvia Inês de Castro Moreira — 16,00 Valores *i*)
14.º Hermínia Maria Branco Moreira — 16,00 Valores *ii*)
15.º Mário Jorge Silvério Ribeiro — 16,00 Valores *ii*)
16.º Miguel Ângelo Vieira Vilar Santos — 16,00 Valores *ii*)
17.º Márcia Raquel Magalhães Oliveira — 16,00 Valores *ii*)
18.º Carla Susana Ribeiro Pinto Leite — 16,00 Valores *ii*)
19.º Sofia Carolina da Silva Vieira — 16,00 Valores *ii*)
20.º José Bento de Sousa Almeida — 16,00 Valores *i*)
21.º Sónia Maria dos Santos Campos — 15,00 Valores *i*)
22.º Maria Antonieta Rodrigues Silva Peneda — 15,00 Valores *ii*)
23.º Maria José Cruz Malheiro Pais de Figueiredo — 15,00 Valores *ii*)
24.º Sandra Isabel Martins Saraiva Rodrigues de Brito — 15,00 Valores *ii*)
25.º Daniel Alexandre Jegundo Pereira — 15,00 Valores *ii*)
26.º Artur Jorge Pires Adegas — 15,00 Valores *ii*)
27.º Maria Helena Melo e Alvim Oliveira Miranda — 14,00 Valores *i*)
28.º Cláudia Isabel Monteiro Ribeiro Teixeira — 14,00 Valores *ii*)
29.º José Paulo Santos Pinto de Lima — 14,00 Valores *ii*)
30.º Pedro Miguel Oliveira Pinto — 13,00 Valores
31.º Nuno António Dias Monteiro — 11,00 Valores
32.º Manuel Filipe da Rocha Guimarães — 10,00 Valores
Ana Catarina Macedo Miranda — Excluída
Diana Lopes Martins — Excluída
Licínia de Fátima Gomes Figueiras — Excluída (*)
Maria Raquel Leite Oliveira — Excluída (*)

*i*) Ordenação conforme a alínea *b*) do ponto 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
*ii*) Ordenação conforme a alínea *c*) do ponto 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.
(*) Candidata excluída por falta à prova de discussão curricular.

Conforme previsto no artigo 32.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, do ato de exclusão do candidato do procedimento concursal e da homologação da presente lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar para o membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

24 de setembro de 2021. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais.*

314602172

# CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SÃO JOÃO, E. P. E.

## Aviso n.º 19149/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da profissão de medicina nuclear.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 16 de setembro de 2021, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da profissão de Medicina Nuclear, da carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 5313/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2021:

1.º Cátia Marlene da Rocha Pereira — 17,80 Valores
2.º Helena Isabel Alves Costa — 17,20 Valores
Joana Rita Pereira Santos — Excluída
Pedro Manuel Alves de Bessa — Excluído

Conforme previsto no artigo 32.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, do ato de exclusão do candidato do procedimento concursal e da homologação da presente lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar para o membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

24 de setembro de 2021. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Morais.*

314602091

# CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.

## Despacho n.º 9867/2021

*Sumário:* Deliberação do conselho de administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., relativa à prestação de serviços de alojamento nos dormitórios operacionais (DO) da rede — compromisso plurianual.

Em cumprimento do disposto nos números 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, conjugados com o n.º 12 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto-lei de Execução Orçamental) e nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 8947/2020, de 1 de setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro e, considerando:

A) Que a necessidade da contratação externa a partir de janeiro de 2022 e término a dezembro de 2022, justifica-se pela ausência de soluções internas;

B) Que o encargo associado a esta contratação tem um prazo de execução de 12 meses a executar no ano de 2022.

O Conselho de Administração da CP, em reunião de 28.09.2021 deliberou:

1 — Aprovar o lançamento de um procedimento pré-contratual, para a prestação de serviços de alojamento nos Dormitórios Operacionais (DO) da rede e respetivo compromisso plurianual, no valor total 427.706,87€;

2 — Aos montantes previstos no n.º 1 acresce IVA à taxa legal em vigor;

3 — A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso e os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias.

2021.09.28. — O Conselho de Administração: *Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas*, presidente — *Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira*, vice-presidente — *Ana Maria dos Santos Malhó*, vogal — *Maria Isabel de Magalhães Ribeiro*, vogal — *Pedro Manuel Franco Ribeiro*, vogal.

314622017

# UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

## Aviso (extrato) n.º 19150/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da especialidade e área de medicina geral e familiar.

**Procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da especialidade e área de medicina geral e familiar**

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 18 de agosto de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de assistente de medicina geral e familiar, da carreira médica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011 e do decreto-lei de Execução Orçamental para 2019, por parte dos Ministérios da Saúde e das Finanças.

2 — Tipo de concurso — podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial e não se encontrem impedidos de celebrar contrato de trabalho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 22.º -C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT referido no ponto 1 do presente aviso.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 11.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. — Agrupamento de Centros de São Mamede, sediado na Avenida de Santo

António — 7300-853 Portalegre, podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer das suas Unidades, situadas no Concelho de Portalegre, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — o estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, nos pontos 1 e 10 do presente aviso.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

*a*) Possuir o grau de especialista na área/especialidade a que se candidata;

*b*) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em suporte de papel, a ser entregue pessoalmente no Serviço de expediente, sito no Hospital Doutor José Maria Grande, durante o horário normal de expediente, 09,00 às 12,30 e das 14,00 às 16,30 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

*a*) Identificação do procedimento concursal, com indicação do número de referência, carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

*b*) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

*c*) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

*d*) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

*e*) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e da época em que foi concluída a formação médica especializada;

*f*) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

*a*) Documento comprovativo do grau de Especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

*b*) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

*c*) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

15 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 22.ª do ACT serão ainda considerados os que se encontram previstos na ata n.º 1, que será disponibilizada aos potenciais candidatos que o requeiram, para o endereço eletrónico recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt.

16 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República,* 2.ª série.

21 — Constituição do júri:

*a*) Presidente — Dr. Marcelo Evangelista de Araújo, assistente de medicina geral e familiar;
*b*) Vogais efetivos:

Dr.ª Maria João Seco Costa Pereira, assistente de medicina geral e familiar;
Dr.ª Teresa Alexandra Maia Valente, assistente de medicina geral e familiar:

*c*) Vogais suplentes:

Dr.ª Dulce Mariana de Brito Viegas; assistente de medicina geral e familiar;
Dr.ª Maria Esther Gutierrez Sosa; assistente graduada de medicina geral e familiar.

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

22 — A produção de efeitos do presente procedimento concursal fica dependente da obtenção de autorização superior de contratação nos termos do Despacho n.º 12083/2011 (*in* DR, II, n.º 178, de 15 de setembro) e do decreto-lei de Execução Orçamental para 2019, cessando o mesmo, de imediato, se a mesma não for obtida.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@ulsna.min-saude.pt

24 de setembro de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

314603914

# MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

## Aviso n.º 19151/2021

*Sumário:* Lista unitária de ordenação final — assistente técnico — tempo indeterminado.

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Em cumprimento do n.º 5, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 20 de setembro de 2021, foi homologada nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista de Ordenação Final de candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento do seguinte posto de trabalho:

1 posto de trabalho de Assistente Técnico (Área de Educação e Ação Social):

1.º Maria Fernanda da Silva Nunes — 15,52 valores
2.º Ana Margarida Castelhano Nogueira — 14,84 valores
3.º Elisabete da Conceição Duarte Marques — 13,73 valores
4.º Cristiana da Costa Simões — 12,76 valores

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Mais se torna público que a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados se encontra afixada nas Instalações da Câmara Municipal e publicitada na página eletrónica do Município em www.cm-albergaria.pt.

20 de setembro de 2021. — O Vice-Presidente, *Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira*.

314586387

# MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

## Aviso (extrato) n.º 19152/2021

*Sumário:* Consolidação definitiva da mobilidade interna para a carreira de especialista de informática da trabalhadora Sónia Isabel Palma Rodrigues.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, faz-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 7 de setembro de 2021, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna para a carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de nível 1, nos termos do artigo 99.º-A, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, da trabalhadora Sónia Isabel Palma Rodrigues, nível 2, grau 1, com efeitos a 8 de setembro de 2021.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

24 de setembro de 2021. — A Vice-Presidente, *Ana Pífaro.*

314603241

# MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

## Aviso (extrato) n.º 19153/2021

*Sumário:* Consolidação definitiva de mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior da trabalhadora Patrícia Sofia Ramos Guerreiro.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 7 de setembro de 2021, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna para a carreira/categoria de técnico superior, área de atividade de generalista, nos termos do artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, da trabalhadora Patrícia Sofia Ramos Guerreiro, posição remuneratória 2 e nível remuneratório 15, com efeitos a 8 de setembro de 2021.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

24 de setembro de 2021. — A Vice-Presidente, *Ana Pífaro.*

314603177

# MUNICÍPIO DE ALMADA

## Aviso n.º 19154/2021

*Sumário:* Celebração de quatro contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional — jardineiros.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 11743/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2020, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional com Olha Loiziak, Ana Catarina David Alves, Svitlana Samolyuk e João Carlos Rosado Santos.

Todos estes contratos têm o início de produção de efeitos a 26 de julho de 2021, correspondendo o vencimento à 4.ª posição da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro.

02/08/2021. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

314617596

# MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

## Aviso n.º 19155/2021

*Sumário:* Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de trabalhadores.

**Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 08/09/2021, e nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal deste Município, cujos contratos já foram celebrados:

Da assistente Operacional Marta Lisete Inácio Ferraz na carreira e categoria de assistente técnico, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, no valor de 703,13€, com efeitos a 15/09/2021.

Do assistente operacional Luís Miguel Dias Simão na carreira de técnico superior, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, no valor de 1.205,08€, com efeitos a 16/09/2021.

24/09/2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Arq. Célia Margarida Gomes Marques*.

314605859

# MUNICÍPIO DE AMARANTE

## Edital n.º 1102/2021

*Sumário:* Torna público que se encontra em consulta pública um pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 11/82 — processo n.º 31/2021 LU-LOT.

José Luís Gaspar Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 12.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 150, de 04 de agosto de 2010, que se encontra em consulta pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 11/82, para os lotes n.os 4, 5 e 6, do referido alvará, prédio urbano sito na Rua Eulálio José da Fonseca, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1568 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 950/19951012, a requerimento de Albano Quintino Granja Tamegão, NIF 100206948, residente na Burgada, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

A alteração incide sobre os lotes acima identificados e apresenta as seguintes especificações:

Construção de uma piscina; construção de uma edificação de apoio à piscina destina a área técnica com a área de 19,53m²; construção de muros de suporte.

O processo administrativo respetivo, com o n.º 31/2021 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de quinze dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República.*

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

22 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Gaspar Jorge*.

314603055

# MUNICÍPIO DE AMARANTE

## Edital n.º 1103/2021

*Sumário:* Torna público que se encontra em consulta pública um pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 12/95 — processo n.º 7/2021 LU-LOT.

José Luís Gaspar Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 12.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 150, de 04 de agosto de 2010, que se encontra em consulta pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 12/95, para o Lote n.º 3 do referido alvará, prédio urbano sito no lugar de Moure, freguesia de Lufrei, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 643 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 524/19950809, a requerimento de Tânia Mourão Ferreira, NIF 259775797, residente na Travessa da Vinha, 142, 2.º Traseiro, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

A alteração incide sobre o lote acima identificado e apresenta as seguintes especificações:

Alteração da implantação do edifício e anexo de apoio; aumento da área total e polígono de implantação de 178,80 $m^2$ para 245,43 $m^2$ (230.75 $m^2$ moradia + 14,68 $m^2$ anexo); aumento da área total de construção de 418,80 $m^2$ para 462,26 $m^2$; diminuição do número de pisos de 3 (cave, r/c e andar) para 2 (r/c e andar, com 6,66 m de altura de fachada); fixação da área máxima de impermeabilização em 418,86 $m^2$ (245,43 $m^2$ implantação + 173,43 $m^2$ das áreas exteriores impermeabilizadas); execução de uma piscina com área de implantação de 31,16 $m^2$.

O processo administrativo respetivo, com o n.º 7/2021 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de quinze dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República.*

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

22 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Gaspar Jorge.*

314603096

# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## Aviso (extrato) n.º 19156/2021

*Sumário:* Lista unitária de ordenação final — um técnico superior.

**Lista unitária de ordenação final — um Técnico Superior**

Em cumprimento e nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se pública que, por meu despacho de 20 de setembro de 2021, foi homologada a lista unitária de ordenação final definitiva, do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, em 25 de março de 2021, através do Aviso (extrato) n.º 5602/2021 e na BEP (OE202103/0766).

Mais, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que a referida lista se encontra afixada em local visível e público, no Edifício dos Paços do Município, bem como disponibilizada no sítio da Internet do Município (www.cm-barrancos.pt).

23 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António Serranito Nunes.*

314601605

# MUNICÍPIO DE BEJA

## Aviso n.º 19157/2021

*Sumário:* Elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona do Vale de Atum (UOPG5).

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja:

Para efeitos do estabelecido no artº. 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja em sua reunião de 15 de setembro de 2021 deliberou determinar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor Zona do Vale de Atum (UOPG5) — Beja, na União de Freguesias de Santigo Maior e S. João Baptista, de modo a introduzir aspetos para salvaguarda patrimonial.

Tempo previsto para a execução do plano: 90 dias.

Poderão, de acordo com o artº. 88, n.º 2, no prazo de 15 dias a partir da data de publicação do presente aviso, serem formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de execução do plano.

As sugestões deverão ser apresentadas por escrito e entregues nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Beja — Rua de Angola, n.º 5, 7800-468 Beja, enviadas por correio para a referida morada ou para o mail: dau@cm-beja.pt.

23 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio.*

João Daniel Frazão Felicio, Assistente Técnico, certifica:

A Câmara Municipal de Beja reunida ordinariamente no dia 15 de setembro de 2021, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, sob a presidência de Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara, estando presentes os(as) senhores(as) vereadores(as), Luís Alberto da Silva Miranda, Ana Marisa de Sousa Martins Saturnino, Arlindo José Clemente Morais, Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado e da senhora vereadora Sónia Maria Horta do Calvário, e verificando-se a falta, devidamente justificada, do senhor vereador, João Manuel Rocha da Silva, tomou a deliberação que a seguir se transcreve:

### Deliberação n.º 322, de 15 de setembro de 2021

Assunto: 2.1. — Proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Vale de Atum:

O Plano de Pormenor de Vale de Atum foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 68 a 5 de abril de 2019 pelo aviso n.º 6279/2019.

Este plano foi efetuado sem ter sido submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, tendo em conta a fundamentação apresentada pela Câmara Municipal e aceite pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Justificação da necessidade de efetuar alteração do Plano:

O PDM de Beja não assinala a existência de qualquer sítio arqueológico na área do Plano, pelo que a Direção Regional de Cultura não foi identificada como entidade de acompanhamento do Plano.

Tendo agora tido conhecimento da existência deste PP, aquela entidade alertou a Câmara Municipal para a existência, no local de sítios arqueológicos que foram identificados posteriormente à publicação do PDM e relativamente aos quais seria conveniente garantir ma a salvaguarda. Por outro lado seria importante assinalar um conjunto que integra a carta do património arquitetónico e que não está referenciado no PP.

Analisada esta nova realidade considera-se que a solução mais adequada para garantia da salvaguarda deste património seria a sua identificação na planta de ordenamento e a inclusão de um artigo no regulamento sobre estas matérias, o que configura uma alteração ao PP.

Tendo a versão inicial do Plano sido dispensada de AAE, não se considera que esta alteração, pelas suas características, altere esta opção.

Proposta:

Face ao exposto sugere-se que:

A Câmara Municipal delibere no sentido de iniciar um processo de alteração ao PP;
A Câmara Municipal delibere a abertura de um período de participação preventiva para recolha de eventuais sugestões no âmbito deste processo;
A Câmara Municipal delibere não sujeitar este processo AAE.

Votação: Aprovado por unanimidade.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
Por ser verdade e me ter sido pedido, passei a presente Certidão.

Paços do Município de Beja, 22 de setembro de 2021. — O Assistente Técnico, *João Daniel Frazão Felício.*

614601102

# MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

## Aviso n.º 19158/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as assistentes operacionais Albertina Zulmira Sá Pinto Pereira e Diana Margarida Monteiro Reis.

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as Assistentes Operacionais Albertina Zulmira Sá Pinto Pereira e Diana Margarida Monteiro Reis**

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, se faz público que, na sequência dos procedimentos concursais, no âmbito do PREVPAP, o Município das Caldas da Rainha celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as candidatas, Albertina Zulmira Sá Pinto Pereira e Diana Margarida Monteiro Reis, para a carreira e categoria de assistente operacional, na 4.ª posição, nível remuneratório 4, a que corresponde o valor de 665€ da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01 de junho de 2021, no caso da candidata Albertina Zulmira Sá Pinto Pereira e com efeitos a 01 de julho de 2021, no caso da candidata Diana Margarida Monteiro Reis.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos termos dos meus despachos de 01 de junho e de 1 de julho de 2021, o júri do período experimental, que terá a duração de 180 dias, tem a seguinte composição:

Presidente: Lígia Maria Horta Nascimento Belizário, Chefe da Unidade da Educação;

Vogais efetivos: Marta Susana Seixas Coutinho Rosa Nogueira Martins e Vânia Mafalda Costa Borges Ferreira, Chefe de Unidade de RH, em regime de substituição e Chefe de Unidade Turismo, Eventos e Feiras, em regime de substituição, respetivamente.

1 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

314598934

# MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

## Aviso n.º 19159/2021

*Sumário:* Celebração de contrato por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior.

**Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento**

Para os devidos e legais efeitos e em conformidade com a alínea *b*), n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal datada de 01/09/2021, que autorizou o recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, para a carreira/categoria de técnico superior, na área de serviço social aberto pelo aviso (extrato) n.º 4757/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 16 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Maria João Pinto Trindade, posicionada na posição remuneratória 2, nível remuneratório 15, com data de produção e efeitos a 3 de setembro de 2021.

22 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *João Marciano Azinhais Muacho.*

314603396

# MUNICÍPIO DE ESPINHO

## Aviso n.º 19160/2021

*Sumário:* Aprovação do projeto de delimitação das 10 áreas de reabilitação urbana de Espinho — 2.ª versão.

Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:

Faz público, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal de Espinho, em sua Sessão Ordinária de setembro de 2021, realizada em 23 de setembro de 2021, deliberou aprovar o Projeto de Delimitação das 10 Áreas de Reabilitação Urbana de Espinho — 2.ª Versão, apresentado pelo Órgão Executivo, conforme plantas anexas, das seguintes Áreas de Reabilitação Urbana: ARU do Núcleo Central da Cidade, ARU da Foz de Silvalde, ARU da Rua 19 — Nascente, ARU da Zona Industrial, ARU da Igreja de Anta e da Capela de Ramos, ARU do Lugar dos Altos Céus, ARU dos Largos de S. Estevão e S. Vicente, ARU da Igreja de Silvalde e das Capelas de N.ª Sr.ª Boa Nova e do N. Sr. do Calvário, ARU do Lugar da N.ª Sr.ª da Guia e ARU da Rua Padre Sá.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram esta deliberação podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Espinho (www.cm-espinho.pt) e no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho.

27 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira.*

314610904

# MUNICÍPIO DE ESTARREJA

## Aviso (extrato) n.º 19161/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado para dois assistentes operacionais (setor de higiene e limpeza urbana).

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Setor de Higiene e Limpeza Urbana).**

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 12 agosto de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso na BEP (Bolsa de Emprego Público), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Setor de Higiene e Limpeza Urbana), em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

2 — Requisito habilitacional: escolaridade mínima obrigatória, conforme alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado e carta de condução B, com preferência a quem possuir Licença de condução de Veículos agrícolas de Categoria III há mais de 3 anos e válida.

O(a) candidato(a) deve possuir idoneidade para o exercício das funções em causa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Face ao preceituado no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as atribuições funcionais inerentes ao presente posto de trabalho correspondem ao grau 1 de complexidade funcional — Funções de natureza operacional, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nomeadamente: Execução da Limpeza Urbana, nomeadamente limpeza e lavagem de arruamentos, passeios e praças; varredura; limpeza de sarjetas; extirpação de ervas, manual e mecanicamente; recolha de resíduos contidos em equipamento Urbano, contentores, papeleiras, pilhões e outros recipientes com idênticas finalidades colocados na via pública; Distribuição e fixação de equipamento urbano; Comunicação aos superiores hierárquicos as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em matéria de higiene e limpeza pública; Limpeza do Mercado descoberto e do Mercado dos Ciganos, incluindo sábados; Limpeza de Parques de estacionamento subterrâneo e superficiais pertencentes ao Município; Limpeza mecânica e manual de terrenos e taludes propriedade da Câmara Municipal ou cuja responsabilidade lhe foi delegada; Limpeza dos logradouros e espaços envolventes de instalações municipais ativas e devolutas; Limpeza dos taludes de passagens superiores e inferiores pertencentes à Câmara Municipal de Estarreja ou cuja responsabilidade lhe pertence; Limpeza dos espaços envolventes ao equipamento disposto nos Percursos do Bioria; Manuseamento de todo o tipo de maquinaria e equipamento afeto à subunidade necessário para a realização das tarefas da Subunidade; Zelo pelo equipamento mecânico e efetuar as manutenções e limpezas primárias de uso diário, mantendo-o em boas condições de operacionalidade; Execução das tarefas que no âmbito das suas atribuições lhes sejam superiormente solicitadas.

4 — O presente procedimento concursal será publicitado nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da referida Portaria, ou seja, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da internet desta autarquia (www.cm-estarreja.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série.

20 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Sabina,* Dr.

314584653

# MUNICÍPIO DE FAFE

## Aviso n.º 19162/2021

*Sumário:* Concedida licença sem remuneração por 37 dias ao assistente técnico David Nazaré Castro Martins, com início em 21 de setembro de 2021.

**Licença Sem Remuneração por trinta e sete dias**

Para os devidos efeitos, se faz público que, no exercício das competências delegadas em matéria de gestão de pessoal (previstas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09),por despacho proferido em 21/09/2020, pela Sr.ª Vereadora, Responsável pela área de recursos humanos, foi concedida Licença Sem Remuneração por trinta e sete dias, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, artigo 280.º, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Assistente Técnico David Nazaré Castro Martins, com início em 2021-09-21.

2021-09-21. — O Presidente, *Raul Cunha,* Dr.

314600893

# MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## Aviso n.º 19163/2021

*Sumário:* Alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores do Município.

**Alteração do Posicionamento Remuneratório**

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores abaixo discriminados alteraram a sua posição remuneratória a 01 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 156.º do n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Sara Patrícia Borges Simões, Técnica Superior, para a posição 4.ª e nível 23; Jorge António Matos Machado, Técnico Superior, para a posição 3.ª e nível 19; Fernando Manuel Pais Napoleão, Técnico Superior, para a posição 3.ª e nível 19; Anacleta Guimarães Martins da Silva Carapito, Assistente Técnica, para a posição 11.ª e nível 16; Cláudio Romeu Diniz Braz, Fiscal, para a posição 3.ª e nível 9; Elsa Maria da Silva Vaz, Assistente Técnica, para a posição 10.ª e nível 15; Eugénia Maria Gonçalves Lima e Silva, Assistente Técnica, para a posição 3.ª e nível 8; José Aníbal Avelar Santos, Assistente Técnico, para a posição 5.ª e nível 10; Maria Manuela da Conceição Pereira Martins e Almeida, Coordenadora Técnica, para a posição 4.ª e nível 22; Vera Lúcia Grinaldi Martins, Assistente Técnica, para a posição 2.ª e nível 7; Vitor Manuel Carvalho de Oliveira, Coordenador Técnico, para a posição 3.ª e nível 20; Albertina Maria Conceição Lopes Oliveira, Assistente Operacional, para a posição 8.ª e nível 8; António Brás Lourenço, Assistente Operacional, para a posição 9.ª e nível 9; António Manuel dos Santos Fonseca, Assistente Operacional, para a posição 8.ª e nível 8; Carlos Augusto de Abreu Nunes, Assistente Operacional, para a posição 6.ª e nível 6; Carlos Manuel Gomes Ferreira, Assistente Operacional, para a posição 7.ª e nível 7; Carlos Simões Pires, Assistente Operacional, para a posição 7.ª e nível 7; João Miguel da Conceição Francisco, Encarregado Operacional, para a posição 2.ª e nível 9; José António Pereira dos Santos, Assistente Operacional, para a posição 9.ª e nível 9; Lorina da Silva Costa Lopes, Assistente Operacional, para a posição 5.ª e nível 5; Luís Manuel Conceição Lopes Fonseca, Assistente Operacional, para a posição 9.ª e nível 9; Manuel José Conceição Pires, Assistente Operacional, para a posição 9.ª e nível 9; Mário de Jesus Lucas Campaniço, Assistente Operacional, para a posição 6.ª e nível 6; Paulo Jorge Antunes Baião, Assistente Operacional, para a posição 8.ª e nível 8; Paulo Renato da Conceição Nogueira, Assistente Operacional, para a posição 3.ª e nível 10; Vitor da Silva Antunes, Assistente Operacional, para a posição 6.ª e nível 6.

21 de setembro de 2021. — O Presidente de Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu.*

314590558

# MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

## Aviso n.º 19164/2021

*Sumário:* Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

**Nomeação em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Desporto e Juventude**

Considerando que:

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2011, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Terminou a aplicação dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, o qual foi publicitado no *Diário da República,* 2.ª série (Parte J1), n.º 84, de 30 de abril de 2021, sob a forma de aviso (extrato) n.º 8128/2021, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202104/0803 e no Jornal Correio da Manhã de 2 de maio de 2021, em conformidade com o estabelecido nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

De acordo com a proposta de designação elaborada pelo júri do procedimento concursal, constante da ata da reunião de 15 de setembro de 2021, após a aplicação dos métodos de seleção, concluiu-se que a candidata Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre, Técnica Superior, licenciada em Educação Física e Desporto, reúne as condições e requisitos legalmente previstos e corresponde ao perfil pretendido para o exercício do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Desporto e Juventude;

A candidata Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre, evidenciou competências multidisciplinares, nomeadamente experiência profissional comprovada ao longo de cerca de 29 anos adequada ao cargo a prover, e conhecimentos, em nível elevado, nas áreas funcionais do cargo, dada a grande complexidade das funções que tem vindo a exercer;

A candidata Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre revelou um conhecimento muito bom do papel do dirigente numa Autarquia e, em particular, nas áreas do Desporto e da Juventude, mostrando-se conhecedora dos desafios que a administração local enfrenta naquelas áreas; Demonstrou também elevado sentido crítico, capacidade de liderança, organização, iniciativa, gestão das motivações e boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica;

A candidata Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre apresentou-se confiante e motivada para o exercício do cargo, e com uma boa atitude, associada a uma muito boa capacidade de expressão verbal e de argumentação.

Em face do exposto e no uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, através dos Despachos n.º 8/2017 e n.º 11/2017, ambos de 23 de outubro, e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei a Técnica Superior do mapa de pessoal deste Município, Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, em comissão de serviço pelo período de 3 anos. A nomeação produz efeitos a partir de 22 de setembro de 2021, inclusive.

**Nota Curricular da nomeada**

Nome: Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre.

Habilitações Académicas:

Curso de Especialização de Pós-licenciatura em Gestão do Desporto, pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, em 2009;

Licenciatura em Educação Física e Desporto, pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, em 1992.

Experiência Profissional:

Chefe da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Grândola — cargo de direção intermédia de 2.º grau, nomeada em regime de substituição, desde 1 de agosto de 2019;

Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Grândola — cargo de direção intermédia de 2.º grau, de 1 de junho de 2014 a 31 de julho de 2019;

Chefe da Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Grândola — cargo de direção intermédia de 2.º grau, de 3 de fevereiro de 2000 a 31 de maio de 2014;

Técnica Superior, na área de Educação Física e Desporto, responsável pelo Setor do Desporto da Câmara Municipal de Grândola, e pela promoção e organização de eventos e atividades desportivas, de 17 de agosto de 1992 a 2 de fevereiro de 2000.

Outras Atividades:

Professora de Educação Física na Escola Secundária Pedro Nunes, em Lisboa, no ano letivo de 1991/1992.

Formação Profissional:

Ao longo do seu percurso profissional participou em diversas ações de formação/seminários/conferências/congressos/colóquios, subordinados aos temas seguintes:

Novo SIADAP 123; O novo SIADAP nas Autarquias Locais; Organização e Gestão do Tempo; Gestão do Desporto e dos Respetivos Equipamentos; Curso de Formação para Altos Dirigentes da Administração Local; 5.º Congresso — Envelhecimento Ativo´21 — Atividade Física e Saúde; VI Seminário de Gestão do Desporto de Setúbal; XI Seminário Municípios Amigos do Desporto "Praia Amiga do Desporto"; III Seminário de Educação do Litoral Alentejano; Conferência GEONATURA "Destinos de Natureza e Estilos de Vida Saudáveis"; XIX Congresso Nacional de Gestão do Desporto "Capacitação das Organizações Desportivas — Melhor Gestor, Melhor Desporto; XVIII Congresso Nacional de Gestão do Desporto; IV Seminário de Gestão do Desporto de Setúbal; XVII Congresso Nacional de Gestão do Desporto; 6.ª Conferência EPIS: "6-10 anos: transformar o futuro!"; I Jornadas Técnicas do Plano Nacional de Marcha e Corrida; 5.ª Conferência EPIS: Educação 2020 — Agenda para uma Legislatura; V Congresso Internacional da Corrida; XV Congresso Nacional APOGESD — "Otimização da Gestão dos Espaços Desportivos: Do Lazer à Competição; XV Congresso Nacional APOGESD — "Da Liderança à Inovação, o Papel do Gestor Desportivo"; III Congresso Inclusão pelo Desporto: Diversidade, Cidadania e Integração.

22 de setembro de 2021. — O Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Sardinha.*

314597784

# MUNICÍPIO DE LAGOA (AÇORES)

## Aviso n.º 19165/2021

*Sumário:* Conclusão do período experimental para a carreira e categoria de técnico superior.

Para os devidos efeitos torna-se público, nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, e na sequência dos despachos de homologação de 14 de junho de 2021, e 13 de julho de 2021, que concluíram, com sucesso, o período experimental, os trabalhadores das carreiras e categorias a seguir indicados:

Carreira/Categoria de Técnico Superior:

Saulina de Jesus Carreiro Costa — Classificação final de 17,57 valores;
André Luís dos Santos Cordeiro — Classificação final de 16,75 valores.

13 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Cristina de Fátima Silva Calisto*.

314595953

# MUNICÍPIO DE LAGOS

## Aviso n.º 19166/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (trânsito e sinalização).

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (trânsito e sinalização)**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que após conclusão do procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização), aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 63, de 31 de março de 2021, por despacho proferido em 23/08/2021, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos Paulo Jorge de Jesus Correia Teresinha, Valter José dos Santos Brízido e Viktor Kramchaninov, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respetivamente, os quais tiveram início em 01/09/2021, ficando posicionados na 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de € 665,00.

1 de setembro de 2021. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

314540994

# MUNICÍPIO DE LAGOS

## Aviso n.º 19167/2021

*Sumário:* Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (ação educativa).

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (ação educativa)**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que após conclusão do procedimento concursal para conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa), aberto pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, OE202105/0941, de 01 de junho de 2021, por despacho proferido em 23/08/2021, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as candidatas Arminda Maria Moita, Márcia Duarte Maria, Luciana Alexandra Casinha Catarino, Elisabete Susana Batista Correia e Milena Cristina Silva Pires, os quais tiveram início em 01/09/2021, ficando posicionadas na 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de €665,00 (seiscentos e sessenta e cinco euros).

1 de setembro de 2021. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

314541163

# MUNICÍPIO DE LAGOS

## Aviso n.º 19168/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (cabouqueiro/servente).

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente operacional (cabouqueiro/servente)**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que após conclusão do procedimento concursal para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Cabouqueiro/Servente), aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 63, de 31 de março de 2021, por despacho proferido em 16/08/2021, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos Nuno Filipe de Jesus Augusto, Vitalino Tomé Duarte, Rui Pedro Santos Marreiros e Marco Edgar Nunes Costa, classificados em 1.º, 2.º, 4.º e 5.º lugares, respetivamente, os quais tiveram início em 01/09/2021, ficando posicionados na 4.ª posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de € 665,00.

1 de setembro de 2021. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

314541788

# MUNICÍPIO DE LAGOS

## Aviso n.º 19169/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente técnico (animação socioeducativa).

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente técnico (animação socioeducativa)**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que após conclusão do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico (Animação Socioeducativa), aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 63, de 31 de março de 2021, por despacho proferido em 24/08/2021, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as candidatas Marisa Rodrigues da Costa e Inês Alexandra Costa de Jesus, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respetivamente, os quais tiveram início em 01/09/2021, ficando posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de €703,13 (setecentos e três euros e treze cêntimos).

1 de setembro de 2021. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

314541828

# MUNICÍPIO DE LAGOS

## Aviso n.º 19170/2021

*Sumário:* Cessação de vínculo de trabalhadores municipais na carreira/categoria de assistente operacional.

**Cessação de vínculo de trabalhadores municipais**

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a partir de 01/09/2021 cessaram o vínculo de emprego público com o Município de Lagos os seguintes trabalhadores:

José Luís Marreiros Vítor, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, por motivo de reforma.

Fernanda Arlete Teixeira Vieira Almeida, integrada na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, por motivo de aposentação.

Horácio Delfino Moreira da Silva, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela 10.ª posição remuneratória, nível remuneratório 10 da tabela remuneratória única, por motivo de aposentação.

1 de setembro de 2021. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

314543894

# MUNICÍPIO DE LAGOS

## Aviso n.º 19171/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente técnico (desenhador de construção civil).

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de assistente técnico (desenhador de construção civil)**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que após conclusão do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Desenhador de Construção Civil), aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 63, de 31 de março de 2021, por despacho proferido em 23/08/2021, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato Filipe Jorge Dionísio Viana, classificado em 1.º lugar, o qual teve início em 01/09/2021, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de €703,13 (setecentos e três euros e treze cêntimos).

1 de setembro de 2021. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

314544233

# MUNICÍPIO DE MAÇÃO

## Aviso n.º 19172/2021

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado para técnico superior, assistente técnico e assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, conjugado com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual e de acordo com a competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Despacho n.º 1721/P2/2017, de 20 de outubro de 2017, torno público que na sequência das deliberações tomadas em reunião do executivo municipal realizadas dias, 14/07/2021, 11/08/2021e 08/09/2021 e dos despachos n.os 36/2021,37/2021,40/2021, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do aviso contendo o texto integral, na Bolsa de Emprego Público, procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal do Município de Mação para o ano 2021:

Referência A:

Carreira/Categoria: Técnico Superior
Área Funcional: Arquivo
Número de Postos de Trabalho — 1 posto de Trabalho
Unidade Orgânica — Divisão Administrativa e Financeira

Referência B:

Carreira/Categoria: Assistente Técnico
Área Funcional: Recursos Humanos
Número de Postos de Trabalho — 1 posto de Trabalho
Unidade Orgânica — Divisão Administrativa e Financeira

Referência C:

Carreira/Categoria: Assistente Técnico
Área Funcional: Contabilidade
Número de Postos de Trabalho — 1 posto de Trabalho
Unidade Orgânica — Divisão Administrativa e Financeira

Referência D:

Carreira/Categoria: Assistente Operacional
Área Funcional: Ação Educativa
Número de Postos de Trabalho — 4 postos de Trabalho
Unidade Orgânica — Serviços Educativos e Sociais

2 — Caracterização do Posto de Trabalho
2.1 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal para o ano 2021, sendo que o conteúdo funcional dos postos de trabalho encontra-se descritos no anexo a que se refere no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Referência A:
Exerce as funções inerentes à categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, correspondente ao grau de complexidade 3. Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar

a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Para além da execução de demais funções cometidas por lei ou por despacho do Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico.

Referência B:

Exerce as funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º2 do artigo 88.º, da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, correspondente ao grau de complexidade 2. Funções de natureza executiva designadamente controlo e atualização do registo de assiduidade, férias, faltas e licenças dos trabalhadores em programa informático. Acompanhamento geral dos programas do IEFP. Registo de expediente interno em programa informático. Para além da execução de demais funções cometidas por lei ou por despacho do Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico.

Referência C:

Exerce as funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, correspondente ao grau de complexidade 2.Efetua registo de faturação na aplicação de contabilidade (SNC). Efetua registo de receita na aplicação TAX. Procede à conferência dos movimentos de tesouraria; conferência de contas bancárias. Elabora ofícios de envio de cheque e demais ofícios em geral. Procede ao arquivo de documentos relativos ao serviço de contabilidade. Elabora e divulga mapas e informação relativas ao serviço de contabilidade para reporte aos superiores. Regista ordens de pagamento na aplicação SNC. O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima ou por despacho do Senhor Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico.

Referência D:

Garantir o funcionamento da instituição exercendo funções de apoio geral, ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços, coopera na segurança das crianças. Acautela a vigilância e acompanhamento das crianças, assegura o encaminhamento dos utilizadores da escola, controla as entradas e saídas do recinto. Para além da execução de demais funções cometidas por lei ou por despacho do Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico.

A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificações profissionais adequadas e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais de admissão:

3.1.1 — Requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 — Habilitações Literárias:

Referência A: Licenciatura na área de Ciências Documentais ou Licenciatura com especialização em Ciências Documentais opção Arquivo;

Referência B: 12.º Ano de Escolaridade;

Referência C: 12.º Ano de Escolaridade;

Referência D: Escolaridade Obrigatória de acordo com a data de nascimento dos candidatos.

Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — O texto integral será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município em www.cm-macao.pt até ao dia seguinte ao da publicação do aviso extrato na 2.ª série do *Diário da República.*

23 de setembro de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara, *António José Martins Louro.*

314611171

# MUNICÍPIO DE MAFRA

## Aviso n.º 19173/2021

*Sumário:* Prorrogação do prazo de alteração, na sequência do Decreto-Lei n.º 20/2020 — aclaração.

**Alteração do PDM de Mafra nos termos do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º e da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que o prazo legal de conclusão do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, prorrogado até 31 de dezembro de 2022, conforme Aviso n.º 11451/2021, de 21 de junho, tem efeitos retroativos a 9 de janeiro de 2021.

21 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva.*

**Deliberação**

De acordo com a Informação Interno/2021/12805, a Câmara Municipal de Mafra procedeu, ao abrigo do artigo 155.º e 156.º do Código do Procedimento Administrativo, à aclaração da deliberação de 2021/04/16, determinando inequivocamente a prorrogação do procedimento para a conclusão da alteração do PDM e a atribuição de efeitos retroativos à mesma reportados a 9 de janeiro de 2021.

21 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva.*

614601135

# MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

## Aviso (extrato) n.º 19174/2021

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais para as categorias de técnico superior e assistente operacional.

**Abertura de procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as categorias de técnico superior e assistente operacional**

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, alínea *a*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual, e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 15 de março de 2021, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

1.1 — Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um assistente operacional, para a Divisão de Modernização e Capacitação — Balcão de Atendimento ao Munícipe (Ref.ª 8/RH/2021);

*a*) Carreira/categoria: assistente operacional;

*b*) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);

*c*) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade, podendo ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.os 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea *a*) do artigo 86.º, ambos da LTFP;

*d*) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caraterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Proceder à colocação, levantamento, substituição e retirada de contadores de água para consumo humano; executar os cortes, revisão de cortes e reabertura do fornecimento de água; assegurar a deslocação aos locais de consumo para confirmação de leituras e/ou consumos fraudulentos; executar todos os trabalhos inerentes às tarefas anteriores.

*e*) Local de trabalho: Balcão de Atendimento ao Munícipe e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

1.2 — Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um assistente operacional, para a Divisão Administrativa e Financeira — Armazém (Ref.ª 9/RH/2021);

*a*) Carreira/categoria: assistente operacional;

*b*) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);

*c*) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade, podendo ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.os 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea *a*) do artigo 86.º, ambos da LTFP;

*d*) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caraterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Estabelecer e controlar a relação da

autarquia com os fornecedores, gerir o movimento do armazém, garantindo a existência de stock a níveis adequados, minimizando os desvios inerentes à movimentação de existências; garantir a receção e conferência física e documental dos bens entregues pelos fornecedores no armazém; executar as cargas e descargas dos materiais transportados nas viaturas do município; assegurar a correta arrumação, conservação e acondicionamento dos materiais; garantir o consumo dos materiais dentro dos prazos de validade e verificar a obsolescência ou deterioração física dos mesmos; colaborar no inventário das existências em armazém; arquivo de documentação.

*e*) Local de trabalho: Divisão Administrativa e Financeira e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

1.3 — Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um assistente operacional, para a Divisão de Desenvolvimento da Cidadania — Educação (Ref.ª 10/RH/2021);

*a*) Carreira/categoria: assistente operacional;

*b*) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);

*c*) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade, podendo ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.os 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea *a*) do artigo 86.º, ambos da LTFP;

*d*) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caraterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Garantir as funções de apoio geral, desenvolvendo e promovendo o respeito pelo estabelecimento de educação, traduzindo-se nomeadamente: na participação com os docentes no acompanhamento de crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, na execução de tarefas de atendimento e de acompanhamento de utilizadores da escola; assegurar a limpeza, arrumação e conservação das instalações e do respetivo material e equipamento; desempenhar tarefas de apoio ao funcionamento das bibliotecas escolares, apoio nos bares e cantinas escolares e nos transportes escolares; assegurar a monitorização de cantinas e refeitórios escolares e o controlo do fornecimento da alimentação escolar.

*e*) Local de trabalho: Divisão de Desenvolvimento da Cidadania e abrange os estabelecimentos de ensino do Concelho da Marinha Grande.

1.4 — Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior (Ref.ª 11/RH/2021 — Divisão de Desenvolvimento da Cidadania — Casa da Cultura);

*a*) Carreira/categoria: técnico superior;

*b*) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: 1 (um);

*c*) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: licenciatura em programação e produção cultural/som e imagem, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea *c*) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

*d*) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caraterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Assegurar e acompanhar o funcionamento da Casa da Cultura — Teatro Stephens, designadamente no acompanhamento da programação, elaboração dos processos de aquisição, organização dos materiais de divulgação; acompanhar a concretização da programação; garantir o apoio logístico e/ou técnico a eventos culturais e outros da iniciativa exclusiva da Câmara ou organizados em parceria com entidades externas; elaborar documentos estatísticos e de gestão; acompanhar a direção de cena da Casa da Cultura, designadamente a gestão técnica e a preparação e montagem/desmontagem de equipamentos e outros necessários à realização de eventos/espetáculos, assegurando o funcionamento e realização

dos mesmos; participar no processo de programação e gestão do funcionamento da Casa da Cultura — Teatro Stephens, designadamente na definição e acompanhamento da programação, elaboração dos processos de aquisição, organização dos materiais de divulgação; assegurar as necessidades de som e imagem dos eventos culturais e outras iniciativas exclusiva da Câmara, nos diversos espaços culturais do município; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições; programar, acompanhar e desenvolver atividades e projetos relacionados com a cultura; elaborar informações técnicas; propor medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos; participar nos procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços da área de atuação da unidade orgânica; assegurar as funções necessárias na área da cultura/turismo durante os períodos de ausência dos colegas; elaborar documentos estatísticos e de gestão; assegurar as funções necessárias na área da cultura/turismo durante os períodos de ausência dos colegas.

*e*) Local de trabalho: Divisão de Desenvolvimento da Cidadania e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

1.5 — Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois assistentes operacionais, para a Divisão de Qualidade de Vida — Infraestruturas de águas e saneamento (Ref.ª 12/RH/2021);

*a*) Carreira/categoria: assistente operacional;

*b*) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: 2 (dois);

*c*) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade, podendo ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.os 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea *a*) do artigo 86.º, ambos da LTFP;

*d*) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caraterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Garantir a execução de ramais domiciliários de água e saneamento doméstico e pluvial; assegurar a manutenção e conservação da rede de distribuição de água, rede de saneamento pública e das redes de saneamento prediais dos equipamentos municipais; proceder ao preenchimento completo das fichas de trabalho, para determinação dos custos associados a cada tarefa desenvolvida; executar as ordens de serviço relativas à colocação, substituição e retirada de contadores de água para consumo humano; garantir a substituição de válvulas e acessórios relativos a locais de consumo.

*e*) Local de trabalho: Divisão de Qualidade de Vida e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

1.6 — Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois assistentes operacionais, para a Divisão de Qualidade de Vida — Serviços urbanos (Ref.ª 13/RH/2021);

*a*) Carreira/categoria: assistente operacional;

*b*) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: dois (um);

*c*) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 — 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 — 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 — 12.º ano de escolaridade, podendo ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.os 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea *a*) do artigo 86.º, ambos da LTFP;

*d*) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caraterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Manutenção e conservação dos jardins,

espaços verdes públicos e parques infantis; cultivo de flores, arbustos, árvores e sementeira de relvados em praças e jardins públicos; criação e desenvolvimento de estufas e viveiros de espécies suscetíveis de utilização pelos serviços; tratamento com rega e adubação das plantas do horto; varredura e limpeza dos arruamentos; corte de ervas junto dos passeios; limpeza das papeleiras das ruas onde se efetua a varredura manual; recolha de monos e de verdes; limpezas extraordinárias do areal das praias fora da época balnear; corte de matos e limpeza de terrenos municipais; varredura mecânica dos arruamentos; condução dos veículos destinados à recolha de monos; conservação e limpeza da viatura pela qual é responsável; execução de outros trabalhos similares ou complementares.

*e*) Local de trabalho: Divisão de Qualidade de Vida e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

O prazo para a formalização das candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, onde é feita a disponibilização integral do aviso, que pode ser ainda consultado na página eletrónica da Câmara Municipal da Marinha Grande (www.cm-mgrande.pt).

23 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara, *Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira*.

314605331

# MUNICÍPIO DA MOITA

## Aviso (extrato) n.º 19175/2021

*Sumário:* Concessão de licença sem remuneração de longa duração à trabalhadora Maria de Lurdes Coelho Videira.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Sra. Vereadora Vivina Nunes, foi concedida licença sem remuneração de longa duração à trabalhadora deste Município Maria Lurdes Coelho Videira, categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa, com efeitos a 01 de agosto de 2021.

27 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Marques Garcia*.

314606239

# MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

## Aviso n.º 19176/2021

*Sumário:* Conclusão com sucesso de período experimental na carreira/categoria de assistente técnico.

**Conclusão com sucesso de período experimental na carreira/categoria de assistente técnico**

Torna-se público que, no cumprimento das disposições conjugadas do artigo 5.º e artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi, por meu despacho de 15 de setembro de 2021, homologada a avaliação final do período experimental, concluído com sucesso na carreira/categoria de Assistente Técnico da trabalhadora Carla Mariana Campos de Sousa, com a avaliação final de 16 valores, na sequência de recrutamento no procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 17832/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 214, de 3 de novembro de 2020.

23 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara, *Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa*.

314618487

# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

## Aviso n.º 19177/2021

*Sumário:* Celebração de contrato por tempo indeterminado com os assistentes operacionais Filipe Maia e António Gaitas.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Novo, na carreira e categoria de assistente operacional, área funcional de Operador de Estações Elevatórias publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de janeiro de 2020 — Aviso n.º n.º 1364 e na BEP — Código de Oferta — OE202001/1029, de 27 de janeiro de 2020 e um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Novo, na carreira e categoria de assistente operacional, área funcional de Serralheiro/a, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de janeiro de 2020 — Aviso n.º n.º 1363 e na BEP — Código de Oferta — OE202001/1027, de 27 de janeiro de 2020, tendo sido ambos integrados/as na 4.ª posição remuneratória, nível 4, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de seiscentos e sessenta e cinco euros (€665). Na data de início do respetivo contrato os/as trabalhadores/as iniciaram também o período experimental de acordo com o previsto na LGTFP publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

| Nome | Data de início de funções |
|---|---|
| Filipe Miguel Garcia Macedo Neves Maia . . . . . | 01 de agosto de 2021. |
| António Jacinto Vedurias Gaitas. . . . . | 13 de setembro de 2021. |

22 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

314602894

# MUNICÍPIO DE MOURA

## Aviso (extrato) n.º 19178/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para provimento de 10 postos de trabalho de assistente operacional (gestão de refeições), a termo resolutivo certo.

1 — Para os efeitos previstos no artigo 11.º/1, alínea *a*) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1, conjugado com os artigos 33.º/2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6 e artigo 9.º/1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Moura, de 21 de abril de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (pelo período de 12 meses, sem prejuízo de renovação nos termos da lei em vigor), com vista ao preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, integrados no mapa de pessoal na Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social.

2 — 10 Postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Gestão de Refeições).

Caracterização dos postos de trabalho: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, no âmbito da gestão de refeitórios escolares, nomeadamente, procede ao acompanhamento e à vigilância dos alunos, verifica os alimentos/refeições e procede à sua distribuição. Providencia a limpeza e manutenção dos refeitórios; acompanhar as crianças e jovens nos circuitos de ida e volta até à escola, garantindo a sua integridade física e moral, assim como o cumprimento das regras de segurança das crianças. Assegura o cumprimento da lotação dos veículos e as regras de entrada e saída das crianças e jovens.

2.1 — A descrição do conteúdo funcional dos postos de trabalho, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Formação académica exigida: Escolaridade obrigatória, assim determinada: 4 anos de escolaridade para os candidatos nascidos até 31/12/1966; 6 anos de escolaridade para os candidatos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 e 9 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 01/01/1981, (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27/8 — 12 anos de escolaridade).

3.1 — Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal, encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt.

22 de setembro de 2021. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *José Francisco Calado Banha.*

314598675

# MUNICÍPIO DA NAZARÉ

## Aviso n.º 19179/2021

*Sumário:* 5.ª alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré.

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 06 de setembro de 2021, proceder à elaboração da 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré, de acordo com o artigo 118.º do referido diploma, seguindo o procedimento legal estabelecido no artigo 119.º, com o prazo de elaboração de seis meses, consistindo na alteração da redação da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 31 do regulamento. Mais deliberou, na mesma reunião, não sujeitar a 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré a um processo de avaliação ambiental, uma vez que se refere apenas à redação de um artigo do regulamento, com implicações muito ligeiras de nível local e sem efeitos significativos no ambiente, situação fundamentada no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, e estabelecer um período de 15 dias úteis de participação pública preventiva contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal da Nazaré, a enviar por meio de correio registado para a morada — Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço geral@cm-nazare.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na página da Internet do Município da Nazaré (https://www.cm-nazare.pt), na Divisão de Planeamento Urbanístico, localizada na morada acima referenciada, todos os dias úteis no horário de expediente, mediante pedido de agendamento prévio dirigido para geral@cm-nazare.pt ou através do contacto telefónico 262 550 010.

9 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

### Deliberação

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal da Nazaré, realizada em seis de setembro de 2021, foi apreciado e votado o seguinte assunto:

474/2021 — 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente a informação n.º 243/DPU/2021, de 25 de agosto, da Divisão de Planeamento Urbanístico, relativa ao assunto supramencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade:

*a*) Iniciar o procedimento da 5.ª alteração ao PDM de acordo com o artigo 118.º do RJIGT, seguindo os procedimentos legais deste diploma legal, nomeadamente o estabelecido no artigo 119.º (DL 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação), seguindo os procedimentos legais deste diploma legal, nomeadamente o estabelecido no artigo 119.º;

*b*) O prazo de elaboração da alteração do Plano de 6 meses, no âmbito do RJIGT;

*c*) Não sujeitar a 5.ª alteração do PDM a um processo de avaliação ambiental, uma vez que se refere apenas à redação de um artigo do regulamento, com implicações muito ligeiras de nível

local e sem efeitos significativos no ambiente, situação fundamentada no n.º 1 do artigo 4.º do DL 232/2007, de 15/06, na sua atual redação;

*d*) Estabelecer um período de 15 dias úteis de Participação Pública Preventiva, contados a partir da publicação da Deliberação em D.R., nos termos do n.º 2, do artigo 88.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação).

Paços do Município da Nazaré, 9 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

614603103

# MUNICÍPIO DA NAZARÉ

## Aviso n.º 19180/2021

*Sumário:* Consulta pública — Plano de Trânsito no Rio Novo.

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de vinte e três de agosto de 2021, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a proposta de alteração ao Plano de Trânsito do concelho da Nazaré, referente ao Plano de Trânsito no Rio Novo, freguesia de Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do *e-mail* geral@cm-nazare.pt.

22 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro.*

314593628

# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

## Aviso (extrato) n.º 19181/2021

*Sumário:* Consolidação definitiva de mobilidade intercategorias — coordenador técnico do trabalhador Humberto Brandão Graça.

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 15 de julho de 2021, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias, por reunir todas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do trabalhador Humberto Brandão Graça, da carreira/categoria de Assistente Técnico para a categoria de Coordenador Técnico da mesma carreira, com efeitos a 01 de janeiro de 2021, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única, no valor pecuniário de €1 153,44 (mil cento e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos).

24 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira,* eng.

314601468

# MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

## Aviso (extrato) n.º 19182/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária do procedimento concursal para o recrutamento de assistentes operacionais (área/atividade jardineiro).

Para cumprimento do n.º 5, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público, que se encontra afixada em local visível e público das instalações desta entidade e disponibilizada na página eletrónica do Município, a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 23 setembro de 2021, referente ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional (área/atividade de jardineiro), aberto conforme aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 66, de 06/04/2021.

24 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira,* eng.

314603469

# MUNICÍPIO DE PALMELA

## Aviso n.º 19183/2021

*Sumário:* Designação da dirigente intermédia de 3.º grau do Serviço de Atendimento Municipal Claudina Maria Rosa Cardoso.

**Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Serviço de Atendimento Municipal**

Para efeitos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público o Despacho n.º 47/2020, de 09 de agosto de 2021, proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, relativo à designação da titular do cargo de Dirigente Intermédia de 3.º grau do Serviço de Atendimento Municipal, que a seguir se transcreve:

"Considerando que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 3.º grau são recrutados por procedimento concursal;

Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau do Serviço de Atendimento Municipal, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, Claudina Maria Rosa Cardoso, invocando de forma fundamentada as razões de escolha desta candidata;

Considerando que, os fundamentos da escolha desta candidata assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, a referida técnica superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Atendimento Municipal, atentas as competências genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2019;

que a apreciação do mérito da candidata resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Serviço de Atendimento Municipal, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização;

Considerando que, a Técnica Superior Claudina Maria Rosa Cardoso possui os requisitos exigidos pelo n.º 3 e 5 do artigo 19.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2019 e do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo;

Designo, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau do Serviço de Atendimento Municipal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Claudina Maria Rosa Cardoso, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Palmela;

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da já citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que a designada dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem.

A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

**Nota curricular**

Formação:

Licenciatura em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas da Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Regional e Local, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Curso sobre "Cibersegurança";

Curso sobre "SIADAP — Avaliadores";

Curso sobre "Balanced Scorecard";

Curso sobre "Aplicação Informática SIDAM";

Curso sobre "Aplicação de Gestão Documental — SIDAM";

Curso sobre "Organização de um serviço de atendimento — Front Office";

Curso sobre "Gestão de Urbanismo";

Curso sobre "Eficiência Pessoal ao Serviço das Organizações";

Curso sobre "Aplicação SAD (SIADAP)";

Curso sobre "Arquivo documental WEB";

Curso sobre "Avaliação e Gestão de Competências (SIADAP 2 e 3)";

Curso sobre "Técnicas de Monotorização de Objetivos e Competências (SIADAP 1,2 e 3)";

Congresso sobre "Rede territorial portuguesa das cidades educadoras — a cidade educadora é a cidade que inclui";

Curso sobre Alteração ao Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Atividade profissional:

De junho de 2000 a maio de 2020 — Técnica Superior da Câmara Municipal de Palmela;

De janeiro de 2001 a janeiro de 2002 — Assessora do Gabinete de Apoio à Presidência;

De fevereiro de 2002 a outubro de 2010 — Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;

De outubro de 2010 a janeiro de 2013 — Chefe de Divisão de Atendimento, em regime de substituição;

De janeiro de 2014 a setembro de 2014 — Técnica Coordenadora da Área de Atendimento Municipal da Divisão de Administração Geral.

De outubro de 2014 a janeiro de 2020 — Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;

De janeiro de 2020 a julho de 2020 — Dirigente Intermédia de 3.º grau do Serviço de Atendimento Municipal de Palmela desde julho de 2020".

19 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

314521545

# MUNICÍPIO DE PENACOVA

## Aviso n.º 19184/2021

*Sumário:* Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional — área de desporto.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, para exercer funções de atividade na área de desporto, auferindo a retribuição mensal de (euro) 665.00, correspondente à 4.ª posição remuneratória da carreira e categoria, com o nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho de 2021.

Carlos Alberto Amaral da Silva;
Ivone Rute Conceição Santos.

24 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Oliveira.*

314602537

# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

## Regulamento n.º 899/2021

*Sumário:* Regulamento do Programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados.

### Regulamento do Programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados

Jaime Casimiro Nunes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, realizada a 3 de setembro de 2021, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal a 15 de julho de 2021 e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *g*), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, aprovou o Regulamento do Programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados. Nestes termos, para efeitos do disposto no artigo 56.º, da mesma Lei, e do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à sua publicação.

O Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a data de publicação e encontra-se disponível para consulta ao público nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz na internet em: www.cm-santacruz.pt.

8 de setembro de 2021. — O Vereador com o Pelouro, *Jaime Casimiro Nunes da Silva.*

Nota Justificativa

No contexto atual, onde a pandemia da COVID 19 criou uma nova emergência social, tornando ainda mais difícil o acesso ao mercado de trabalho, faz com que seja necessário criar novas respostas por forma a mitigar a atual situação e criar bases para uma retoma.

É neste quadro de referências que a Câmara Municipal de Santa Cruz propõe a criação de um programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados.

Sobre este programa, há que realçar, desde logo, que as autarquias não possuem competências diretas na área da política laboral, nem possuem meios financeiros em abundância capazes de criar postos de trabalho diretos e permanentes no âmbito de qualquer programa de emprego.

Não estamos, por isso, perante um programa que vise criar postos de trabalho permanentes, mas tão só perante um mecanismo que permite, num quadro temporal definido, dotar os candidatos que venham a ser abrangidos não apenas de uma ocupação temporária e remunerada, e nesse sentido uma ajuda social, mas também perante uma oportunidade formativa, já que os candidatos ampliam as suas capacidades ao serem integrados em novas áreas laborais que depois possam alargar as competências numa futura integração no mercado de trabalho tradicional.

Refira-se que preferencialmente este programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados irá desenrolar-se nos serviços camarários, estando, deste modo, limitado não apenas pela disponibilidade financeira, mas também pela capacidade de absorção e de integração dos próprios serviços. Isto porque interessa não apenas criar um posto de ocupação temporário e remunerado, mas também criar as condições para que essa ocupação se faça num contexto formativo que permita adquirir as tais novas competências potenciadoras de um alargamento de possibilidade no mercado de trabalho.

Sempre que possível, e dentro de um quadro bem definido de regras, a inserção e reinserção de desempregados pode ser realizada em empresas privadas, através de um protocolo com a autarquia e tendo sempre por base a exigência de que as empresas formadoras tenham capacidade formativa e não tenham dispensado dos seus quadros trabalhadores há menos de um ano, nem venham a dispensá-los enquanto decorrer o protocolo com a autarquia.

Apesar das autarquias não possuírem competências diretas na criação de emprego, vem esta proposta de regulamento, ainda que de forma tímida, incentivar a contratação por parte das empresas privadas, através de um "*incentivo à contratação*".

De salientar, ainda, que o público-alvo preferencial deste programa serão as pessoas desempregadas e as pessoas portadoras de deficiência, na medida em que consubstanciam franjas de desempregados particularmente vulneráveis.

Deste modo, e considerando que é competência dos municípios a promoção do desenvolvimento, que engloba o apoio ao desenvolvimento de atividades de formação profissional, assim como a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades relacionados com a atividade económica de interesse municipal, pretende-se com a aprovação da presente proposta instituir o Programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados.

**Enquadramento Jurídico**

O presente projeto de regulamento tem como legislação habilitante o n.º 7, do artigo 112.º e o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea *m*), do n.º 2 do artigo 23.º e alínea *ff*), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo aprovado ao abrigo da alínea *k*), do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g,) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

## CAPÍTULO I

## Disposições Gerais

### Artigo 1.º

**Objeto**

O presente regulamento define os princípios gerais e as condições de acesso ao Programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados, adiante designado por "Programa", promovido pelo Município de Santa Cruz.

### Artigo 2.º

**Objetivos**

1 — Este Programa tem como principais objetivos:

*a*) Contribuir para a futura integração no mercado de trabalho das pessoas desempregadas, residentes no Município de Santa Cruz;

*b*) Possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de formação em contexto real de trabalho;

*c*) Facilitar o desenvolvimento de novas competências essenciais ao mercado de trabalho de forma a complementar as qualificações e experiências anteriormente adquiridas, alargando assim essas mesmas competências e com elas o leque de escolhas laborais futuras;

*d*) Facilitar a posterior integração no mercado de trabalho através do enriquecimento do currículo com novas competências entretanto adquiridas;

*e*) Promover atitudes ativas face à resolução da sua situação de desemprego;

2 — A realização e conclusão deste programa não tem como efeito a constituição de uma relação jurídica de emprego público ou qualquer outro tipo de vinculação com o Município de Santa Cruz, sendo a integração dos desempregados enquadrada num período de formação e ocupação, embora com direito a remuneração, mas no âmbito de uma medida social.

### Artigo 3.º

**Destinatários**

1 — Este Programa destina-se a pessoas residentes no Município de Santa Cruz que não sejam detentoras de nível de qualificação igual ou superior ao nível 6 (Licenciatura, Mestrado, Doutoramento).

2 — Os candidatos devem, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

*a*) Idade igual ou superior a 18 anos;
*b*) Estar à procura de emprego com inscrição ativa no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
*c*) Não ser beneficiária do subsídio de desemprego;
*d*) Não ser beneficiária do rendimento social de inserção (RSI);
*e*) Não esteja a exercer atividade profissional liberal (trabalhador(a) independente);
*f*) Tenha disponibilidade para participar no horário e projeto pretendido, não sendo permitida a frequência de formação escolar ou qualquer outra atividade cujo horário se sobreponha ao programa;
*g*) Aceite o horário semanal de 35 horas;
*h*) Aceite as obrigações e atividades do programa e das orientações dos técnicos do projeto.

3 — Excluem-se deste Programa de Formação, as pessoas que estejam a exercer qualquer atividade profissional remunerada.
4 — Aos candidatos portadores de deficiência, consideram-se aqueles que encontrando-se em qualquer uma das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, possam exercer, sem limitações funcionais, a atividade a que se candidatam ou, apresentando limitações funcionais, estas sejam superáveis através da adequação ou adaptação do posto de trabalho e ou de ajuda técnica.

Artigo 4.º

**Projetos**

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, juventude, cultura, ambiente, financeira, comunicação, cidadania, planeamento, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Artigo 5.º

**Entidades de Acolhimento**

1 — O programa irá decorrer preferencialmente nos serviços ou equipamentos do Município de Santa Cruz, nas respetivas áreas de atividade.
2 — O programa pode ainda decorrer em Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), em Associações sem fins lucrativos ou em empresas privadas com sede, sucursal ou representação permanente no Município de Santa Cruz, com as quais o Município de Santa Cruz tenha ou venha a celebrar protocolo de cooperação para o efeito de realização do presente programa.
3 — Apenas serão admitidas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações sem fins lucrativos ou empresas com sede, sucursal ou representação permanente no Município de Santa Cruz, que preencham os seguintes requisitos:

*a*) Encontrarem-se legalmente constituídas e, no caso das IPSS, devidamente registadas;
*b*) Possuírem sede, delegação ou representação permanente no Município de Santa Cruz;
*c*) Terem a sua situação contributiva regularizada perante o Município, a Administração Fiscal e a Segurança Social.
*d*) Não tenham dispensado trabalhadores no último ano, nem venham a dispensá-los enquanto vigorar o protocolo com a autarquia.
*e*) Não ter situações respeitantes a salários em atraso;
*f*) Dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável;
*g*) não se encontrem em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza ou objetivos;
*h*) Não tenham sido condenadas por violação da legislação sobre trabalho de menores e sobre discriminação no trabalho e no emprego, nomeadamente em funções do género.

4 — Os requisitos previstos no número anterior, são de carácter obrigatório dado que é objetivo do presente programa a formação e inserção/reinserção de um desempregado, e não a eventual

disponibilização de recursos humanos remunerados pelo Município para exercer atividade em entidades de direito privado.

Artigo 6.º

**Duração do Programa**

1 — O programa de formação terá a duração máxima de 12 (doze) meses consecutivos, não prorrogável.

2 — Excetua-se do disposto no número anterior, os casos em que os participantes tenham idade igual ou superior a 55 anos, em que a duração do programa pode ir até 24 meses, não prorrogáveis, se houver disponibilidade e interesse por parte do Município, da entidade acolhedora (se aplicável) e dos participantes.

3 — Sem prejuízo do previsto no número anterior, nas situações em que no final do programa os participantes se encontrem a menos de um ano da idade de aposentação ou reforma, o programa pode ser prorrogado por esse período, se houver disponibilidade e interesse por parte da entidade enquadradora e dos participantes.

4 — Os desempregados que venham a participar no presente programa de formação e que, por motivos que não lhes sejam imputáveis, apenas cumpriram um período igual ou inferior a 50 % do tempo máximo previsto para o programa, poderão candidatar-se novamente.

Artigo 7.º

**Número de Participantes**

O número de participantes a acolher em cada projeto deste programa dependerá da verba aprovada em reunião de órgão executivo municipal, que será distribuída pela ordem de colocação dos candidatos aprovados até este valor ser esgotado.

CAPÍTULO II

**Candidaturas**

Artigo 8.º

**Publicitação**

O Programa será publicitado na página oficial da Internet do Município de Santa Cruz e mediante afixação de editais nos diversos equipamentos do Município e em outros meios de comunicação e informação considerados convenientes.

Artigo 9.º

**Período de candidaturas**

Após entrada em vigor deste regulamento, o período de candidaturas será designado em Edital Municipal.

Artigo 10.º

**Procedimento de Candidatura**

1 — As candidaturas serão rececionadas pela Secção de Recursos Humanos, através do preenchimento de formulário próprio (anexo I) a fornecer pelos serviços ou obtido digitalmente através do seu sítio na Internet.

2 — No ato da candidatura, o candidato recebe um comprovativo da entrega da mesma.

3 — O candidato deve entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidata e que considere serem os mais adequados ao seu perfil, até ao limite de três.

4 — A candidatura só será aceite se entregue devidamente preenchida com cópias dos documentos requeridos.

5 — Os requisitos a observar pelos candidatos ao programa são os que constam do artigo 3.º e devem ser comprovados mediante a entrega de cópias dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

*a*) *Curriculum Vitae* atualizado com fotografia;

*b*) Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte/Autorização de Residência);

*c*) Cartão de Contribuinte (se não tiver Cartão de Cidadão);

*d*) Atestado de residência no Município de Santa Cruz;

*e*) Certificado de Habilitações Académicas ou Profissionais (se aplicável);

*f*) Declaração comprovativa da situação junto do Instituto do Emprego da Madeira;

*g*) Última declaração de IRS ou declaração do serviço de finanças competente que confirme a isenção da entrega.

6 — Cada concorrente poderá candidatar-se mais do que uma vez ao Programa, não podendo, contudo, frequentá-lo por mais de 12 meses, à exceção dos casos previstos no artigo 7.º

Artigo 11.º

**Procedimento de seleção dos candidatos**

1 — O procedimento de seleção está submetido aos princípios gerais que regulam a atividade da Administração Pública, designadamente os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade.

2 — As candidaturas serão objeto de análise por técnicos do Município de Santa Cruz, para verificação dos requisitos exigidos, sendo elaborada notificação aos candidatos admitidos e excluídos.

3 — A notificação aos candidatos será efetuada por notificação eletrónica (com recibo de entrega e leitura). Na ausência de correio eletrónico, a notificação será efetuada por ofício registado enviado via postal.

4 — A admissão dos candidatos selecionados será feita de acordo com o número de vagas existente em cada projeto e de acordo com o orçamento distribuído.

5 — Os restantes candidatos, admitidos e não selecionados em cada projeto, constituirão uma bolsa de recrutamento a que o Município poderá recorrer em caso de necessidade de substituição ou em caso de reforço da verba.

6 — A calendarização prevista para o programa deverá ser consultada no portal oficial da Câmara de Santa Cruz (em www.cm-santacruz.pt), sendo meramente indicativa, estando sujeita às necessidades e às vagas que possam surgir em cada projeto, bem como à abertura de novos projetos.

7 — Não serão aceites formulários de candidatura cujo candidato não possua a habilitação mínima exigida no projeto a que se candidata.

8 — Os participantes não detentores de qualquer nível de qualificação serão integrados nos projetos cuja habilitação mínima será de nível 1, do QNQ.

CAPÍTULO III

**Frequência**

Artigo 12.º

**Local da frequência do programa**

O programa decorrerá em instalações das Entidades de Acolhimento referidas no artigo 6.º, localizadas na área geográfica do Município de Santa Cruz.

Artigo 13.º

**Horário**

1 — O horário a praticar durante o programa, bem como os períodos de descanso diário e semanal, serão definidos pela respetiva Entidade de Acolhimento, nos termos e condições legalmente vigentes.

2 — O horário deve ser fixado no período compreendido entre as 08 horas e as 17 horas, durante 5 dias por semana, não podendo ultrapassar as 35 horas semanais.

Artigo 14.º

**Conhecimento das regras de participação**

1 — No início da execução do projeto é dado conhecimento ao participante de todas as regras de participação (anexo II), sendo que aquele deverá assinar um documento comprovativo do conhecimento das mesmas, antes do início do exercício de funções.

2 — A falta de assinatura no documento referido no número anterior é condição impeditiva do início de funções do participante, não estando a entidade de acolhimento obrigada a pagar qualquer valor em virtude desse facto.

3 — No caso de a entidade de acolhimento ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação ou empresa externa ao Município de Santa Cruz, deverá ser remetida cópia desse documento.

Artigo 15.º

**Orientação**

1 — Cada participante terá o acompanhamento de um orientador indicado pela Entidade de Acolhimento.

2 — Compete ao orientador:

*a*) Definir os Objetivos e o Plano do programa e do projeto (anexo III) a realizar de acordo com as suas qualificações e experiência profissional;

*b*) Inserir o participante no respetivo ambiente de trabalho;

*c*) Assegurar o acompanhamento técnico pedagógico do participante, supervisionando o seu progresso face aos objetivos definidos;

*d*) Assegurar o controlo da assiduidade e pontualidade do participante;

*e*) Elaborar um relatório no fim do programa, contendo obrigatoriamente, a avaliação do participante.

*f*) Podem ainda ser elaborados relatórios intercalares, com informação sobre o cumprimento dos objetivos e planos do programa.

Artigo 16.º

**Formação**

1 — A entidade onde decorre o programa deve proporcionar formação ao participante, incidindo sobre as matérias relacionadas com o desenvolvimento das competências que lhe são exigidas, nos termos do plano do programa e do respetivo projeto.

2 — A formação pode ser ministrada em contexto de trabalho pelo orientador, por outro trabalhador da entidade de acolhimento ou por entidade formadora externa.

Artigo 17.º

**Assiduidade**

1 — A assiduidade é resultante da presença efetiva do participante no local onde se desenvolvem as atividades do projeto.

2 — O controlo da assiduidade e pontualidade dos participantes é efetuado através do preenchimento de uma folha de presenças (anexo IV) e remetida ao serviço responsável pelo processamento e pagamento das prestações pecuniárias concedidas aos participantes.

3 — A não comparência do participante em cada dia de atividades corresponde a uma falta.

4 — O montante a descontar por cada falta será calculado na base do número de dias úteis de atividade por mês.

Artigo 18.º

**Regime de faltas**

1 — São consideradas faltas justificadas com direito a remuneração, as dadas pelos seguintes motivos:

*a*) Acidente ocorrido no desempenho da atividade do projeto;

*b*) Razões de saúde devidamente comprovadas por estabelecimento hospitalar ou centro de saúde;

*c*) Falecimento de cônjuge, parente ou afim, mediante apresentação de documento justificativo;

*d*) Inspeção militar, com documento justificativo;

*e*) Comparência em serviços judiciais ou afins, com documento justificativo.

2 — Podem ser justificadas, mas sem direito a remuneração, as faltas dadas de acordo com a Lei Geral do Trabalho aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

3 — Consideram-se faltas injustificadas todas aquelas que não se subsumam às dadas por motivos que não os apresentados nas alíneas do n.º 1 e 2 do presente artigo.

4 — Aos participantes são aplicáveis os tipos de faltas em vigor no Código do Trabalho.

5 — Para efeitos da contagem das faltas deve entender-se que cada falta corresponde à não comparência, ainda que parcial, no local e dia marcado, independentemente do número de horas fixado para esse dia.

6 — É considerada falta justificada, sem perda do respetivo subsídio complementar, a falta semanal dada pelo participante para efetuar diligências de procura de emprego, desde que comprove a efetivação das mesmas.

7 — Implicam o desconto correspondente na compensação mensal:

*a*) As faltas injustificadas;

*b*) As faltas justificadas que excedam 10 dias.

8 — As faltas justificadas que não ultrapassem 10 dias são remuneradas em 65 % do valor diário da compensação mensal, excetuando-se os casos em que o beneficiário tenha direito ao subsídio por doença ou compensação pelo seguro de acidentes de trabalho.

Artigo 19.º

**Suspensão da participação**

1 — O programa pode ser temporariamente suspenso, por período que não poderá exceder os 3 meses, nos seguintes casos:

*a*) Por manifesta impossibilidade do participante, devidamente comprovada;

*b*) Por motivo devidamente fundamentado invocado pela entidade onde decorre o programa.

2 — Em caso de maternidade, paternidade ou adoção, o período referido no número anterior pode ser alargado até 5 (cinco) meses.

3 — Quando o motivo seja um período experimental num novo emprego, poderá ser autorizada a suspensão da participação do candidato no programa, durante um limite máximo de 30 dias seguidos de faltas.

4 — Não é devida bolsa durante o período de suspensão do programa.

5 — A suspensão do programa não altera a sua duração, mas adia, por período correspondente, a data do respetivo termo.

Artigo 20.º

**Cessação antecipada**

1 — O programa cessa com efeitos imediatos para os candidatos em que:

*a*) Os números de faltas injustificadas atinjam 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias interpolados.
*b*) Faltem, ainda que justificadamente mais de 30 dias consecutivos ou 60 interpolados;
*c*) Aleguem motivos comprovadamente falso para justificação de faltas;
*d*) Prestem falsas declarações com vista à participação do programa;
*e*) Não compareçam no primeiro dia de atividade, sem aviso prévio ou justificação por escrito;
*f*) Não cumpram as obrigações previstas no acordo deste programa;
*g*) Mostrem inadaptabilidade às funções ou incapacidade para as mesmas;
*h*) Tenham atitude disciplinarmente incorreta, considerada muito grave de acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, art. 180.º e ss.

2 — Nos casos previstos anteriormente, o participante ficará sujeito à inibição de participar no presente programa, podendo ainda ver cessado o seu direito a outro apoio social que esteja a usufruir por parte do Município de Santa Cruz.
3 — O programa pode ainda cessar antecipadamente por uma das seguintes formas:

*a*) Revogação por mútuo acordo;
*b*) Denúncia por uma das partes, devidamente fundamentada e desde que comunicada com a antecedência mínima de 15 dias;
*c*) Pela entidade de acolhimento, devido ao não cumprimento dos objetivos e planos do programa.
*d*) Se o participante obtiver colocação profissional, seja por sua iniciativa ou através do IEM, IP-RAM.

Artigo 21.º

**Substituições**

1 — Em caso de desistência ou exclusão durante o primeiro mês de ocupação, procede-se à substituição do participante, respeitando os critérios de seleção e desde que sejam mantidas, pela entidade, as condições que levaram à aprovação da candidatura.
2 — Para além do limite temporal definido no número anterior, o processo será arquivado.

CAPÍTULO IV

**Financiamento**

Artigo 22.º

**Comparticipações aos participantes**

1 — Aos participantes é concedida:

*a*) Uma bolsa mensal de valor equivalente ao Indexante de Apoios Sociais (IAS) à data em vigor.
*b*) O seguro de acidentes de trabalho, que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa da atividade;
*c*) O subsídio de alimentação idêntico ao valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas;
*d*) O subsídio de transporte, correspondente ao custo do passe em transporte coletivo, exceto no caso de o participante poder, normalmente, deslocar-se a pé até ao local da atividade, ou lhe for fornecido o transporte pela entidade.

2 — O pagamento das referidas comparticipações são processadas mensalmente, diretamente ao participante por transferência bancária, até ao 15.º dia do mês seguinte ao da atividade desenvolvida de acordo com a assiduidade remetida pelo orientador.

3 — Devem os serviços internos de RH proceder à elaboração de listagem mensal com os valores a pagar e encaminhar à Divisão Financeira para o devido pagamento.

Artigo 23.º

**Outros direitos dos participantes**

1 — As entidades enquadradoras devem facultar aos participantes as condições e os meios necessários ao exercício da sua atividade, suportando eventuais despesas de transporte quando as tarefas a desempenhar obriguem a deslocação para fora do local normal da atividade.

2 — Nos programas com duração máxima de 12 e 24 meses, os participantes têm direito, ao fim de cada período de 6 meses de ocupação, respetivamente, a um período de 5 e 10 dias úteis de descanso, devendo obrigatoriamente ser gozados no mês seguinte.

3 — O último período de descanso a que o participante tenha direito deve ser gozado no penúltimo mês da ocupação.

Artigo 24.º

**Financiamento do Programa**

1 — No caso de projetos que tenham como entidade de acolhimento o Município de Santa Cruz ou nas instituições com as quais seja feito protocolo, os custos inerentes aos mesmos serão suportados na íntegra pelo orçamento municipal, sendo o processamento e pagamento aos participantes efetuados pelo Município de Santa Cruz.

2 — No caso de programas que tenham lugar em empresas privadas o Município comparticipará em 50 % (cinquenta por cento) os custos relativos às bolsas atribuídas, ficando da responsabilidade de cada entidade assegurar o pagamento da respetiva quota parte.

3 — Em qualquer uma das situações, a Câmara Municipal de Santa Cruz será responsável pelo pagamento do seguro de acidentes pessoais.

Artigo 25.º

**Incentivo à contratação**

1 — As entidades privadas que, no prazo de um mês após o final da ocupação, celebrem por escrito com os participantes contratos de trabalho sem termo ou com termo de duração não inferior a 12 meses, que resultem na criação líquida de postos de trabalho, podem beneficiar de um apoio financeiro, a ser concedido pela Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto nos números seguintes.

2 — O requerimento para o apoio referido no número anterior, deve ser apresentado no prazo máximo de 45 dias após a celebração do contrato.

3 — O referido apoio financeiro, reveste a natureza de subsídio não reembolsável no valor de 1000€ (mil euros), por cada posto de trabalho criado mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo ou com termo, respetivamente.

4 — O apoio referido no número anterior é de 1500€ (mil e quinhentos euros), quando os postos de trabalho sejam preenchidos por pessoas portadoras de deficiência e/ou com incapacidade igual ou superior a 60 %.

5 — A entidade enquadradora para beneficiar dos apoios referidos anteriormente, deve apresentar requerimento, acompanhado dos seguintes documentos:

*a*) Cópia do contrato de trabalho celebrado;

*b*) Declarações comprovativas de situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social ou autorização para consulta pelo Município de Santa Cruz.

6 — O pagamento do apoio previsto é feito após 12 meses de execução do contrato de trabalho.

7 — Para efeitos de aferição do volume de emprego a acompanhar e da criação líquida de postos de trabalho, são usadas as seguintes regras:

*a*) Considera-se criação líquida de postos de trabalho, o aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, resultante da contratação do posto de trabalho apoiado;
*b*) O número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora é calculado pela média do número de trabalhadores dos 6 meses anteriores ao início da ocupação;
*c*) O volume de emprego resulta da soma do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora e do(s) posto(s) de trabalho a apoiar;

## CAPÍTULO V

## **Avaliação**

### Artigo 26.º

#### **Avaliação e Certificação dos Programas**

1 — Até ao final da primeira quinzena do último mês de programa, o orientador deve remeter ao membro do executivo com o pelouro na área do projeto, o relatório de avaliação final (anexo V).
2 — No final do programa, após a receção das avaliações, será entregue pelo município aos participantes um certificado comprovativo da sua frequência (anexo VI).

## CAPÍTULO VI

## **Deveres**

### Artigo 27.º

#### **Deveres do Município de Santa Cruz**

O Município de Santa Cruz tem o dever de designadamente:

*a*) Assegurar o pagamento das verbas referente às comparticipações nas datas previstas;
*b*) Dinamizar iniciativas de avaliação e acompanhamento da participação no projeto.

### Artigo 28.º

#### **Deveres do serviço de acolhimento**

Constituem deveres do serviço de acolhimento, nomeadamente:

*a*) Garantir o enquadramento funcional e acompanhamento dos participantes, de acordo com os objetivos de cada projeto;
*b*) Definir, no início da participação, um plano de objetivos de aprendizagem;
*c*) Registar e reportar a assiduidade dos participantes;
*d*) Proporcionar oportunidades de aprendizagem de forma a facilitar o desenvolvimento de competências;
*e*) Elaborar e enviar à Secção de Recursos Humanos o relatório final das atividades desenvolvidas pelos participantes.

### Artigo 29.º

#### **Deveres do participante**

São deveres do participante:

*a*) Comparecer com assiduidade e pontualidade nos locais das atividades do programa;
*b*) Cumprir com zelo as tarefas que lhe forem atribuídas;

*c*) Participar ativamente nas atividades promovidas no âmbito do programa;

*d*) Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados no âmbito das atividades do programa;

*e*) Guardar sigilo face à informação obtida no âmbito das funções desempenhadas.

*f*) Guardar lealdade relativamente à entidade promotora do programa;

*g*) Outros que lhe sejam legitimamente impostos pelo Município de Santa Cruz, ou por outro serviço enquadrador.

## CAPÍTULO VII

## **Disposições finais**

### Artigo 30.º

#### **Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos por despacho fundamentado da Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, por aplicação das normas legais existentes, atendendo ao caso em concreto.

### Artigo 31.º

#### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Constituem anexos ao presente projeto de regulamento:

Anexo I: Formulário de candidatura
Anexo II: Conhecimento das regras de participação
Anexo III: Objetivos e o Plano do programa e do projeto
Anexo IV: Mapa de Assiduidade
Anexo V: Relatório de avaliação final
Anexo VI: Certificado comprovativo da sua frequência

ANEXO I

**Formulário de candidatura**

câmara municipal de santa cruz madeira

Registo de entrada
N.º
NIPG
Data

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRÁTICA PARA INSERÇÃO E REINSERÇÃO DE DESEMPREGADOS/AS

### 1. Identificação do/a requerente

Nome*

NIF* | Cartão de Cidadão/Passaporte* | Validade*

Naturalidade | Nacionalidade

Data de nascimento | Estado civil

Morada*

Código-postal* | Freguesia* | Concelho*

Telefone* | Telemóvel* | Correio eletrónico*

### 2. Escolaridade

☐ Menos de 4 anos
☐ 1.º ciclo (4.º ano)
☐ 2.º ciclo (6.º ano)
☐ 3.º ciclo (9.º ano)
☐ Ensino profissional (9.º ano)
☐ Ensino secundário (12.º ano)
☐ Ensino profissional (12.º ano)
☐ Outra

### 3. Situação atual

☐ Está à procura do primeiro emprego
☐ Está inscrito/a no Instituto de Emprego da Madeira

### 4. Informações específicas

Frequenta algum estabelecimento de ensino? ☐ Sim ☐ Não
Se sim, qual?

Frequenta alguma atividade que se sobreponha ao programa? ☐ Sim ☐ Não
Se sim, qual?

Tem disponibilidade para participar num horário semanal de 35 horas? ☐ Sim ☐ Não

É beneficiário/a do rendimento social de inserção (RSI)? ☐ Sim ☐ Não

Exerce alguma atividade profissional remunerada? ☐ Sim ☐ Não

Se sim, qual?

## 5. Experiência profissional

## 6. Projetos a que se candidata

1.º

2.º

3.º

## 7. Documentos a anexar

☐ Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a requerente;

☐ Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a requerente;

☐ Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a residência;

☐ Certificado de habilitações literárias;

☐ *Curriculum vitae* com fotografia;

☐ Comprovativo de inscrição no Instituto de Emprego da Madeirada (IEM, IP-RAM);

☐ Última declaração de IRS.

## O/A requerente

* Campos de preenchimento obrigatório.

☐ Declaro que todas as informações prestadas correspondem à verdade dos factos. Tenho consciência que falsas declarações são punidas criminalmente, nos termos dos artigos 55.º e 359.º, do Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, Código Penal.

☐ Aceito expressamente que os meus dados, acima referidos, sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz, para a gestão do processo.

☐ Autorizo ser notificado/a através do correio eletrónico.

☐ Autorizo ser contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Pede deferimento,

**O/A requerente**

## Secção de Recursos Humanos

O/A Técnico/a da Secção de Recursos Humanos verifica o processo e aconselha o/a requerente a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

☐ Validado ☐ Não validado (devolver ao/à requerente)

**O/A Técnico/a da Secção de Recursos Humanos** Data

ANEXO II

**Conhecimento das regras de participação**

câmara municipal de santa cruz madeira

Regras de participação

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRÁTICA PARA INSERÇÃO E REINSERÇÃO DE DESEMPREGADOS/AS

### 1. Identificação do/a participante

Nome

### 2. Identificação da entidade de acolhimento

Denominação social

### 3. Informações específicas

Área de atividade

Atividades a desenvolver

Período de ocupação

### 4. Horário

| Horário semanal | segunda | terça | quarta | quinta | sexta | sábado | domingo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.º período | | | | | | | |
| 2.º período | | | | | | | |

### Duração da ocupação

1. O tempo máximo da ocupação é de 12 meses, não prorrogáveis.
2. Nos casos em que os/as participantes tenham idade igual ou superior a 55 anos, a duração do programa pode ir até 24 meses, também não prorrogáveis.

### Direitos do/a participante

1. Receber uma bolsa mensal de valor equivalente ao Indexante de Apoios Sociais (IAS) à data em vigor.
2. Receber o subsídio de alimentação idêntico ao valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas.
3. Receber o subsídio de transporte, correspondente ao custo do passe em transporte coletivo, exceto no caso do/a participante poder, normalmente, deslocar-se a pé até ao local da atividade ou de lhe ser fornecido transporte pela entidade.
4. Ter seguro de acidentes de trabalho, que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa da atividade.

5. As entidades enquadradoras devem facultar aos/às participantes as condições e os meios necessários ao exercício da sua atividade, suportando eventuais despesas de transporte, quando as tarefas a desempenhar obriguem a deslocação para fora do local normal da atividade.
6. Nos programas com duração máxima de 12 e 24 meses, os/as participantes têm direito, ao fim de cada período de 6 meses de ocupação, respetivamente, a um período de 5 e 10 dias úteis de descanso, devendo obrigatoriamente ser gozado no mês seguinte.

## Deveres do/a participante

1. Comparecer com assiduidade e pontualidade nos locais das atividades do programa.
2. Cumprir com zelo as tarefas que lhe forem atribuídas.
3. Participar ativamente nas atividades promovidas no âmbito do programa.
4. Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam confiados no âmbito das atividades do programa.

## Regime de faltas

No decurso do programa aplica-se aos/às desempregados/as ocupados o regime de faltas em vigor na Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, Código de Trabalho, com as devidas adaptações:

1. São consideradas faltas justificadas com direito a remuneração, as dadas pelos seguintes motivos:
   a) Acidente ocorrido no desempenho da atividade do projeto;
   b) Razões de saúde devidamente comprovadas por estabelecimento hospitalar ou centro de saúde;
   c) Falecimento de cônjuge, parente ou afim, mediante apresentação de documento justificativo;
   d) Inspeção militar, com documento justificativo;
   e) Comparência em serviços judiciais ou afins, com documento justificativo.
2. Podem ser justificadas, mas sem direito a remuneração, as faltas dadas de acordo com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.
3. Consideram-se faltas injustificadas todas aquelas que não se subsumam às dadas por motivos que não os apresentados nos números anteriores (n.ºs 1 e 2).
4. Para efeitos da contagem das faltas deve entender-se que cada falta corresponde à não comparência, ainda que parcial, no local e dia marcado, independentemente do número de horas fixado para esse dia.
5. É considerada falta justificada, sem perda do respetivo subsídio complementar, a falta semanal dada pelo/a participante para efetuar diligências de procura de emprego, desde que comprove a efetivação das mesmas.
6. Implicam o desconto correspondente na compensação mensal:
   a) As faltas injustificadas;
   b) As faltas justificadas que excedam 10 dias.
7. As faltas justificadas que não ultrapassem 10 dias são remuneradas em 65% do valor diário da compensação mensal, excetuando-se os casos em que o/a beneficiário/a tenha direito ao subsídio por doença ou compensação pelo seguro de acidentes de trabalho.

**Todas as faltas justificadas devem ter um suporte documental. Assim sendo, deve entregar na entidade enquadradora os comprovativos/justificativos das ausências.**

## Suspensão

O programa pode ser temporariamente suspenso, por período que não poderá exceder os 3 meses, nos seguintes casos:

1. Por manifesta impossibilidade do/a participante, devidamente comprovada.
2. Por motivo devidamente fundamentado invocado pela entidade onde decorre o programa.

3. Em caso de maternidade, paternidade ou adoção, o período referido no número anterior pode ser alargado até 5 (cinco) meses.
4. Quando o motivo seja um período experimental num novo emprego, poderá ser autorizada a suspensão da participação do/a candidato/a no programa, durante um limite máximo de 30 dias seguidos de faltas.
5. Não é paga a devida bolsa durante o período de suspensão do programa.
6. A suspensão do programa não altera a sua duração, mas adia, por período correspondente, a data do respetivo termo.

## Cessação antecipada

1. O programa cessa com efeitos imediatos para os/as candidatos/as que:
   a) Os números de faltas injustificadas atinjam 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias interpolados.
   b) Faltem, ainda que justificadamente, mais de 30 dias consecutivos ou 60 interpolados;
   c) Aleguem motivos comprovadamente falsos para justificação de faltas;
   d) Prestem falsas declarações com vista à participação do programa;
   e) Não compareçam no primeiro dia de atividade, sem aviso prévio ou justificação por escrito;
   f) Não cumpram as obrigações previstas no acordo deste programa;
   g) Mostrem inadaptabilidade às funções ou incapacidade para as mesmas;
   h) Tenham atitude disciplinarmente incorreta, considerada muito grave de acordo com o artigo 180.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
2. Nos casos previstos, anteriormente, o/a participante ficará sujeito/a à inibição de participar no presente programa, podendo ainda ver cessado o seu direito a outro apoio social que esteja a usufruir por parte do Município de Santa Cruz.
3. O programa pode ainda cessar, antecipadamente, por uma das seguintes formas:
   a) Revogação por mútuo acordo;
   b) Denúncia por uma das partes, devidamente fundamentada e desde que comunicada com a antecedência mínima de 15 dias;
   c) Pela entidade de acolhimento, devido ao não cumprimento dos objetivos e planos do programa.
   d) Se o/a participante obtiver colocação profissional, seja por sua iniciativa ou através do IEM, IP-RAM.

## Substituições

1. Em caso de desistência ou exclusão, durante o primeiro mês de ocupação, procede-se à substituição do/a participante, respeitando os critérios de seleção e desde que sejam mantidas, pela entidade, as condições que levaram à aprovação da candidatura.
2. Para além do limite temporal definido no número anterior, o processo será arquivado.

**Este documento é feito em três exemplares que são assinados e rubricados pelo/a representante da Câmara Municipal de Santa Cruz e pelo/a participante, devendo o terceiro exemplar ser entregue à entidade de acolhimento.**

## Representante da Câmara Municipal de Santa Cruz

| **O/A representante** | Data |
|---|---|
| | |

## Participante

| **O/A participante** | Data |
|---|---|
| | |

ANEXO III

**Objetivos e o Plano do programa e do projeto**

câmara municipal de santa cruz madeira

Objetivos e plano de trabalho individual

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRÁTICA PARA INSERÇÃO E REINSERÇÃO DE DESEMPREGADOS/AS

### 1. Projeto

### 2. Identificação do/a participante

Nome

### 3. Identificação da entidade de acolhimento

Denominação social

Morada

Código-postal | Freguesia | Concelho

Telefone | Telemóvel | Correio eletrónico

### 4. Identificação do/a orientador/a na entidade de acolhimento

Nome

Cargo que desempenha na entidade

Habilitações literárias

Área de formação

### 5. Informações específicas

Data de início | Data de término | Duração do projeto meses

Horário | Local

**6. Objetivos**

**7. Descrição das atividades**

**Orientador/a da entidade de acolhimento**

| **O/A orientador/a da entidade de acolhimento** | Data |
|---|---|
| | |

**O/A participante**

| **O/A participante** | Data |
|---|---|
| | |

ANEXO IV

**Mapa de Assiduidade**

câmara municipal de santa cruz madeira

Mapa de assiduidade

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRÁTICA PARA INSERÇÃO E REINSERÇÃO DE DESEMPREGADOS/AS

| Mês | Ano | Nome do projeto | Responsável |
|---|---|---|---|
| | | | |

| Nome do/a participante | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**P** Presença **A** Atestado Médico **FI** Falta Injustificada **E** Excluído do programa **DD** Dias de Descanso **AF** Assistência a Filhos

**S** Suspensão **C** Casamento **AT** Acidente **DC** Dispensa para Campanha Eleitoral **D** Desistência

Observações

ANEXO V

**Relatório de avaliação final**

câmara municipal de santa cruz madeira

Relatório final

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRÁTICA PARA INSERÇÃO E REINSERÇÃO DE DESEMPREGADOS/AS

### 1. Projeto

Nome do projeto

Data de início do projeto

Data de término do projeto

### 2. Identificação do/a participante

Nome

### 3. Entidade de acolhimento

Denominação social

Responsável pela entidade de acolhimento

Orientador/a na entidade de acolhimento

### 4. Avaliação do/a participante

| **Fatores** | **Quantitativa** (ver legenda) | | | | **Qualitativa** (facultativa) |
|---|---|---|---|---|---|
| | **1** | **2** | **3** | **4** | |
| Pontualidade | | | | | |
| Interesse pelas atividades | | | | | |
| Progressão na aprendizagem | | | | | |
| Conhecimento da função | | | | | |
| Relacionamento interpessoal | | | | | |
| Apreciação global | | | | | |

Legenda

| | |
|---|---|
| **1** | Insuficiente |
| **2** | Suficiente |
| **3** | Bom |
| **4** | Muito Bom |

**5. Sugestões**

(preencher no caso de pretender sugerir alterações ou melhorias ao programa)

**Orientador/a do/a participante na entidade de acolhimento**

**O/A orientador/a** Data

**Responsável pela entidade de acolhimento**

**O/A participante** Data

ANEXO VI

**Certificado comprovativo da sua frequência**

câmara municipal de santa cruz madeira

Comprovativo de frequência

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRÁTICA PARA INSERÇÃO E REINSERÇÃO DE DESEMPREGADOS/AS

Câmara Municipal de Santa Cruz, com o NIPC 511244681, declara que _____ _____, portador/a do n.º de identificação civil _____, concluiu o Programa de Formação Prática para a Inserção e Reinserção de Desempregados, na profissão de _____, cumprindo os objetivos previstos no plano de estágio, que decorreu de _____ a _____, com a duração total de _____ meses, tendo obtido aproveitamento de _____ numa escala de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

Santa Cruz, _____

O/A orientador/a

_____

**Cumprimento do plano individual de estágio**

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no decurso do estágio

Objetivos atingidos/conhecimentos da função/profissão adquirida
(competências técnico-profissionais e sócio-relacionais)

**Observações**

314553962

# MUNICÍPIO DE SILVES

## Aviso n.º 19185/2021

*Sumário:* Anulação do Aviso n.º 11469/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2021.

Por ter saído com inexatidão, procede-se à anulação do Aviso n.º 11469/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2021.

16 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma.*

314598026

# MUNICÍPIO DE SILVES

## Aviso (extrato) n.º 19186/2021

*Sumário:* Abertura de vários procedimentos concursais em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional e técnico superior.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LGTFP), na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por deliberações da Câmara Municipal de Silves tomada em reunião de 05 de julho de 2021 e retificada por deliberação da Câmara Municipal de Silves, tomada em reunião de 02 de agosto de 2021, se encontram abertos, pelo período de dez dias úteis(10)contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série (PARTE H) do *Diário da República,* procedimentos concursais comuns, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal:

Refª A — 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de atividade Auxiliar de Serviços Gerais — Logística.

Refª B — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Engenharia Mecânica para a Unidade de Máquinas e Viaturas.

Refª C — 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de atividade Sapador Florestal para o Serviço de Proteção Civil e Florestas.

2 — Caraterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Refª A — Proceder à preparação, montagem/desmontagem de estruturas e equipamentos utilizados nos eventos. Proceder à inventariação e manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade. Efetuar trabalhos de reparação, manutenção e/ou conservação. Efetuar o transporte de material afeto às diversas unidades orgânicas;

Refª B — Desenvolver atividades ligadas à gestão/conservação da frota automóvel da Câmara Municipal;

Refª C — Combater os incêndios florestais e efetuar operações de rescaldo e vigilância pós incêndio, sensibilizar o público para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas.

3 — Nível habilitacional exigido:

Refª A e C — O constante na alínea *a*), do n.º 1, artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a que corresponde a escolaridade mínima obrigatória.

Refª B — Licenciatura em Engenharia Mecânica.

3.1 — Requisitos Especiais de Admissão:

Refª B — Inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional.

4 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

5 — As demais informações necessárias constam da oferta publicitada integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt) a partir do dia da publicação no *Diário da República,* do presente aviso, podendo ainda ser consultado aviso por extrato no site institucional do Município

de Silves (www.cm-silves.pt), conforme refere os n.os 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

22 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma.*

314597079

# MUNICÍPIO DE TÁBUA

## Aviso n.º 19187/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um técnico superior na área de arquitetura.

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, nos termos do meu Despacho n.º 68/RH/2021, de 13 de setembro de 2021, referente ao procedimento concursal comum, aberto por publicação do Aviso n.º 13155/2020, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 4 de setembro de 2020, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área profissional de Arquitetura, e após conclusão da fase de negociação a que alude o artigo 38.º, da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado, com efeitos a 13 de setembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal ilíquida de 1.205,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com o candidato, José Manuel Pinto Fonseca.

Mais se faz público que, para o período experimental de 180 dias, nomeei o júri com a seguinte constituição:

Presidente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística;

Vogais Efetivos: Joel Brandão da Silva Fonseca, Técnico Superior na área de Engenharia Civil, e Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

Vogais Suplentes: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente.

13 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

314568097

# MUNICÍPIO DE TÁBUA

## Aviso n.º 19188/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um técnico superior na área de tradução.

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, nos termos do meu Despacho n.º 70/RH/2021, de 13 de setembro de 2021, referente ao procedimento concursal comum, aberto por publicação do Aviso n.º 8768/2021, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio de 2021, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área profissional de Tradução, e após conclusão da fase de negociação a que alude o artigo 38.º, da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado, com efeitos a 13 de setembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal ilíquida de 1.205,08 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com a candidata, Cristina Alexandra Morais Borges Tavares.

Mais se faz público que, para o período experimental de 180 dias, nomeei o júri com a seguinte constituição:

Presidente: Luísa Maria Tarrafa Ramos, Docente do Agrupamento de Escolas de Tábua em mobilidade no Município de Tábua;

Vogais Efetivos: Isabel Maria Morgado Centeio, Técnica Superior na área de Educação, e Francisca Marina Fernandes Andrade, Técnica Superior na área de Sociologia;

Vogais Suplentes: Rui Alexandre Ferreira Vaz, Técnico Superior na área de Educação Física, e Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área de Serviço Social.

13 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

314568972

# MUNICÍPIO DE TÁBUA

## Aviso n.º 19189/2021

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um técnico superior na área de língua francesa.

Para efeitos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, nos termos do meu Despacho n.º 69/RH/2021, de 13 de setembro de 2021, referente ao procedimento concursal comum, aberto por publicação do Aviso n.º 8768/2021, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio de 2021, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área profissional de Língua Francesa, e após conclusão da fase de negociação a que alude o artigo 38.º, da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado, com efeitos a 13 de setembro de 2021, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal ilíquida de 1.205,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com a candidata, Susana Pardal Amado.

Mais se faz público que, para o período experimental de 180 dias, nomeei o júri com a seguinte constituição:

Presidente: Luísa Maria Tarrafa Ramos, Docente do Agrupamento de Escolas de Tábua em mobilidade no Município de Tábua;

Vogais Efetivos: Isabel Maria Morgado Centeio, Técnica Superior na área de Educação, e Francisca Marina Fernandes Andrade, Técnica Superior na área de Sociologia;

Vogais Suplentes: Rui Alexandre Ferreira Vaz, Técnico Superior na área de Educação Física, e Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área de Serviço Social.

13 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

314569011

# MUNICÍPIO DA TROFA

## Declaração n.º 144/2021

*Sumário:* Declaração de utilidade pública no âmbito da execução do projeto «Requalificação do espaço público envolvente das antigas instalações da 'Indústria Alimentar Trofense'».

Foi publicada a Declaração n.º 65/2021, na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 135, de 14 de julho de 2021, de utilidade pública da expropriação, por deliberação tomada em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal da Trofa, realizada em 20 de maio de 2021, com caráter urgente, conferindo, de imediato, a posse administrativa dos prédios referenciados e identificados nas plantas nela anexas.

Considerando que na publicação daquela declaração de utilidade pública, apesar de todas as parcelas a expropriar se encontrarem devidamente identificadas nas plantas anexas àquela publicação, no mapa de parcelas não se encontravam incluídas na Parcela 3 a identificação dos usufrutuários e na Parcela 4 a identificação do credor hipotecário.

Nestes termos, por deliberação tomada em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal da Trofa, realizada em 9 de setembro de 2021, foi decidido retificar aquela declaração de utilidade pública.

A expropriação dos prédios em causa destina-se à execução do Projeto «Requalificação do Espaço Público Envolvente das Antigas Instalações da "Indústria Alimentar Trofense"» inserido no âmbito do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) do Núcleo Central da Cidade da Trofa.

A Retificação da Declaração de Utilidade Pública tem por base os fundamentos de facto e direito expostos na referida deliberação e tem em consideração a proposta apresentada e documentos constantes do processo, que podem ser consultados na Câmara Municipal da Trofa e de acordo com o mapa parcelar abaixo identificado.

**Mapa das Parcelas**

| Parcela | Localização | Interessados Proprietários/Outros | Domicílio | Área (metros quadrados) | Número Descrição CRP | Artigo Matricial Urbano/Rústico | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Rua Abade Joaquim José Pedrosa.<br>4785-274 Trofa. | José Eduardo Soares Serra.<br>Simão Pedro Serra Monteiro.<br>Ana Sofia Serra Monteiro.<br>Francisco José Serra Monteiro.<br>José da Costa Pereira Serra e Laurinda Elisabete Sampaio Soares (Usufrutuários). | R. Teixeira Queirós, n.º 5 — Mosteirô — 4785-224 Trofa.<br>R. Serpa Pinto, n.º 483, 4785-399 Trofa.<br>R. Dr. Caetano de Oliveira, n.º 216, 2.º, 4490-610 Póvoa de Varzim.<br>R. D. Pedro V, n.º 1340, 3.º direito 4785-308 Trofa.<br>R. Santa Bárbara, n.º 04 4785-221 Trofa. | 807 m² | 2026 | 5155 U | União de Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago). |
| 3 | Rua Abade Joaquim José Pedrosa, n.º 91.<br>4785-274 Trofa. | Maria Helena Oliveira e José Cardoso.<br>Joaquim Barbosa e Maria Hortelinda de Oliveira Barbosa (usufrutuários). | Rua Abade Joaquim José Pedrosa, n.º 91, 4785-274 Trofa. | 1021,0 m² | 785 | 8155 U | União de Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago). |
| 4 | Rua Abade Joaquim José Pedrosa.<br>4785-274 Trofa. | César Alexandre dos Santos Ferreira.<br>Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Nova de Famalicão, CRL (Credor Hipotecário). | Travessa Outeiro dos Sinos, n.º 16, 4760-564 Fradelos, Vila Nova de Famalicão.<br>Rua Adriano Pinto Basto, n.º 220 — 4760-114 Vila Nova de Famalicão. | 643,65 m² | 4077 | 11490 U | União de Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago). |

| Parcela | Localização | Interessados Proprietários/Outros | Domicílio | Área (metros quadrados) | Número Descrição CRP | Artigo Matricial Urbano/Rústico | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Capela.<br>4785-130 Trofa. | Albina de Jesus Pereira Serra (representada pela herdeira Maria José Serra Ferreira da Costa).<br>Luís Miguel Serra Ferreira da Costa.<br>Artur Faria Lopes (arrendatário). | Rua Padre António Carvalho, n.º 131, Santa Cristina do Couto, 4780-209 Sto. Tirso.<br>Rua Doutor Eduardo Santos Silva, n.º 166 — 3.º esquerdo, 4200-279 Porto.<br>R. Abade Joaquim José Pedrosa, n.º 135 4785-274 Trofa. | 1.047,50 m² | 4403 | 5461 U | União de Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago) |

24 de setembro de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Trofa, *António da Costa Azevedo*, Prof.

314603371

# MUNICÍPIO DE VAGOS

## Aviso (extrato) n.º 19190/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para quatro postos de trabalho para técnico superior — monitor de desporto e atividade física.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior — Monitor de Desporto e Atividade Física, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado (contrato a termo resolutivo certo).**

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 19 de agosto de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior — Monitor de Desporto e Atividade Física, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado (contrato a termo resolutivo certo).

2 — Caracterização dos postos de trabalho: desempenho das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP; planificar e lecionar as aulas dos diversos programas e atividades municipais em que estão integrados; assegurar a vigilância nas piscinas municipais e prestar os primeiros socorros mais indicados.

3 — Habilitação académica e profissional exigida — Licenciatura na área de Desporto ou Educação Física, com Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) de Natação.

Não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação.

4 — A publicação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e afixada em local visível e público das instalações do Município de Vagos. O procedimento será publicitado também no sítio da Internet do Município de Vagos, em www.cm-vagos.pt, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

5 — O prazo de candidatura é de dez dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público.

Com competências delegadas (despacho de 04/01/2018),

20 de setembro de 2021. — O Vereador, *João Paulo Sousa Gonçalves.*

314586605

# MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

## Aviso n.º 19191/2021

*Sumário:* Cessação de contratos a termo resolutivo — assistente operacional.

Ricardo Nuno Sá Rego, Vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público nos termos do artigo 60.º conjugado com o artigo 293.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrados no dia 01 de março de 2019, no Ministério da Educação — Agrupamento de Escola do Monte da Ola, nos termos da alínea *h*) n.º 1 do artigo 57.º, do referido diploma, celebrados com Fernanda Maria Faria Maciel Barreto, Manuel Joaquim Ferreira da Costa e Márcia Daniela Cebolo Monte, cessam no dia 31 de agosto de 2021, pelo facto de terem atingido o limite máximo legal previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

31 de agosto de 2021. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Ricardo Rego*.

314602334

# MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA

## Aviso n.º 19192/2021

*Sumário:* Passagem à situação de aposentado de dois trabalhadores.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram o vínculo de emprego público os trabalhadores, abaixo indicados, por motivo de aposentação:

José Manuel Martins Batista Brito, Técnico Superior (Médico Veterinário), com efeitos a 01 de agosto de 2021;

Justo Francisco Bagio Arrojado, Assistente Operacional, com efeitos a 01 de agosto de 2021.

16 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Serrano Raposo.*

314599996

# MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA

## Aviso n.º 19193/2021

*Sumário:* Renovação do regime de substituição do arquiteto Pedro de Sousa Andrade e Silva no cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu Despacho n.º 27/PRE/2021, de 25 de agosto, foi renovado o regime de substituição, até à nomeação do titular, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Divisão de Serviços Técnicos, o Técnico Superior do Município de Viana do Alentejo, em regime de mobilidade no Município de Vidigueira, Arqº Pedro de Sousa Andrade e Silva, Chefe de Divisão de Serviços Técnicos.

A nomeação produz efeitos a 31 de agosto de 2021.

16 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Serrano Raposo.*

314600066

# MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

## Aviso n.º 19194/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para recrutamento de técnico superior (área de desporto/educação física).

**Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior (área de desporto/educação física), com constituição de vínculo por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torno público que, por meu Despacho de 16 de setembro de 2021, ao abrigo do n.º 2 do mesmo artigo, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de técnico superior (área de desporto/educação física), aberto pelo Aviso n.º 9.375/2021 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 95, de 17 de maio de 2021, e que se encontra afixada no átrio dos Paços do Município e pode ser consultada na página eletrónica do Município — www.cm-vnpaiva.pt — em "Recursos Humanos"/"Concursos de Recrutamento".

16 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Delfina Maria Fonseca Gomes*.

314582571

# MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

## Aviso n.º 19195/2021

*Sumário:* Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares — alteração do Aviso n.º 3882/2021, de 2 de março.

**PDM de Vila Nova de Poiares — Alteração do Aviso n.º 3882/2021, de 2 de março**

João Miguel Sousa Henriques, na qualidade de Presidente do Município de Vila Nova de Poiares, torna público, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares deliberou por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 6 de agosto de 2021, atendendo à urgência da publicação da declaração de alteração por adaptação, proceder à correção do título do procedimento de 3.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Vila Nova de Poiares, para 4.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Vila Nova de Poiares.

11 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Miguel Sousa Henriques.*

614591587

# MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

## Aviso n.º 19196/2021

*Sumário:* Lista unitária de ordenação final — técnico superior (engenharia florestal).

**Lista Unitária de Ordenação Final — Técnico Superior (Engenharia Florestal)**

Para cumprimento do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Florestal, aberto pelo Aviso n.º 10634/2021, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 08 de junho e na Bolsa de Emprego Público (código de oferta OE202106/0170), a qual foi homologada por meu despacho de 23 de setembro de 2021, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Nos termos do já referido artigo 28.º, todos os candidatos ficam notificados do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final suprarreferida, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da citada portaria.

24 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Miguel Ferro Pereira.*

314602148

# MUNICÍPIO DE VISEU

## Aviso n.º 19197/2021

*Sumário:* Designação em cargos de direção superior de 1.º grau.

Designação em cargos de direção superior de 1.º grau, em cumprimento do disposto no n.os 12, 14 e 15 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sequência dos Despachos de Designação, proferidos pela Senhora Presidente da Câmara em 22 de setembro de 2021, torna-se público que foram, com efeitos à data dos referidos Despachos, providos nos cargos de Direção superior de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, por um período de 5 anos, renovável por igual período de tempo, os seguintes dirigentes:

Adelino Fernando de Almeida Costa, Direção Municipal de Administração Geral;
Henrique Custódio de Oliveira Domingos, Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade;
Marcelo Caetano Martins Delgado, Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico.

Estas designações foram precedidas de procedimentos concursais e tiveram como fundamento as propostas do júri dos referidos procedimentos, nos termos do n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.
As notas curriculares seguem em Anexo

23 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo.*

**Nota curricular**

Nome: Adelino Fernando de Almeida Costa
Data de Nascimento: 20 de setembro de 1954
Habilitações Académicas: Licenciatura em Economia
Formação Profissional:

Frequência de ações/cursos de formação profissional, seminários, colóquios, etc., formação diversificada nas áreas do cargo a prover nos últimos 6 anos. Foi ainda considerada a Pós-Graduação em Gestão Autárquica.

Experiência profissional:

A 28 de janeiro de 1983, ingressou na carreira de Técnico Superior — área de Economia na Câmara Municipal de Viseu.
De 03 de fevereiro de 1987 até 02 de março 1988, exerceu funções de Dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira na Câmara Municipal de Viseu.
De 03 de março de 1988 até 22 de outubro de 2020, exerceu funções de Dirigente intermédio do 1.º grau — Diretor do Departamento de Serviços Partilhados na Câmara Municipal de Viseu.
De 23 de outubro de 2020 até ao presente, exerce funções de Diretor Municipal, em regime de substituição, na Direção Municipal de Administração Geral na Câmara Municipal de Viseu.

**Nota curricular**

Nome: Henrique Custódio de Oliveira Domingos
Data de Nascimento: 10 de maio de 1960
Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil

Formação Profissional:

Frequência de ações/cursos de formação profissional, seminários, colóquios, etc., formação diversificada nas áreas do cargo a prover nos últimos 6 anos.

Experiência profissional:

De 02 de maio de 1985 até 30 de setembro de 1985, Técnico Superior Estagiário na Câmara Municipal de Viseu.

A 01 de outubro de 1985, ingressou na carreira de Técnico Superior — área de Eng. Civil na Câmara Municipal de Viseu.

De 10 de maio de 1990 até 30 de abril 2014, exerceu funções de Dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe da Divisão de Execuções de Obra, Divisão de Obras Adjudicadas, Divisão de Infraestruturas e equipamentos e Divisão de Ação Social na Câmara Municipal de Viseu.

De 01 de maio de 2014 até 22 de outubro de 2020, exerceu funções de Dirigente intermédio do 1.º grau — Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente na Câmara Municipal de Viseu.

De 23 de outubro de 2020 até ao presente, exerce funções de Diretor Municipal, em regime de substituição, na Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade na Câmara Municipal de Viseu.

**Nota curricular**

Nome: Marcelo Caetano Martins Delgado
Data de Nascimento: 21 de março de 1966
Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito
Formação Profissional:

Frequência de ações/cursos de formação profissional, seminários, colóquios, etc., formação diversificada nas áreas do cargo a prover nos últimos 6 anos. Foi ainda considerada a Pós-Graduação em Direito do Ordenamento, Urbanismo e do Ambiente.

Experiência profissional:

Em 1991, exerceu funções de Auditoria Jurídica na Inspeção Geral da Administração do Território.

Em 1993, exerceu funções como Chefe da Divisão de Administração e Financeira na Câmara Municipal do Cadaval.

De 1994 até 1995, exerceu funções de consultor jurídico da Associação de Municípios do Oeste.

A 01 de janeiro de 1996, ingressou na carreira de Técnico Superior na Câmara Municipal de Chaves.

A 02 de janeiro de 1996, foi nomeado como Chefe da Divisão de Administração Geral na Câmara Municipal de Chaves.

A 20 de janeiro de 1998, foi nomeado como Chefe da Divisão Administrativa na Câmara Municipal de Chaves.

A 13 de julho de 1999, foi nomeado como Diretor de Departamento de Administração Geral na Câmara Municipal de Chaves.

A 01 de julho de 2019 até 22 de outubro de 2020, exerceu funções de Dirigente intermédio do 1.º grau — Diretor do Departamento de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico na Câmara Municipal de Viseu.

De 23 de outubro de 2020 até ao presente, exerce funções de Diretor Municipal, em regime de substituição, na Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico na Câmara Municipal de Viseu.

314603647

# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCOBAÇA E VESTIARIA

## Aviso (extrato) n.º 19198/2021

*Sumário:* Consolidação definitiva de mobilidade de trabalhadora na carreira e categoria de assistente técnico.

**Consolidação Definitiva de Mobilidade da Trabalhadora na Carreira e Categoria de Assistente Técnico**

De acordo com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, em reunião do órgão Executivo de 12 de julho de 2021, foi deliberado aprovar, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo n.º 99-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, atendendo a que se encontram reunidos todos os requisitos do artigo 99.º-A: a consolidação da mobilidade intercarreiras, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Maria Manuela Lopes dos Santos, com efeitos a 13 de julho de 2021. A Trabalhadora encontra-se posicionada na 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória da carreira de Assistente Técnico, e foi celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

12 de julho de 2021. — A Presidente da Junta, *Isabel Maria Fonseca Pereira da Costa*.

314603622

# FREGUESIA DE CELA

## Aviso (extrato) n.º 19199/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final de procedimento concursal comum para a carreira de assistente operacional.

**Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional**

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 5273/2021, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 56, de 22 de março e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202103/0613, foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 10 de setembro de 2021. A referida Lista encontra-se publicitada, em local público e visível, nas instalações e página eletrónica da Freguesia (www.jf-cela.pt).

13 de setembro de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia de Cela, *Paulo Nuno da Silva Eusébio*.

314564792

# FREGUESIA DE POIARES (SANTO ANDRÉ)

## Regulamento (extrato) n.º 900/2021

*Sumário:* Regulamento de Ocupação do Espaço Público.

### Regulamento de Ocupação do Espaço Público

Cristina Bela Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Poiares (Santo André), concelho de Vila Nova de Poiares:

Torna público que, a Assembleia de Freguesia de Poiares (Santo André), pela deliberação de 17 de setembro de 2021, sob proposta da Junta de Freguesia de Poiares (Santo André), aprovou por unanimidade o Regulamento de Inventário e Cadastro da Freguesia de Poiares (Santo André), aprovado em reunião do órgão executivo em 06 de setembro de 2021 e tendo sido objeto de consulta pública através de afixação nos lugares públicos do edital n.º 09/2021, datado 24 de agosto, bem como na sua divulgação através da página eletrónica da Junta de Freguesia, https://fpsa.pt/.

Mais se faz saber que o referido regulamento entra em vigor após a sua publicação no *Diário da República,* ficando disponível a partir da presente data nos serviços da Junta de Poiares (Santo André), bem como no sítio da Internet da Junta de Freguesia (https://fpsa.pt/).

22 de setembro de 2021. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Cristina Bela Esteves*.

314599371

# FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## Aviso n.º 19200/2021

*Sumário:* Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum para dois assistentes operacionais.

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional**

**Publicação da lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 9227/2021, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 14 de maio de 2021, homologada em reunião da junta de freguesia, realizada em 21 de setembro de 2021:

Lista unitária de ordenação final:

Candidatos aprovados, classificação final:

Perfil de competências: Assistente Operacional — Coveiro:

Luís Manuel Lopes Miguelito, com 15,75 valores

Perfil de competências: Assistente Operacional — Serviços Gerais:

Teresa de Jesus Fernandes Pereira, com 13,75 valores
João Quintas Carreteiro, com 12,75 valores
Cátia Elisa Fernandes Saraiva, com 11,80 valores

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada na sede da freguesia e publicada na sua página de internet.

23 de setembro de 2021. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Rosa Maria Gaspar Campaniço.*

314599396

# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIBEIRA DE PENA (SALVADOR) E SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA

## Aviso (extrato) n.º 19201/2021

*Sumário:* Homologação de lista unitária de ordenação final de concurso para constituição de reservas de recrutamento — assistentes operacionais.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* através do Aviso (extrato) n.º 6452/2021, dia 07 de abril, e na BEP com o código OE202104/0112, foi homologada por deliberação da Junta de Freguesia datada de 13/09/2021, encontrando-se a mesma disponibilizada na página eletrónica da Freguesia de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além Tâmega, (www.freguesia-rpena-salvador.pt), assim como afixada em local visível e público, nos placards da sede da Junta de Freguesia de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além Tâmega, sita na Rua Adelino Amaro da Costa, 17, 4870-156 Ribeira de Pena).

Mais se notificam, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do artigo 10.º e no n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final.

23 de setembro de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Daniel Fernando Machado Carvalho.*

314599266

# FREGUESIA DE VILA DE REI

## Aviso (extrato) n.º 19202/2021

*Sumário:* Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

**Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 lugar de Assistente Operacional — Serviços Gerais — Limpezas e apoio a atividades da Freguesia, para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final e as restantes deliberações do júri, do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado no *Diário da República,* Série II, n.º 132, de 9 de julho de 2021, registado na BEP com código de oferta OE202117/0276, foi homologada em reunião do Órgão Executivo no dia 21 de setembro de 2021.

A referida lista encontra-se publicitada em local visível e público na entrada principal do Edifício da Junta de Freguesia de Vila de Rei, na Rua Dr. João Germano Neves Silva e disponibilizada em http://www.jf-viladerei.pt/index.php/editais-e-avisos.

21 de setembro de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Sérgio Manuel Mateus Francisco.*

314599517

# SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

## Aviso n.º 19203/2021

*Sumário:* Conclusão de período experimental do vínculo sem sucesso do assistente operacional (área de canalizador) Carlos Filipe Mestre Ferreira.

**Conclusão de período experimental do vínculo, sem sucesso, de um assistente operacional**

Engenheiro António Domingos da Silva Tiago, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º e do artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e tendo em conta a Ata n.º 2, do Júri do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 6 Assistentes Operacionais (área de Canalizador) para integrar a Divisão Técnica/Setor de Exploração, Aviso n.º 8367/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio de 2020 e na Bolsa de Emprego Público — BEP, com o código de oferta OE202005/0599 (aviso de abertura), por seu despacho, 28/09/2021, foi determinado cessar o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com o contratado Carlos Filipe Mestre Ferreira, com efeitos a 12 de outubro de 2021, inclusive, por conclusão do respetivo período experimental do vínculo, sem sucesso, uma vez que o trabalhador obteve a classificação final de 11,00 valores, no decurso da avaliação do referido período experimental.

30/09/2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eng.º António Domingos da Silva Tiago*.

314617093

# MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## Aviso (extrato) n.º 19204/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal de recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de chefe de divisão de Informação, Comunicação e Marca.

**Procedimento concursal para recrutamento de cargo dirigente intermédio de 2.º grau**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal n.º 92/20, de 19/02/2020, a Câmara Municipal de Portimão vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau referente ao cargo de Chefe de Divisão de Informação, Comunicação e Marca, com as competências constantes no artigo 31.º do Regulamento e Estrutura Orgânica do Município de Portimão, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234/2019, de 5 de dezembro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

22 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isilda Varges Gomes.*

314601946

# MUNICÍPIO DE VISEU

## Aviso (extrato) n.º 19205/2021

*Sumário:* Abertura de procedimento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — unidade orgânica: Gabinete de Comunicação, Informação, Protocolo e Relações Externas (GCIPRE).

**Abertura de procedimento para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.ª Grau — Unidade Orgânica: Gabinete de Comunicação, Informação, Protocolo e Relações Externas (GCIPRE)**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.ª Grau — Gabinete de Comunicação, Informação, Protocolo e Relações Externas (GCIPRE).

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, constará da publicação na Bolsa de Emprego Público BEP — www.bep.gov.pt, que se efetuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

20 de setembro de 2021. — A Presidente da Câmara, *Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo*.

314602301

*II SÉRIE*

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

**Depósito legal n.º 8815/85** **ISSN 0870-9963**

*Diário da República Eletrónico:*

**Endereço Internet: http://dre.pt**

*Contactos:*

**Correio eletrónico: dre@incm.pt**
**Tel.: 21 781 0870**
**Fax: 21 394 5750**